SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 16 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3787

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2025

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, DESIGNA SERVIDORES PARA COMPÔ-LA E PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIAR-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104. II, "c" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 7º da Lei 14.133/2021,
CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agentes públicos para executar todos os atos necessários visando o processamento das licitações, em todas as modalidades, e desempenhar as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2023, e demais normas relacionadas:

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituída a **Comissão Permanente de Contratação**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, das licitações que venham a ser executadas pelo Município de Aguiar**, durante o exercício de 2025.**
§ 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Permanente de Contratação** deste município, na qualidade de membros titulares:

Nome	CPF	Cargo	Ocupação
Adriana Aparecida de Assis	038.582.954-00	**Presidente**	Servidor Efetivo
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves	032.435.454-12	**Membro**	Comissionado
Luciano Lopes Pereira	084.768.644-26	**Membro**	Servidor Efetivo

§ 2º - Designar a **Senhora Patrícia Laura da Silva Bento**, para membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como **Agentes de Contratação** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

Nome	CPF	Cargo	Ocupação
Adriana Aparecida de Assis	038.582.954-00	**Membro**	Servidor Efetivo
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves	032.435.454-12	**Membro**	Comissionado

§ 1º - Os membros referidos na tabela acima deste artigo poderão atuar como **pregoeiro**, conforme designação específica no processo administrativo correspondente, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.
§ 2º - O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, dependendo da complexidade técnica do objeto do pregão ou da documentação apresentada, outros servidores do município de formação técnica na área ou, se for o caso, consultor especializado, especialmente contratado com a finalidade de auxiliar na análise das propostas e documentos, para embasar sua decisão.
§ 3º - Os membros da Equipe de Apoio, que atuarão no certame sempre em um mínimo de 03 integrantes, serão convocados pelo Pregoeiro por ocasião de realização das sessões de pregão.
Art. 3º - Designar como membros da **equipe de apoio** aos Agentes de Contratação:

Nome	CPF	Cargo	Ocupação
Adriana Aparecida de Assis	038.582.954-00	**Membro**	Servidor Efetivo
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves	032.435.454-12	**Membro**	Comissionado
Luciano Lopes Pereira	084.768.644-26	**Membro**	Comissionado

Art. 4º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:
I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;
II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;
III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.
§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
Art. 5º - As designações em epígrafe terão caráterpermanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Aguiar, 02 de janeiro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:4FCA53CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2024

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento a Agente de Contratação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00023/2024, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, Contratação de instituição financeira bancária para prestação de serviços bancários de processamento e gerenciamento de crédito provenientes da folha de pagamentos dos servidores municipais ativos, inativos, aposentados e pensionistas da administração direta do município de Aguiar-PB, além de créditos em favor de qualquer outra pessoa eu mantenha ou venha a manter vinculo de remuneração com o município, pela contratação direta da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cadastrada no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, , enviou apenas a proposta de preços com o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Aguiar - PB, em 15 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:5B5E2AE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 00023/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Aguiar.
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CNPJ nº 00.360.305/0001-04.
OBJETIVO: Contratação de instituição financeira bancária para prestação de serviços bancários de processamento e gerenciamento de crédito provenientes da folha de pagamentos dos servidores municipais ativos, inativos, aposentados e pensionistas da administração direta do município de Aguiar-PB, além de créditos em favor de qualquer outra pessoa eu mantenha ou venha a manter vinculo de remuneração com o município.
Valor Estimado: R$ 100.000,00 (cem mil reais) .
Aguiar- PB, em 15 de Janeiro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO **-**
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:2DF4E573

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 01/2025

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 cujo OBJETO É: Aquisição de medicamentos diversos, destinados ao abastecimento da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas - PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.areiadebaraunas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário Local) do dia 30/01/2025. Esclarecimentos: Através do e-mail: licitacaoareiadebaraunas@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Areia de Baraúnas - PB, 15 de janeiro de 2025.

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:1EE217A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 02/2025

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 cujo OBJETO É: Contração de farmácias/drogarias para fornecimento de medicamentos que não constam no rol da farmácia

básica do município para doação a pessoas carentes do município de Areia de Baraúnas - PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.areiadebaraunas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário Local) do dia 30/01/2025. Esclarecimentos: Através do e-mail: licitacaoareiadebaraunas@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Areia de Baraúnas - PB, 15 de janeiro de 2025.

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:D0521E14

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
ATO DO PRESIDENTE 037/2025

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 037/2025

DISPÕE SOBRE OS ATOS DE NOMEAÇÃO E DE DESIGNAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ-PB, no uso de suas atribuições previstas no art. 37, II, III, da Lei Orgânica do Município e art. 17 e art. 18, §1º, XIV, do Regimento Interno desta Casa, e:

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são cargos de livre nomeação e exoneração, e são destinados a atividades de chefia, direção ou assessoramento;

CONSIDERANDO que não há obrigatoriedade legal na nomeação dos cargos comissionados previstos na Lei nº 739/2018, com redação dada pela Lei nº 841/2022;

CONSIDERANDO que as nomeações para os cargos comissionados devem ocorrer conforme a necessidade do serviço público do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que o Presidente da Câmara Municipal é ordenador de despesas e se submete aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo prestar constas da sua gestão perante o Tribunal de Contas da Paraíba;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal de Caaporã/PB prover os cargos, empregos e funções dos serviços administrativos da Câmara, bem como conceder licença, aposentadoria e vantagens devidas aos servidores e colocá-los em disponibilidade, conforme art. 18, §1º, XIV, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o art. 5º do Ato da Mesa Diretora nº 002/2025 prevê que as nomeações para os cargos em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Caaporã/PB serão realizadas exclusivamente a critério do seu Presidente em exercício, de acordo com a capacidade orçamentária e financeira da edilidade, não sendo obrigatório o provimento na totalidade do quantitativo previsto na Lei Municipal nº 739/2018 com redação dada pela Lei Municipal nº 841/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do citado Ato da Mesa pela Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - Este Ato dispõe sobre as nomeações, as exonerações, as designações e as dispensas para cargos em comissão e funções de confiança de competência originária e exclusiva do Presidente da Câmara Municipal de Caaporã/PB.

Art. 2º - Conforme dispõe o art. 5º, §2º, do Ato da Mesa Diretora nº 002/2025, os Assessores de Vereador descritos na Lei Municipal nº 739/2018, serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal para desempenharem suas atividades para todos os Vereadores da edilidade, indistintamente, não se tratando de cargo vinculado especificamente aos Gabinetes dos membros da Casa Legislativa.

§1º - O Presidente da Câmara Municipal cadastrará os Assessores de Vereador nomeados em uma lista funcional que ficará disponibilizada na Secretaria da edilidade para fins de consulta e solicitação dos serviços pelos membros do Poder Legislativo.

§2º - Diante da necessidade de assessoramento, qualquer Vereador poderá realizar a solicitação de disponibilização de um dos Assessores inseridos na lista funcional, indicando a data, local e os serviços a serem desempenhados.

§3º - A solicitação de que trata o parágrafo anterior deverá ser destinada formalmente ao Presidente, cabendo-lhe a análise sobre a viabilidade e indicação de um Assessor dentre os inseridos na lista funcional para atendimento da necessidade do Vereador solicitante.

Art. 3º - Os demais cargos comissionados de Assessor de Gabinete da Presidência, Assessor Legislativo, Assessor de Comissões, Assessor de Imprensa e Tesoureiro serão nomeados exclusivamente pelo Presidente, sem a interferência dos demais membros da Casa.

§1º - Os cargos de Assessor da Mesa Diretora serão nomeados exclusivamente pelo Presidente, após consulta aos demais membros da Mesa Diretora.

§2º - Os cargos de Assessor de Gabinete de Vereador serão nomeados exclusivamente pelo Presidente, após consulta ao respectivo vereador titular do gabinete para qual será destinada a nomeação.

Art. 4º - Para fins de atendimento às disposições constitucionais, legais e regimentais, poderá o Presidente solicitar exame contábil e jurídico a respeito do cumprimento do presente Ato, cabendo as assessorias contábil e jurídica o dever de emitir parecer técnico conclusivo sobre o tema.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caaporã, 14 de janeiro de 2025.

Registre-se.
Publique-se.

OTO MARIANO VIEIRA
- Presidente da Câmara Municipal –

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:6B9DF868

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
INEXIGIBILIDADE 001/2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025,

que objetiva: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica a essa câmara municipal na elaboração de pareceres administrativos, consultas técnicas, contencioso judicial e extrajudicial; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COATTI NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 130.000,00.
Caapora - PB, 09 de Janeiro de 2025

OTO MARIANO VIEIRA -
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:ED80F081

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica a essa câmara municipal na elaboração de pareceres administrativos, consultas técnicas, contencioso judicial e extrajudicial. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010–CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ; 01010.01.031.2001.2001–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.35.00.00 SERVIÇO DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Caaporã e: CT Nº 00001/2025 - 10.01.25 - COATTI NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 130.000,00

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:5B857BEC

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis para atender a necessidade da Câmara Municipal de Caaporã; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JJ CONTABILIDADE LTDA - R$ 91.000,00.

Caapora - PB, 09 de Janeiro de 2025

OTO MARIANO VIEIRA -
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:D669B216

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis para atender a necessidade da Câmara Municipal de Caaporã. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:01.010–CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ; 01010.01.031.2001.2001–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.35.00.00 SERVIÇO DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Caaporã e: CT Nº 00002/2024 - 10.01.25 - JJ CONTABILIDADE LTDA - R$ 91.000,00.

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:25EBF400

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS AREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ACTMJ CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R$ 60.000,00.

Caapora - PB, 13 de Janeiro de 2025

OTO MARIANO VIEIRA -
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:01FA4742

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS AREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010–CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ; 01010.01.031.2001.2001–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.35.00.00 SERVIÇO DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Caaporã e: CT Nº 00003/2025 - 15.01.25 - ACTMJ CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R$ 60.000,00.

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:316DECD6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

AVISO DEPREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA: A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TIPO MENOR PREÇO**

POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33561117.E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabaceiras - PB, 15 de Janeiro de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:88B69A69

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2025

EMENTA:CONSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - CONSTITUIÇÃO - COMISSÕES - PERMANENTES - CÂMARA - MUNICIPAL - CONCEIÇÃO - INÉRCIA - LÍDERES - PARTIDÁRIOS - INDICAÇÃO - MEMBROS - DIRETRIZES - REGIMENTAIS - NOMEAÇÕES - PORTARIAS - ANEXAS - CONTINUIDADE - EFICÁCIA - TRABALHOS – LEGISLATIVOS.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 40 do Regimento Interno, e considerando:

• Que a eleição da Mesa Diretora ocorreu em 01 de janeiro de 2025;
• Que, conforme o § 1º do Art. 40 do Regimento Interno, os líderes dos partidos ou blocos parlamentares têm o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da eleição da Mesa Diretora, para indicar os membros titulares e suplentes das comissões permanentes;
• Que o prazo para tais indicações expirou em 11 de janeiro de 2025, sem que houvesse qualquer manifestação por parte dos líderes partidários ou dos blocos parlamentares;
• Que, diante da omissão dos líderes, cabe ao Presidente da Câmara, de ofício, proceder à nomeação dos membros das comissões, conforme disposto no § 1º do Art. 40 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1ºConstituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Conceição. Cada comissão será detalhada em portaria própria, que será anexada a este ato.

Art. 2ºEste ato entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição, 14 de janeiro de 2025.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição

Publicado por:
Lissandra Nadja de Morais Leite
Código Identificador:3C126B95

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2025

EMENTA –DISPÕE SOBRE OS NOVOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO HORÁRIOS - FUNCIONAMENTO - CÂMARA - MUNICIPAL - CONCEIÇÃO - EXPEDIENTE - 08:00 - 14:00 - 14:00 - 20:00 - SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - INÍCIO - 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de otimizar o atendimento ao público e a operacionalidade interna,

RESOLVE:

Art. 1ºEstabelecer os novos horários de funcionamento da Câmara Municipal de Conceição, que passarão a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2025, conforme segue:

Das 08:00 às 14:00 horas
Das 14:00 às 20:00 horas

Art. 2ºO funcionamento ocorrerá de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e pontos facultativos.

Art. 3ºEste ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição, 14 de janeiro de 2025.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição

Publicado por:
Lissandra Nadja de Morais Leite
Código Identificador:EDBE8F83

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
PORTARIA Nº 20/2025

Dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes de que trata o art. 39 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 40, § 1º, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO– Ser assegurado a cada vereador o direito de participar como membro titular em pelo menos uma das comissões permanentes, ainda que esteja sem legenda partidária, conforme o disposto no § 4º do art. 41 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO–As disposições legais contidas no Art. 40 e 41, e seus respectivos parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição – PB.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, abaixo relacionadas, com os seus respectivos Membros Titulares e Suplentes.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

MEMBROS TITULARES
Presidente:MARIA ELVANY SOARES DE SOUSA
Membros:HIDERVAL ARRUDA DE LACERDA
Membro:JUSSIÊ LOPES DE LACERDA;

MEMBROS SUPLENTES
1º Suplente:PEDRO DE LACERDA JUNIOR
2º Suplente: STHERLAN EMANUEL ALVES DE LIRA
3º Suplente**:**VALDEMIR BERTO VITORINO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MEMBROS TITULARES

Presidente:ALYSSON BENICIO FERREIRA DINIZ
Membro:PEDRO DE LACERDA JUNIOR
Membro:GILVANDRO RAMALHO BRAGA

MEMBROS SUPLENTES

1º - Suplente:MARIA ELVANY SOARES DE SOUSA
2º - Suplente: STHERLAN EMANUEL ALVES DE LIRA
3º - Suplente:DAMIÃO DE FREITAS PIRES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, HABITAÇÃO E DEFESA DO MENOR

MEMBROS TITULARES
Presidente: LUIS PAULINO NETO
Membro:DAMIÃO DE FREITAS PIRES
Membro:VALDEMIR BERTO VITORINO

MEMBROS SUPLENTES
1º Suplente:JUSSIÊ LOPES DE LACERDA
2º Suplente: STHERLAN EMANUEL ALVES DE LIRA
3º - Suplente:GILVANDRO RAMALHO BRAGA

COMISSÃO PARA ESTUDOS DA SECA, DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

MEMBROS TITULARES
Presidente:STHERLAN EMANUEL ALVES DE LIRA
Membro:JUSSIÊ LOPES DE LACERDA
Membro:MARIA ELVANY SOARES DE SOUSA

MEMBROS SUPLENTES

1º Suplente:ALYSSON BENICIO FERREIRA DINIZ
2º Suplente:DAMIÃO DE FREITAS PIRES
3º Suplente:LUIS PAULINO NETO

Art. 2° - Este ato entrará em vigor da data de sua publicação com afixação no quadro de avisos da Câmara, revogadas as disposições em contrário.

Conceição - PB, 15 de janeiro de 2025.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Presidente

Publicado por:
Lissandra Nadja de Morais Leite
Código Identificador:470E353F

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 0001/2025.
Processo Administrativo nº 0001/2025.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Conceição -PB
CONTRATADA: SOUSA E SILVA ADVOGADOS – CNPJ 47.133.628/0001-29.
OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica para atuar perante em processo
civil e administrativo junto aos Tribunais de Justiças, emissão de pareceres técnicos de
consultas e informações da mesa diretora da câmara municipal de Conceição-PB.
VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: 09/01/2025 Á 31/12/2025

Conceição - PB, 09 de janeiro de 2025.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição -PB

Publicado por:
Lissandra Nadja de Morais Leite
Código Identificador:D5F233E3

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0001/202

Conceição - PB, 09 de janeiro de 2025.

INEXIGIBILIDADE 0001/2025

A CAMARA MUNICÍPAL DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 0001/2025, que objetiva: Contratação de assessoria e consultoria jurídica para atuar perante em processo civil e administrativo junto aos Tribunais de Justiças, emissão de pareceres técnicos de consultas e informações da mesa diretora da câmara municipal de Conceição-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO deste procedimento em favor da licitante: **LICITNATE**: SOUSA E SILVA ADVOGADOS – CNPJ 47.133.628/0001-29, com escritório na RUA CAPITAO JOAO PEDRO, 251, CENTRO, CEP 58970-000 – CONCEIÇÃO – PB.
VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição -PB

Publicado por:
Lissandra Nadja de Morais Leite
Código Identificador:0C9CD0F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO Nº 00025/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, - CNPJ/MF nº 17.327.334/0001-77

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 03/01/2024, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 003/2024, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 03.01.2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor total do presente contrato com o reajuste de 4,87% do IPCA passara de R$: 38.400,00 (trinta e oito ml e quatrocentos reais), para

R$ 40.270,08 (Quarenta mil duzentos e setenta reais e oito centavos), permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo encontra amparo no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem às partes contratantes mutuamente justas, e acordadas, mandaram lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, que assinam na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Conceição/PB, 03 de janeiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

Martins e Chianca Sociedade de Advogados
CNPJ/MF nº 17.327.334/0001-77
ANDRÉ MARTINS PEREIRA NETO
Contratado

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:930D3231

GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 016/2025

Natureza: Requerimento do(a) Servidor(a)
Objeto: Solicitação de Licença para tratar de interesses particulares
Requerente: ARLLAN GONÇALVES TORRES

Decisão: Concedida a licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 03 (três) anos, com início em 12/02/2025.
Conceição/PB, 15 de janeiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:45E6F4B0

GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 022/2025

Natureza: Requerimento do(a) Servidor(a)
Objeto: Solicitação de Licença para tratar de interesses particulares
Requerente: FABLICIA PEREIRA DE FIGUEIREDO

Decisão: Concedida a licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 03 (três) anos, com início em 03/02/2025.
Conceição/PB, 15 de janeiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:0EE2A078

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 053/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: LUCAS FERREIRA ALVES, para o cargo de Diretor de Programas e Projetos Educacionais, Símbolo SM3, com lotação na Secretaria de Educação deste Município de Conceição/PB. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição, Paraíba, 15 de janeiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:DADF0395

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 054/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V, da Lei Orgânica do Município c/c Art. 18, §3 da Lei Complementar nº. 010/2011,

RESOLVE:
Art. 1° - Ceder com ônus para o cessionário, a servidora pública municipal **MÔNICA HOLANDA BARBOSA**, Matrícula n°. 2793, Agente Administrativo, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços a Prefeitura Municipal de Santa Inês, Estado da Paraíba.
PARÁGRAFO ÚNICO: A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir;
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**
Art. 3° - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 15 de janeiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:7BA45C8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE

NOMEAR: WALLYSON ALVES XAVIER, para o cargo de Procurador Jurídico Adjunto, Símbolo SM2, com lotação no Gabinete do Executivo, do Município de Conceição, Estado da Paraíba, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição, 15 de janeiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:121C9487

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE

NOMEAR: JOSEFA VITORINO DOS SANTOS, para o cargo de Coordenador de Programas Habitacionais, Símbolo SM5, com lotação na Secretaria de Assistência Social, do Município de Conceição, Estado da Paraíba, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição, 15 de janeiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:66FDFCF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 013/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

DESIGNAR : CICERA MARIA JOAQUINA BEZERRA DE LACERDA, para o cargo de Coordenadora do SAMU - 192, Símbolo SM4, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município de Conceição/PB. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 06 de janeiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:6612860A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025

AUTORIZO a presente contratação direta de Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do município de Condado/PB, através de celebração de contrato de risco *(ad exitum)*, e a título de honorários advocatícios, no importe de **20% (vinte por cento)** do proveito econômico da demanda, em favor de Rudá Pereira Brasil, OAB/CE 29133, através do Escritório de Advocacia RUDA PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,com arrimo no artigo 74, III, alíneas "c" e "e", da Lei 14.133/21, c/c Art. 3º-A da Lei 8.906/94, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e, considerando as justificativas da contratação e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade n° 01/2025.

Condado - PB,15 de janeiro de 2025.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:77EB9861

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE IBIARA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADO A CASA DE APOIO PARA ABRIGAR OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), BEM COMO PARA ATENDER OUTRAS DEMANDAS DE SAÚDE QUE NÃO PODEM SER SUPRIDAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1011 2032 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS – 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00006/2025 - 15.01.25 - YAN RAHYONI DUARTE VIANA FELIX - R$ 25.200,00.

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:E50CC0D5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS AO LONGO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SÍTIO MALHADINHA, ZONA RURAL DE JERICÓ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00020/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00120/2024 - Construmax Construcoes e Servicos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 20.814,80. ASSINATURA: 15.01.25

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:44936669

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2025

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2025, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora, no dia 29/01/2025 às 08:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: **www.bnc.org.br**.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com, até o dia 28/01/2025. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.
Juarez Távora(PB), 15 de janeiro de 2025.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:75D8DF31

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2025
A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2025, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição parcelada de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora, no dia 29/01/2025 às 11:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: **www.bnc.org.br**.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com, até o dia 28/01/2025. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.
Juarez Távora(PB), 15 de janeiro de 2025.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:9488A0BB

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00003/2025
A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00003/2025, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição parcelada de materiais de limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora, no dia 30/01/2025 às 13:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: **www.bnc.org.br**.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com, até o dia 29/01/2025. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.
Juarez Távora(PB), 15 de janeiro de 2025.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:EEAB55AB

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00004/2025
A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00004/2025, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Juarez Távora, no dia 31/01/2025 às 13:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: **www.bnc.org.br**.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com, até o dia 30/01/2025. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.
Juarez Távora(PB), 15 de janeiro de 2025.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:787F8BD0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL "SEVERINO ANTÔNIO DE LIMA (BIRÓ LIMA) ". Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 26 de fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: licitalagoapb@gmail.com.Edital: licitalagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.
Lagoa - PB, 15 de janeiro de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:02484CF3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º (SEGUNDA) COLOCADA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2024

PROCESSO Nº **032/2024**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° **001/2024**
Objeto: CONTRUAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE LAGOA – PB, EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CADASTRO 24-80262, Nº DO INSTRUMENTO (CONVÊNIO N° 0023/2024) CONCEDENTE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CONVENENTE PREFEITUARA MUNIPAL DE LAGOA – PB.

Prefeitura Municipal de Lagoa - Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, CNPJ nº 09.151.796/0001-58, representado pela Prefeita Maria Rodrigues Linhares de Lima,**CONVOCA** o licitante remanescente , na ordem de classificação a empresa: QUALIFICA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTO LTDA CNPJ: 15.091.778/0001-20, Classificada em 2º lugar no certame, para assinatura do contrato, a assinatura se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos valores ofertados em conformidade ao ato convocatório, e conforme determinações e requisitos do Edital de Licitação daConcorrência Eletrônica **0001/2024**, e em conformidade com o Lei n.º 14.133/21 e conforme legislação vigente.

Caso não aceite, será convocado a terceira classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela revogação da licitação.

Maiores informações: Poderem ser obtidas na Prefeitura Municipal Lagoa-PB, Localizada, Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa – PB.

Lagoa - PB, em 14 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Lagoa
CNPJ nº 09.151.796/0001-58
MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
CPF: 250.474.504-49

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:47681D31

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM DESLOCAMENTO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 31 de janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitalagoapb@gmail.com.Edital: licitalagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.
Lagoa - PB, 15 de janeiro de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:6DED2684

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARAATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 29 de janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: licitalagoapb@gmail.com.Edital: licitalagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.
Lagoa - PB, 15 de janeiro de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA
- Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:5CB0BB74

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
A Prefeitura Municipal de Lagoa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS PARA OLABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE CLÍNICA, VISANDO ATENDER ASNECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, ou acessando: pmlagoapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de janeiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: pmlagoapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Lagoa - PB, 15 de janeiro de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:AB8C7565

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 276/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CASACOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 30.712.427/0001-83, vencendo nos seguintes itens, 001, 002 e 003.

Perfazendo o Valor Global de R$ 1.395.000,00 (um milhão e trezentos e noventa e cinco mil reais).

Patos – PB, 15 de janeiro de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária de Educação

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:96A7463A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 308/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS - PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 22.526.394/0001-59, vencendo nos seguintes lotes, 001, 002, 003, 004, 005 e 006.

Perfazendo o Valor Global de R$ 1.883.095,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e três mil e noventa e cinco reais).

Patos – PB, 15 de janeiro de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária de Educação

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:E98A4119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 305/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.
R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no
EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Vencedores:

- Empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15, vencendo nos seguintes itens, 003, 005, 009, 014, 015, 023, 028 e 032, com valor final de R$ 2.119,50.
- Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, CNPJ 40.328.532/0001-77, vencendo nos seguintes itens, 010 e 012, com valor final de R$ 1.021,50.
- Empresa ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 70.104.344/0001-26, vencendo nos seguintes itens, 002, 007, 008, 011, 022, 026, 027 e 034, com valor final de R$ 12.100,96.

- Empresa GIULLITE B MEDEIROS ME, CNPJ 21.437.704/0001-04, vencendo nos seguintes itens, 013, 029, 030, 033 e 035, com valor final de R$ 19.993,07.
- Empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 34.707.920/0001-66, vencendo nos seguintes itens, 019, 020 e 021, com valor final de R$ 20.007,00.
- Empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 01.722.296/0001-17, vencendo nos seguintes itens, 006, 018 e 025, com valor final de R$ 2.943,00.
- Empresa VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.611.020/0001-74, vencendo no seguinte item, 031, com valor final de R$ 666,00.

Perfazendo o Valor Global de R$ 58.851,03 (cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e um reais e três centavos).

Patos – PB, 15 de janeiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saude

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:E594ADB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS CONSTRUÇÕES E REFORMAS DAS UNIDADES DE ENSINO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, A CARGO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DE PATOS/PB.
INTERESSADO: PATOS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.330.222/0001-33
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 58.300,00 (CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 07 de janeiro de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:F76D0F61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 003/2025 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 083/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: PATOS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJJ Nº: 30.330.222/0001-33
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS CONSTRUÇÕES E REFORMAS DAS UNIDADES DE ENSINO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, A CARGO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 58.300,00 (CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 07 de janeiro de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:C8839942

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA ORGANIZAÇÃO ELABORAÇÃO E ASSESSORAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO EMISSÃO DE GPSS/DARFS ESCRITURAÇÃO E ENVIO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES DO SOCIAL EFD–REINF/ DCTFWEB, GERAR ARQUIVO INFORMAÇÕES PARA O TCE–PB E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PERTENCENTES A PREFEITURA DE SANTA TERESINHA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LINDOALDO MEDEIROS MARQUES - R$ 54.000,00.

Santa Terezinha - PB, 14 de Janeiro de 2025.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:2BF5B621

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA ORGANIZAÇÃO ELABORAÇÃO E ASSESSORAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO EMISSÃO DE GPSS/DARFS ESCRITURAÇÃO E ENVIO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES DO SOCIAL EFD–REINF/ DCTFWEB, GERAR ARQUIVO INFORMAÇÕES PARA O TCE–PB E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PERTENCENTES A PREFEITURA DE SANTA TERESINHA – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT Nº 00005/2025 - 15.01.25 - **LINDOALDO MEDEIROS MARQUES - R$ 54.000,00.**

Santa Terezinha – PB, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:C65567F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO CONTINUADA DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, DIESEL S10 E DIESEL COMUM) PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS EM TRÂNSITO, QUE INTEGRAM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,
http://santaterezinha.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 30/01/2025 Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha – PB, 15 de janeiro de 2025.

ELYNNE ALVES GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:8917A797

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO CONTINUADA DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **ADAILTON FERNANDES MACHADO - R$ 1.400.550,00.**

Santa Terezinha - PB, 15 de Janeiro de 2025.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:B5E3CFCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO CONTINUADA DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2024.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT Nº 00006/2025 - 15.01.25 - ADAILTON FERNANDES MACHADO - R$ 1.400.550,00.

Santa Terezinha – PB, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:FE54E262

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

São Mamede - PB, 13 de Janeiro de 2025.
INEXIGIBILIDADE 0001/2025
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 0001/2025, que objetiva: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para acompanhar o setor de licitação, assessorando durante a elaboração de minutas de editais, contratos e atas das sessões públicas, respostas de impugnações a editais, respostas de recursos administrativos, analise de termos de aditivos e demais atos vinculados a procedimentos licitatórios da Prefeitura municipal de São Mamede -PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento de contratação em favor da licitante:
LICITNATE: SANTOS & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, cadastrada no CNPJ nº 40.608.411/0001-89, com escritório na Rua Mario Gomes de Moura, nº 208, Centro, CEP 58.700-970, na Cidade de Patos – PB.
VALOR MENSAL: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: Inexigibilidade nº 0001/2025.
Processo Administrativo nº 0001/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB
CONTRATADA: SANTOS & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 40.608.411/0001-89.
OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para acompanhar o setor de licitação, assessorando durante a elaboração de minutas de editais, contratos e atas das sessões públicas, respostas de impugnações a editais, respostas de recursos administrativos, analise de termos de aditivos e demais atos vinculados a procedimentos licitatórios da Prefeitura municipal de São Mamede -PB.
VALOR MENSAL: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 14/01/2025 Á 31/12/2025
São Mamede - PB, 14 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:5C04DA37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

São Mamede - PB, 13 de Janeiro de 2025.
INEXIGIBILIDADE 0002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 0002/2025, que objetiva: Contratação de pessoa Jurídica, para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas, de Convênios, de Gestão de Pessoal, de Licitações e Contratos, de Obras e de Transparência de Gestão; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento de contratação em favor da licitante:
LICITNATE: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, cadastrada no CNPJ nº 26.805.761/0001-04, com escritório na Av. Coremas, 515, Centro, sala A, CEP 58.013-430, na Cidade de João Pessoa – PB.
VALOR MENSAL: R$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: Inexigibilidade nº 0002/2025.
Processo Administrativo nº 0002/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB
CONTRATADA: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.805.761/0001-04.
OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica, para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas, de Convênios, de Gestão de Pessoal, de Licitações e Contratos, de Obras e de Transparência de Gestão.
VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 14/01/2025 Á 31/12/2025
São Mamede - PB, 14 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:EEA709D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

São Mamede - PB, 13 de Janeiro de 2025.
INEXIGIBILIDADE 0003/2025
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 0003/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Mamede-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento de contratação em favor da licitante:
LICITNATE: JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTROLE LTDA, cadastrada no CNPJ nº 53.024.965/0001-80, com escritório na Rua Doutor Pedro Firmino, 147, Centro, na Cidade de Patos – PB.
VALOR MENSAL: R$: 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 117.600,00 (Cento e dezessete mil e seiscentos reais)
Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 0003/2025.
Processo Administrativo nº 0003/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB
CONTRATADA: JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTROLE LTDA, CNPJ nº 53.024.965/0001-80.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Mamede-PB.
VALOR MENSAL: R$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 117.600,00 (Cento e dezessete mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 14/01/2025 Á 31/12/2025
São Mamede - PB, 14 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:CD3E3F34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

São Mamede - PB, 13 de Janeiro de 2025.
INEXIGIBILIDADE 0004/2025
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 0004/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios perante a justiça comum, Trabalhista e Federal (1º grau) bem como as demandas junto ao ministério público Estadual, Federal e do Trabalho, e assessoria aos setores administrativos, da Prefeitura municipal de São Mamede-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento de contratação em favor da licitante:
LICITNATE: MEDEIROS E NÓBREGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, cadastrada no CNPJ n° 48.068.416/0001-78. com escritório na Rua Rio Branco, N° 47. Centro, CEP 58.700-370, na Cidade de Patos - PB.
VALOR MENSAL: R$: 4.000,00 (quatro mil reais)
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 0004/2025.
Processo Administrativo nº 0004/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB
CONTRATADA: MEDEIROS E NÓBREGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ n° 48.068.416/0001-78.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios perante a justiça comum, Trabalhista e Federal (1º grau) bem como as demandas junto ao ministério público Estadual, Federal e do Trabalho, e assessoria aos setores administrativos, da Prefeitura municipal de São Mamede-PB.
VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 14/01/2025 Á 31/12/2025
São Mamede - PB, 14 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:E012F5C1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXCUÇÃO E CONTROLE EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVENIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, JUNTO AO SICONV, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SIGPACTO/ESTADO E DEMAIS PRESTAÇÕES DE CONTAS FISICAS FUNASA, INTEGRAÇÃO, DNOCS, ENTRE OUTRAS DESTE MUNICIPIO.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: https://serraredonda.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de Janeiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 987215798.
Serra Redonda - PB, 15 de Janeiro de 2025

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR
- Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:E3F734C7

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO INEX 003-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0008/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 LEI N. 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria e assessoria contábil.
Fica convocada a empresa **SOUSA CONTABILIDADE PUBLICA ERELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.542.769/0001-25, sediada à RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº107, 9º ANDAR, SALA 905, MILINDRA EMPRESARIAL CENTER, CEP: 58700-070, com seu representante legal ADERALDO SERAFIM DE SOUSA, CPF Nº. 477.992.934-20, no valor mensal de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos), perfazendo o valor global de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), **CONVOCADA** para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo
Vista Serrana/PB, 07 de janeiro de 2025.

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025.0008/2025
INEXIGIBILIDADE 003/2025
CONTRATO N°: 01.0015/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CONTRATADO: SOUSA CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI – ME CNPJ N° 26.542.769/0001-25
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria e assessoria contábil.
VALOR GLOBAL: **R$ 102.000,00** (cento e dois mil reais)
GESTÃO/UNIDADE
Unidade Orçamentária:
03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Classificação funcional:
04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento
Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
Elemento de despesas:
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:295A6CB3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO PE 017-2024

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 71 inciso IV da Lei n°. 14.133/2021 e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.200/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 0016/2024.
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição parcelada de material de construção para todas as secretarias do município de Vista Serrana/PB**.**
CONTRATADA: RENATA MONTEIRO FERNANDES – ME (KERLY CONSTRUÇÕES), CNPJ Nº 27.944.205/0001-81
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 290.745,31 (duzentos e noventa mil e setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos).
NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao SETOR DE CONTRATAÇÃO/PREGÃO (CPL) objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21:
Vista Serrana/PB, 06 de janeiro de 2025.

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024.200/2024
PREGÃO ELETRONICO 017/2024
CONTRATO N°: 01.012/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB
CONTRATADO: RENATA MONTEIRO FERNANDES – ME (KERLY CONSTRUÇÕES), CNPJ Nº 27.944.205/0001-81

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição parcelada de material de construção para todas as secretarias do município de Vista Serrana/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 290.745,31 (duzentos e noventa mil e setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos).
GESTÃO/UNIDADE: Unidade Orçamentaria
03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA,
05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO,
06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE,
07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
10.00 SECRETARIA DE CULTURA,
10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO,
classificação Funcional
04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento
15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura Objetivo: Desenvolver as Atividades na Área de Infra-Estrutura
10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico
20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente
08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
27 813 0010 2012 Manutenção das das Atividades Culturais Objetivo: Manter as Atividades Culturais
27 813 0051 2098 Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo Objetivo: Manter as Atividades de Desporto, Lazer e Turismo
Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS no elemento de despesa nº 3.3.90.30. -Material de consumo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2025.

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:E2A3ADC5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO PE 019-2024

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 71 inciso IV da Lei n°. 14.133/2021 e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.202/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 0018/2024.
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina comum, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500), destinado a frota de veículos do município de Vista Serrana/PB.
CONTRATADA: POSTO AZEVEDO LTDA – ME (POSTO AZEVEDO), CNPJ N° 11.086.567/0001-49
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.427.288,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos e oitenta e oito reais).
NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao SETOR DE CONTRATAÇÃO/PREGÃO (CPL) objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21:
Vista Serrana/PB, 13 de janeiro de 2025.

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024.202/2024
PREGÃO ELETRONICO 019/2024
CONTRATO N°: 01.030/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB
CONTRATADO: POSTO AZEVEDO LTDA – ME (POSTO AZEVEDO), CNPJ N° 11.086.567/0001-49
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina comum, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500), destinado a frota de veículos do município de Vista Serrana/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 1.427.288,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos e oitenta e oito reais).
GESTÃO/UNIDADE: Unidade orçamentaria;
02.00 GABINETE DO PREFEITO
03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA
03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.00 SECREATRIA DE INFRAESTRUTURA
05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Classificação funcional:
04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Objetivo: Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito
04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria
Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria
04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento
Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento
15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura
Objetivo: Desenvolver as Atividades na Área de Infra-Estrutura
10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico
Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico
20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente
Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente
08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
12 361 0033 2030 Manutenção das Atividades de Transporte Escolar
Objetivo: Manter as Atividades do Transporte Escolar do Município
12 361 0033 2034 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE
Objetivo: Manter os Programas de Transporte Escolar
FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, FR.: 1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:150DB883

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 00140/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CONTRATADO: PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO
PRAZO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(doze) meses, a contar da assinatura deste
termo, podendo ser prorrogado novamente a critério da Administração municipal, mediante termo Aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI N° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 00038/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CONTRATADO: PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO
PRAZO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(doze) meses, a contar da assinatura deste
termo, podendo ser prorrogado novamente a critério da Administração municipal, mediante termo Aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI N° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

WAGNER PESSOA LIMA
Gestor

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE AR, COM O SERVIÇO INCLUSO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÍDE DO MUNICIPIO DE BOM JESUS -PB PARA MANTER AS ATIVIDADES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOM JESUS -PB.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 57, da LEI N° 8.666/93.
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS E: CT Nº 00103/2023– LUZIA DE AQUINO FERREIRA - ACRÉSCIMO DE 10%.
DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2024.

STADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CAMARAS DE AR, COM O SERVIÇO INCLUSO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BOM JESUS-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 57, da LEI N° 8.666/93.
PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS E: CT Nº 00075/2023– LUZIA DE AQUINO FERREIRA - ACRÉSCIMO DE 10%.
DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:74D47C8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N°: 00025/2023
DISPENSA DE VALOR 00002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CONTRATADO: H. C. F. DE LACERDA
PRAZO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(doze) meses estendendo-se até o dia 10/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA ASSINATURA: 10/12/2024

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 00011/2023
DISPENSA DE VALOR 00003/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CONTRATADO: GERALDO DA SILVA ÓTICA ME
PRAZO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(doze) meses estendendo-se até o dia 10/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA ASSINATURA: 10/12/2024.

WAGNER PESSOA LIMA
Gestor

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:6ED2E06B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER A APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR ASSISÃO, NAS FESTIVIDADES EM HOMENAGEM A SÃO SEBASTIÃO, NO DIA 18/01/2025 NO SÍTIO CAÇULAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, em favor da empresa: **FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA – PUBLICIDADE & REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.802.872/0001-52, com endereço na Travessa Domingos Rodrigues, Nª 162, Centro, Serra Talhada-PE, CEP 56.903-442, neste ato representada por Francisco de Assis Nogueira, CPF: 022.354.984-34 e RG: 610.357 SDS/PE, pelo valor Total de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** e **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 002/2025.
São José de Princesa - PB, 13 de janeiro de 2025.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:1561338B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB
EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº º 01.612.684/0001-45 E A EMPRESA: **FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA – PUBLICIDADE & REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 12.802.872/0001-52.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER A APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR ASSISÃO, NAS FESTIVIDADES EM HOMENAGEM A SÃO SEBASTIÃO, NO DIA 18/01/2025 NO SÍTIO CAÇULAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 72 e Art. 74 inc. II da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
VIGÊNCIA: 13/01/2025 à 31/03/2025.
DATA E ASSINATURA: São José De Princesa/PB, 13 de janeiro de 2025,
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Morais - Prefeito Contratante e Pelo Contratado: Leonardo Pessoa da Silva – Representante Legal.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:E88E3463

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 01/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA BRANCA - PB.** Os interessados poderão apresentar a documentação solicitada e o projeto de venda, das 08:00 hs até 12:00 hs, até o dia **06/02/2025**, na sala de reuniões do setor de contratação do Município, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000.

Água Branca – PB, 15 de janeiro de 2025.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:280C571D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Alagoa Nova - PB, 15 de Janeiro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:AA7996F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Alagoa Nova - PB, 15 de Janeiro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:1E3040E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 15 de Janeiro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
- Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:E70D4B3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AR MEDICINAL, OXIGÊNIO E AFINS E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Alagoa Nova - PB, 15 de Janeiro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:D5EA9899

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Alagoa Nova - PB, 15 de Janeiro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:A519D5C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO PARA O GINÁSIO JOÃO VICTOR - POVOADO SÃO TOMÉ - ALAGOA NOVA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00148/2024 - J Andrade Ltda - CNPJ: 07.367.680/0001-25 - 2º Aditivo - acréscimo de R$ 5.471,48; e prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 08.01.25

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:CCB32F5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº: 11838096000123003 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00344/2024 - Elber Industria de Refrigeracao Ltda - CNPJ: 81.618.753/0001-67 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 23.12.24

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:9924688E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00015/2024

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00015/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00015/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente certame: procedimento fracassado.
Alagoa Nova - PB, 20 de Dezembro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:98B2EE7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00015/2024

REVOGAÇÃO - Dispensa Eletrônica nº 00015/2024
Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00015/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO; REVOGO o correspondente procedimento de contratação direta. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - procedimento fracassado.
Alagoa Nova - PB, 20 de Dezembro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:72CDBF7E

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato nº 00350/2024-SDC– Pregão Eletrônico nº 00063/2024
Assunto: Descumprimento de Obrigação Contratual
Contratado: MARCOS JULIANO DA SILVA – CNPJ Nº 12.633.952/0001-21
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa MARCOS JULIANO DA SILVA – Rua Severino dos Ramos Paiva, 2770 – Planalto Martinense – Martins-RN, CNPJ nº 12.633.952/0001-21.

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor do Departamento de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições legais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:
Considerando os termos do **Pregão Eletrônico nº 00063/2024**, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA DE CINEMA NESTE MUNICÍPIO**, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº **00350/2024-CPL;**
Considerando o artigo 115 e seguintes da Lei 14.133/2021, os quais tratam dos contratos administrativos;
Considerando a cláusula sétima do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 15 (dias) dias;
Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ordens de compras, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova – PB, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues, nem foi apresentada justificativa para tal fato;
Considerando o art. 162 da referida lei que trata doatraso injustificado na execução do contrato;
Considerando que o descumprimento, total ou parcial do **Contrato nº 00350/2024-CPL**, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Segunda do referido contrato e nos artigos 155 e seguintes da Lei 14.133/21;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa MARCOS JULIANO DA SILVA – Rua Severino dos Ramos Paiva, 2770 – Planalto Martinense – Martins-RN, CNPJ nº 12.633.952/0001-21, acima qualificada, para que cumpra o objeto do **Contrato nº 00350/2024-CPL**, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de **48 horas**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.
O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Alagoa Nova/PB, 15 de janeiro de 2025

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS
Diretor Do Departamento de Fiscalização de Contratos

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:AE2DAB27

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º091/2025 ALHANDRA EM 02 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **LARISSA RODRIGUES BRONZEADO DE MOURA**, C.P.F: 096.998.514-92, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Jurídico, símbolo DAS-200, com lotação na Procuradoria Geral deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:D957CE94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0190/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **JOSE LEONARDO DOS SANTOS**, C.P.F: 034.167.454-00, para ocupar em Comissão o Secretário da Junta do Serviço Militar, Símbolo DAS-200, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:1FBDBD9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0191/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **LEONARDO DOS SANTOS**, C.P.F: 103.062.144.-66, para ocupar em Comissão o Cargo de Assessor Especial, Símbolo DAI-100, com lotação na Subprefeitura de Mata Redonda deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:DEA842D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0192/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **NATALIA ROBERTA DA SILVA**, C.P.F: 057.596.694-78, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Jurídico, símbolo DAS-200, com lotação na Secretaria de Procuradoria Jurídica deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:D806416F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0193/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **CRÉCIA CAVALCANTE OLIVEIRA FERREIRA**, C.P.F: 035.423.664-47, Agente Administrativo, Mat. 0557, para responder pelo cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Documentação e Arquivo, símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Administração deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:388EADC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0194/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **VALTER ALVES DE LUNA**, C.P.F: 690.476.004-44, para ocupar em Comissão o Cargo de Assessor Administrativo, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:95C5CF15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0195/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **LEIA VICENTE DA SILVA**, C.P.F: 101.791.954-25, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Maria Domingos da Conceição**, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:062507FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0196/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) servidor(a) **JANAYNA DAYSI OLIVEIRA DE FARIAS**, para ocupar em comissão o cargo de Diretor do CMEI **"Joana Lopes da Costa",** símbolo DAI-100 com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:1FAB141E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0197/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) servidor(a) **SANDRA CAVALCANTE RIBEIRO**, para ocupar em comissão o cargo de Diretora do CMEI **"Alaíde Pessoa da Silveira",** símbolo DAI-100 com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:EDC19134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0198/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **SONIELE DUTRA GONÇALVES**, ocupante do cargo Efetivo de Professora, Mat. 0367, para responder pelo cargo em comissão de Diretora do CMEI **"Josefa Ambrózio dos Santos"**, símbolo DAI-100 com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:B7A3020D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0199/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ADNÉLIA DE ANDRADE PACHECO**. CPF: 024.779.444-95, para responder pelo cargo em comissão de Diretora da Creche **"Alaíde Pessoa da Silveira"**, símbolo DAI-100 com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:2647CAA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0200/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) servidor(a) **ELIZANGELA ALMEIDA BATISTA SILVA**, para ocupar em comissão o cargo de Diretor da Creche Municipal **"Julieta Francisca da Silva"**, símbolo DAI-100 com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:337573B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0201/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **JANAINA SILVA DE ALMEIDA**, para ocupar em comissão o cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **"Adauto Ferreira de Paula"**, símbolo DAI-100 com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:6AA4A468

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0202/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA SEVERINO DO RAMO**, ocupante do cargo efetivo de Professora Fundamental, para ocupar em comissão o cargo de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **"Alfredo Cipriano da Silva"** símbolo DAI-100 com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:43A94C92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0203/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **SUELY SEVERINO DO RAMO**, ocupante do cargo efetivo de Professora Fundamental para ocupar em comissão o cargo de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **"Alfredo José de Carvalho"**, símbolo DAI-100 com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:B9229ED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0204/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSENITA MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professora Fundamental para ocupar em comissão o cargo de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **"Anibal Edmundo Lundgreen"**, símbolo DAI-100 com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:AC7453C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0205/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **VANUZA DE LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora Fundamental para ocupar em comissão o cargo de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **"Antenor Ferreira da Silva",** símbolo DAI-100 com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:3650632F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0206/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) servidor(a) **ANA PATRICIA FIDELIS DA SILVA**, para ocupar em comissão o cargo de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **"Bernardina Maria da Conceição",** símbolo DAI-100 com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:1FFEE089

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0207/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **ELISANGELA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora Fundamental I Mat. 80363, do Quadro de Provimento Efetivo, para responder pelo cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **"Creuza Raquel Pereira Genuário Nunes",** símbolo DAI-100 com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:BE33BA19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0208/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **LEYLLA ALVES DA SILVA LIMA**, Professora Fundamental I, Mat. 0598, do Quadro de Provimento para responder pelo cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **"João Francisco de Lima"**, símbolo DAI-100 com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:1358AEF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0209/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) servidor(a) **EDJANE FELIX DE LIMA RODRIGUES**, para ocupar em comissão o cargo de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **"José Albino Pimentel"**, Escola, símbolo DAI-100 com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:EEDDFB41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0210/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **EDUARDO LOURENÇO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Fundamental, Mat. 7040, para ocupar em comissão o cargo de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **"José Fernandes Barbosa"**, símbolo DAI-100 com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:837A3DCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0211/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) servidor(a) **ROSIANE BERTO CORREIA DE ARAUJO**, para ocupar em comissão o cargo de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **"Maria Cândida de Andrade Torres"** símbolo DAI-100 com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:339E25C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0212/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) servidor(a) **LUCIANE BERNARDO DOS SANTOS DE FARIAS**, para ocupar em comissão o cargo de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **"Maria Domingos da Conceição"**, símbolo DAI-100 com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:F93FC564

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0213/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **SHERLA KARINE DE OLIVEIRA**, Professora Fundamental I, Mat. 80346, para responder pelo cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **"Olivia Correia da Silva"** símbolo DAI-100 com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:4EDA2721

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0214/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **GLAUSSYELLE MIGUEL DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Mat. 9670, para ocupar em comissão o cargo de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **"Zélia Correia do Ó"**, símbolo DAI-100 com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:6BB09C3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0215/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **EDILSON CICERO DE PAULA**, para ocupar em comissão o cargo de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **"Severino Valenço da Silva"** Escola, símbolo DAI-100 com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:2BC6383A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0216/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **DALILA RODRIGUES DE PONTES**, C.P.F: 364.758.314-68, para ocupar em Comissão o cargo de Assessora Especial, Símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:9DDAB9D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0217/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n°031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ECIELIA JOSE RIBEIRO DA SILVA**, C.P.F: 343.539.844-20, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor de Divisão da Gestão do Trabalho, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:C4974B8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0218/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **EDVALDO SILVA NASCIMENTO**, C.P.F: 919.630.955-53, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Técnico, Símbolo ASSD-2, com lotação na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:95F04823

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0219/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **JOSE LOURENÇO GOMES DE OLIVEIRA**, C.P.F: 100.453.114-12, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor de Fiscalização e Operação de Trânsito, Símbolo ASSD-2, com lotação na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:8091BFB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0220/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **KALINA HELEN FEREIRA FRANCO**, C.P.F: 102.234.934-85, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAI-200, com lotação na Controladoria Geral deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:CE5A6F6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0221/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **LAURENE GOMES MENDONÇA**, C.P.F: 437.438.114-72, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAI-200, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:3E3D8ACE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0222/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **JULIANA LIMA DA SILVA BRAGA,** C.P.F: 100.390.384-32, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAI-200, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:274FDE02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0223/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ANTONIO SANTINO NETO**, C.P.F: 038.044.574-36, para ocupar em Comissão o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:975CC1EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0224/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **FABIO ALBINO DOS SANTOS**, C.P.F: 084.413.144-03, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Especial, Símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Infraestrutura deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:F7C8B7DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0225/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº027/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) senhor(a) **DAYVISON MARTINS SANTOS SILVA**, C.P.F: 104.357.744-09, ocupante do Cargo de Guarda Municipal, Mat. 302912, lotado na Secretaria de Segurança e Proteção Social, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor Administrativo, Símbolo DAS-300, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:888C6D6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0226/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº027/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) senhor(a) **DAVID DOS SANTOS MACIEL**, C.P.F: 080.570.594-51, ocupante do Cargo de Guarda Municipal, Mat. 9663, lotado na Secretaria de Segurança e Proteção Social, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor de Fiscalização e Operações, Símbolo DAS-300, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:48EBCC85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0227/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº027/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) senhor(a) **EDILANE NARCISO DA SILVA**, C.P.F: 075.058.954-00, ocupante do Cargo de Guarda Municipal, Mat.9556, lotado na Secretaria de Segurança e Proteção Social, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor(a) da Escola de Formação e Capacitação, Símbolo DAS-300, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:A31E6AB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0228/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº027/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) senhor(a) **ROSEMIR OLIVEIRA DE LIMA**, C.P.F: 040.188.614-00, ocupante do Cargo de Guarda Municipal, Mat. 302910, lotado na Secretaria de Segurança e Proteção Social, para ocupar em Comissão o cargo de Corregedor, Símbolo DAS-300, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:1D1B9FB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0229/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº027/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) senhor(a) **LUCIO HELIO SILVA DOS ANJOS**, C.P.F: 081.495.764-10, ocupante do Cargo de Guarda Municipal, Mat. 9856, lotado na Secretaria de Segurança e Proteção Social, para ocupar em Comissão o cargo de Ouvidor, Símbolo DAS-300, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:D2E0BAE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0230/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº027/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) senhor(a) **BONIERY DA SILVA BRITO**, C.P.F: 057.324.714-56, ocupante do Cargo de Guarda Municipal, do Quadro de Provimento Efetivo, Mat. 9650, lotado na Secretaria de Segurança e Proteção Social, para ocupar em Comissão o cargo de Inspetor, Símbolo DAS-300, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:6510A453

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0231/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº027/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) senhor(a) **FLÁVIO ROBERTO COUTINHO MACIEL**, C.P.F: 058.794.444-73, ocupante do Cargo de Guarda Municipal, do Quadro de Provimento Efetivo, Mat. 9654, lotado na Secretaria de Segurança e Proteção Social, para ocupar em Comissão o cargo de Inspetor, Símbolo DAS-300, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:613862D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0232/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº027/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) senhor(a) **ALBERTO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**, C.P.F: 008.444.354-57, ocupante do Cargo de Guarda Municipal, do Quadro de Provimento Efetivo, Mat. 9666, lotado na Secretaria de Segurança e Proteção Social, para ocupar em Comissão o cargo de Inspetor, Símbolo DAS-300, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:7B45C1E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0233/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n°031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) senhor(a) **ANALI DE BRITO BARRETO**, C.P.F: 009.902.754-26, ocupante do Cargo de Professor Fundamental I, do Quadro de Provimento Efetivo, Mat. 0858, lotado na Secretaria de Educação, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor Adjunto, da **Creche Alaíde Pessoa da Silveira**, Símbolo DAI-300, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:79BD4014

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0234/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n°031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) senhor(a) **CRISTIANE MARINHO DA COSTA**, C.P.F: 020.576.734-64, ocupante do Cargo de Professor Fundamental I, do Quadro de Provimento Efetivo, Mat. 7181, lotado na Secretaria de Educação, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor Adjunto, da **Creche Julieta Francisca da Silva**, Símbolo DAI-300, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:B57C185E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0235/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n°031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) senhor(a) **SUELLEM FERNANDA MUNIZ DE ALBUQUERQUE MESQUITA**, C.P.F: 046.045.754-36, ocupante do Cargo de Professor Fundamental I, do Quadro de Provimento Efetivo, Mat. 80347, lotado na Secretaria de Educação, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor Adjunto, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Adauto Ferreira de Paula**, Símbolo DAI-300, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:765A9323

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0236/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n°031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) senhor(a) **MARCIO JOSE LIMA DO NASCIMENTO**, C.P.F: 042.591.454-28, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Provimento Efetivo, Mat. 7243, lotado na Secretaria de Educação, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor Adjunto, da Escola Municipal de Ensino Fundamental **João Francisco de Lima**, Símbolo DAI-300, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:C757E6A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0237/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n°031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) senhor(a) **GEIMERSON CARLOS SILVA DE SOUSA**, C.P.F: 098.557.314-76, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Provimento Efetivo, Mat. 9674, lotado na Subprefeitura de Mata Redonda, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor Adjunto, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **José Albino Pimentel**, Símbolo DAI-300, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:D2DE2771

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0238/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n°031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) senhor(a) **ALYNE DE BRITO DANTAS DO NASCIMENTO**, C.P.F: 044.313.694-73, ocupante do Cargo de Professor Fundamental I, do Quadro de Provimento Efetivo, Mat. 7039, lotado na Secretaria de Educação, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor Adjunto, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **José Fernandes Barbosa**, Símbolo DAI-300, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:8F51FD52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0239/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n°031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) senhor(a) **PAULA FERNANDA GOMES DE ALMEIDA ARAUJO**, C.P.F: 072.715.204-14, ocupante do Cargo de Monitor de Creche, do Quadro de Provimento Efetivo, Mat. 302972, lotado na Secretaria de Educação, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor Adjunto, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Olívia Correia da Silva**, Símbolo DAI-300, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:4C753249

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0240/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n°031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) senhor(a) **SEBASTIÃO ALBINO DA SILVA**, C.P.F: 726.520.554-53, ocupante do Cargo de Professor Fundamental I, do Quadro de Provimento Efetivo, Mat. 0336, lotado na Secretaria de Educação, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor Adjunto, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Zélia Correia do Ó**, Símbolo DAI-300, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:BA63DEC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0241/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n°031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) senhor(a) **MARIA JOSE BERNARDO DO NASCIMENTO**, C.P.F: 916.724.304-53, ocupante do Cargo de Professor Fundamental I, do Quadro de Provimento Efetivo, Mat. 0607, lotado na Secretaria de Educação, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor Adjunto, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Zélia Correia do Ó**, Símbolo DAI-300, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:637B496C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0242/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ELISANGELA BARBOSA DA SILVA ANDRADE**, C.P.F: 042.086.734-19, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor Adjunto do Centro Municipal de Educação Infantil **Josefa Ambrósio dos Santos**, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:46FB4825

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0243/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **VERIDIANA BELARMINO DA FONSECA**, C.P.F: 046.317.744-44, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Antenor Ferreira da Silva**, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:7212DF4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0244/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **EMILENE FARIAS DA SILVA**, C.P.F: 873.381.904-10, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Herculano Bandeira Ludgreen**, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:A4C96B20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0245/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **SILMARA MARQUES DA SILVA FIRMINO**, C.P.F: 062,623.424-78, para ocupar em Comissão o cargo de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Educação, Símbolo DAI-100, com lotação na Subprefeitura de Mata Redonda, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:60BAA8AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0246/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **EDIMILSON AMANCIO COSTA JUNIOR**, C.P.F: 100.970.144-43, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:065F2CC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0247/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n°031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) senhor(a) **MARILENE DA SILVA CARVALHO**, C.P.F: 018.937.104-83, ocupante do Cargo de Professor Fundamental I, do Quadro de Provimento Efetivo, Mat. 0326, lotado na Secretaria de Educação, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor Adjunto, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Alfredo Cipriano da Silva**, Símbolo DAI-300, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:24EEE7BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0248/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n°031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) senhor(a) **ANA CHRISTINA DA SILVA BENTO**, C.P.F: 024.748.374-50, ocupante do Cargo de Professor Fundamental I, do Quadro de Provimento Efetivo, Mat. 0347, lotado na Secretaria de Educação, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor Adjunto, da Escola Municipal de Educação Infantil Infantil e Ensino Fundamental **Alfredo José de Carvalho**, Símbolo DAI-300, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:76E91D1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0249/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n°031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) senhor(a) **CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA**, C.P.F: 029.058.704-27, ocupante do Cargo de Professor Fundamental I, do Quadro de Provimento Efetivo, Mat. 7062, lotado na Secretaria de Educação, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor Adjunto, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Alfredo José de Carvalho**, Símbolo DAI-300, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:CD1C35AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0250/2025 ALHANDRA EM 09 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n°031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **JONAY BARBOSA CAXIAS DE ARAUJO**, C.P.F: 029.504.194-37, para ocupar em Comissão o cargo de Ouvidor Geral, Símbolo DAS-300, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:FAE9D6FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0251/2025 ALHANDRA EM 09 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n°031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **LORHAINY KIKISCILA RODRIGUES DE ANDRADE**, C.P.F: 712.169.994-06, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAI-200, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:F565586A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0252/2025 ALHANDRA EM 09 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n°031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **KALINNE DA SILVA ALVES**, C.P.F: 065.630.794-31, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor de Divisão de Execução de Obras, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Infraestrutura deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:3528995E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0253/2025 ALHANDRA EM 09 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 008/2021, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **NAILTON CLEMENTINO DA SILVA**, C.P.F: 705.225.224-40, para ocupar em Comissão o cargo de Secretário, com lotação no Instituto de Previdência – IPEMAD, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:3AB74384

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0254/2025 ALHANDRA EM 09 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **BRENNO EMMANUEL DANTAS BRAGA**, C.P.F: 058.071.624-47, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Especial, Símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:B650E841

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0255/2025 ALHANDRA EM 09 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **JOAIS OLEGARIO DOS SANTOS**, C.P.F: 011.825.134-31, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Administrativo, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:5E5B5269

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0256/2025 ALHANDRA EM 09 DE JANEIRO 2025

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **JOSINALDO VIEIRA DE ARAUJO**, C.P.F: 929.287.144-72, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor do Departamento de Esportes, Juventude e Lazer, Símbolo DAS-200, com lotação na Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:BC73AA00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0257/2025 ALHANDRA EM 09 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **SEVERINO JOÃO DA SILVA**, C.P.F: 067.901.234-66, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Administrativo, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria de Infraestrutura deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:42E21024

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0258/2025 ALHANDRA EM 09 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **VALTER ALVES DE LUNA**, C.P.F: 690.476.004-44, para ocupar em Comissão o Cargo de Assessor Administrativo, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:C7C6D224

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0259/2025 ALHANDRA EM 09 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **EVERSON MORENO DA SILVA**, C.P.F: 111.879.104-57, para ocupar em Comissão o Cargo de Diretor de Divisão do Almoxarifado, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria de Transportes deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:5AA9372D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0260/2025 ALHANDRA EM 09 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **EDIMILSON AMANCIO COSTA JUNIOR**, C.P.F: 100.970.144-43, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento da Infraestrutura Urbana, Símbolo DAS-200, com lotação na Secretaria de Infraestrutura deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:499AFBB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0261/2025 ALHANDRA EM 09 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ISABELLE GHEYSA FELIX DA SILVA MACIEL**, C.P.F: 066.733.104-21, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAI-200, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:8DE7F306

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0262/2025 ALHANDRA EM 09 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **GINALDO FRANCISCO DE PONTES NETO**, C.P.F: 087.695.234-10, para ocupar em Comissão o Cargo de Assessor Administrativo, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:D1D3B461

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0263/2025 ALHANDRA EM 09 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:
Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **HAYLLANDER DOS SANTOS BELMIRO ALVES**, C.P.F: 121.958.534-33, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor de Divisão de Apoio a Geração de Emprego e Renda, símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:234AE27F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0264/2025 ALHANDRA EM 09 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **THARLEY DE SOUZA CABRAL ARAUJO LIMA**, C.P.F: 094.561.884-00, para ocupar em Comissão o Cargo de Assessor Administrativo, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:96FD6C16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0265/2025 ALHANDRA EM 09 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ELICLENIA CONSTANTINO DOS SANTOS**, C.P.F: 073.597.934-08, para ocupar em Comissão o Cargo de Diretor do Departamento de Gestão Ambiental, Símbolo DAS-200, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:EA14CDCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0266/2025 ALHANDRA EM 09 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **THAÍS BARBOSA DE FARIAS**, C.P.F: 093.996.654-96, para ocupar em Comissão o cargo de Coordenadora de Transporte Escolar, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:D96972FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0267/2025 ALHANDRA EM 09 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **ELIANE PEREIRA DA SILVA NUNES**, C.P.F: 992.059.044-49, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Creche, para responder pelo cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Gestão Pedagógica, símbolo DAS-200, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:9538BD31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0268/2025 ALHANDRA EM 09 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ANDERSON RODRIGO GOMES DA COSTA**, C.P.F: 063.913.814-45, para ocupar em Comissão o cargo de Chefe do Cerimonial e Eventos, Símbolo DAI-100, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:CA2FF47D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0117/2025 ALHANDRA EM 03 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **CHARLENE INÁCIO DA SILVA**, C.P.F: 045.407.264-39, para ocupar em Comissão o Cargo de Coordenadora do CRAS, Símbolo DAS-200, com lotação na Secretaria Assistência Social, Cidadania e Habitação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:B91E8F6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0268/2025 ALHANDRA EM 09 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ANDERSON RODRIGO GOMES DA COSTA**, C.P.F: 063.913.814-45, para ocupar em Comissão o cargo de Chefe do Cerimonial e Eventos, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:397B2943

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0270/2025 ALHANDRA EM 09 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **LISANDRA CARLA GOMES DA SILVA**, C.P.F: 706.856.854-89, para ocupar em Comissão o cargo de Chefe do Cerimonial e Eventos, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:283AB17B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **MARIA APARECIDA DE ANDRADE MARQUES,** RG 3101797 – SSP/PB, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação, para prestar serviços na Unidade Escolar **CREUZA RAQUEL PEREIRA GENUÁRIO NUNES**, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do secretário Municipal de Educação de Alhandra-PB, em 06 de janeiro de 2025.

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:098441F6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **JACILANE FRANCISCO DA SILVA,** RG 3588796 – SSDS/PB, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MONITOR DE CRECHE, lotada na Secretaria de Educação, para prestar serviços na Unidade Escolar **CRECHE ALAÍDE PESSOA DA SILVEIRA**, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do secretário Municipal de Educação de Alhandra-PB, em 06 de janeiro de 2025.

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:DE4CFF44

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **ROSEMEIERE SILVA NOGUEIRA,** RG 1645317 – SSP/PB, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MONITOR DE CRECHE, lotada na Secretaria de Educação, para prestar serviços na Unidade Escolar **CRECHE JULIETA FRANCISCA DA SILVA**, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do secretário Municipal de Educação de Alhandra-PB, em 06 de janeiro de 2025.

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:D1E3E621

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 43, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **ALEXANDRA SILVA DE MEDEIROS,** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de janeiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:5A759235

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 44, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **MARIA DA LUZ DOS SANTOS,** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA,** servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de janeiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:6B1B6B03

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento de botijão de gás GLP, com entrega parcelada, para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Arara PB, conforme especificações constantes no Edital. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 28 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 037/23; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3369–1037.E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.arara.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Arara - PB, 15 de Janeiro de 2025

MARCONDES CUNHA BEZERRA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:3DEC9FC1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 087/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR o Senhor **RONALDO DOS SANTOS SILVA ,** brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua São José, nº s/n – Areial – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** ASSESSOR TÉCNICO NA SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS, Símbolo DAS-2; servindo de título a presente portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:97904997

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 088/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR a Senhora **RUTY RAQUEL DA SILVA FERREIRA ,** brasileira, Casada, residente e domiciliada na Rua Nico Gomes, nº 40, Areial – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** ASSESSORA TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA , Símbolo DAS-2; servindo de título a presente portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:391BA782

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 089/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR a Senhora **MARGARENE QUEIROZ DOS SANTOS ,** brasileira, Casada, residente e domiciliada na Rua Teotônio Barbosa, nº 210, Areial – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** CONTROLADORA DO MUNICÍPIO, Símbolo DAS-3; servindo de título a presente portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:C0257064

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 090/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR a Senhora **CRISTIANE CABRAL BARBOSA ,** brasileira, Solteira, residente e domiciliada na Rua Francisco Sebastião Pereira, nº 101, Areial – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** ASSESSORA TÉCNICA NA UBS 3, Símbolo DAS-2; servindo de título a presente portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:E1385F43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 091/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR o Senhor **JOSÉ LEANDRO MARTINS DE ARAÚJO ,** brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Marcelo Pereira, nº 10 – Areial – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** DIRETOR DO CERIMONIAL - Símbolo DAS-3; servindo de título a presente portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:78EFBEF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 092/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR a Senhora **JANNIELLE SANGILA DOS SANTOS SILVA ,** brasileira, Solteira, residente e domiciliada na Rua Antônio Sebastião Pereira, nº s/n, Areial – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL- Símbolo DAS-4; servindo de título a presente portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:0D7B17D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 093/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR a Senhora **JAILMA DA COSTA FERREIRA ,** brasileira, Casada, residente e domiciliada na Rua Maria Adelina de sousa, nº s/n, Areial – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** SUPERVISORA DE ENSINO - Símbolo DAS-4; servindo de título a presente portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:12DF9033

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 083/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR a Senhora **JANAILDE ALVES IBIAPINO BENTO ,** brasileira, Casada, residente e domiciliada na Rua Cícero Francisco de Melo , nº 39 – Areial – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL- Símbolo DAS-4; servindo de título a presente portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:85A9FBD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 094/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR a Senhora **MARILUCE PATRICIO DA SILVA OLIVEIRA ,** brasileira, Casada, residente e domiciliada na Rua Antônio Barbosa Alves , nº s/n – Areial – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** COORDENADORA DE ENSINO INFANTIL- Símbolo DAS-4; servindo de título a presente portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:D59A040A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 095/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR o Senhor **JOSÉ PAULO DA SILVA ,** brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Manuel Clementino, nº 201 – Areial – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** ASSESSOR TÉCNICO NA SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS, Símbolo DAS-2; servindo de título a presente portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:28E7D228

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA INÍCIO DE OBRA
Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa
Rua Manoel de Souza Lima n °118
Barra de Santa Rosa/PB - CEP 581700-000

À
Telmir Guilherme De Souza Filho
Representante da empresa TG DE SOUZA FILHO
CNPJ nº 51.913.561/0001-12
Rua Afrisio Silva n° 67, centro, Santo Antônio/RN

Assunto: Notificação de Comparecimento para início da obra
Prezado Senhor Telmir,
O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.993.925/0001-92, com sede à Rua Manoel de Sousa Lima, n° 1180, Centro, Barra de Santa Rosa, representado neste ato pela fiscal de contrato, a Senhora **MARCIA MARIA BRAGA MARTINS,** na oportunidade informa que o contrato referente à **Concorrência Eletrônica n° 00003/2024** está apto para ser iniciado. Com isso, o órgão Caixa Econômica Federal deu sua autorização no dia de hoje 15 de janeiro de 2024.
Conforme estabelecido no contrato, é necessário que todas as providências sejam tomadas para garantir que os trabalhos comecem de acordo com os prazos e condições especificados. Conforme estabelecido em contrato a empresa tem 05 (cinco) dias uteis para dar início ao objeto contratado.
Na oportunidade, informamos que estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.
Sendo o que se apresenta para o momento aproveito a oportunidade, para renovar votos de real estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCIA MARIA BRAGA MARTINS
Fiscal de Contratos

Publicado por:
Marcia Maria Braga Martins
Código Identificador:5CA17B0A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S–10) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E/OU LOCADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2024. DOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Infra Estrutura Recursos ordinários/Transferência de recursos do SUS / Transferência de recursos do FNAS / Transferência de recursos do FNDE /Transferência de impostos da Saúde / Transferência de impostos MDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 15/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00002/2025 - 15.01.25 - LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA - R$ 1.627.500,00

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:0C42CC08

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E CONTINUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DESTE EDITAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BRILHO REAL DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 469.734,34; GONCALVES E MONTEIRO LTDA - R$ 347.604,30; GUSTAVO OLIVEIRA DE FREITAS 08814346470 - R$ 297.618,50; LUCILEIDE DE FREITAS OLIVEIRA - R$ 295.791,20; WR COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 305.036,40.
Bom Sucesso - PB, 14 de Janeiro de 2025

MANOEL TAIRIS DUARTE -
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:41E28AE2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2025 - GABRIELA HENRIQUE PEREIRA

PORTARIA Nº 040/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **GABRIELA HENRIQUE PEREIRA**, portadora do CPF nº *******.949.434-**, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador Administrativo**, lotando-a na **Secretaria da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 16 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:0E6DF984

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2025 - LIZIANNE ANDRADE ALVES

PORTARIA Nº 041/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **LIZIANNE ANDRADE ALVES**, portadora de CPF nº *******.066.786-**, para exercer o cargo em confiança de **Diretora Administrativa**, lotando-a no Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque na **Secretaria da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 16 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:7C90399C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2025 - RAFAELA DE LIMA ALVES

PORTARIA Nº 042/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **RAFAELA DE LIMA ALVES**, portadora do CPF nº *******.249.854-**, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador Administrativo**, lotando-a na **Secretaria da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 16 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:C2C150CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2025 - FRANCISCO CICERO FURTADO

PORTARIA Nº 043/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **FRANCISCO CICERO FURTADO**, portador de CPF nº ***.289.554-**, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador Administrativo**, lotando-o na **Secretaria da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir o dia 16 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 16 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:295CC70A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2025 - JESSICA DA COSTA DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 044/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **JESSICA DA COSTA DA SILVA PEREIRA**, portadora de CPF nº ***.269.074-**, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador Administrativo**, lotando-a na **Secretaria da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir o dia 16 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 16 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:1C91AC03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2025 - JOÃO VITOR SOUSA SILVA

PORTARIA Nº 045/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **JOÃO VITOR SOUSA SILVA**, portador de CPF nº ***.833.074-**, para exercer o cargo em confiança de **Diretor de Controle de Estoque**, lotando-o na **Secretaria da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir o dia 16 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 16 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:859EA96E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2025 - MARIA DO ROSÁRIO ARRUDA SILVA

PORTARIA Nº 046/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA DO ROSÁRIO ARRUDA SILVA**, portador de CPF nº ***.362.324-**, para exercer o cargo em confiança de **Diretoria de Programas Especiais**, lotando-a na **Secretaria da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir o dia 16 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 16 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:160ED7B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2025 - JOSE EDIVAN DA SILVA MOURA

PORTARIA Nº 047/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **JOSE EDIVAN DA SILVA MOURA**, portador do CPF nº *******.550.394-**, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador Administrativo**, lotando-a na **Secretaria da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir o dia 16 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 16 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:00770843

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2025 - MARIA JOSENAIDE PEREIRA LIMA

PORTARIA Nº 048/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA JOSENAIDE PEREIRA LIMA**, portadora do CPF nº *******.411.774-**, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador Administrativo**, lotando-a na **Secretaria da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir o dia 16 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 16 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:E6E3B2B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2025 - JOSÉ THIAGO LIRA

PORTARIA Nº 049/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **JOSÉ THIAGO LIRA**, portador do CPF nº *******.234.224-**, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador Administrativo**, lotando-a na **Secretaria da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir o dia 16 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 16 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:CBC89241

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2025 - ROZENIR ARAUJO DE SOUSA

PORTARIA Nº 050/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **ROZENIR ARAUJO DE SOUSA**, portadora do CPF nº *******.173.934-**, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador Administrativo**, lotando-a na **Secretaria da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir o dia 16 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 16 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:91263BA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2025 - SIMONE DE SOUSA AMORIM

PORTARIA Nº 051/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Senhora **SIMONE DE SOUSA AMORIM**, portadora do CPF nº ***.063.394-**, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador Administrativo**, lotando-a na **Secretaria da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir o dia 16 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 16 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:CCD41357

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2025 - HERBERT HENRIQUE PEREIRA PAULINO

PORTARIA Nº 052/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **HERBERT HENRIQUE PEREIRA PAULINO**, portador de CPF nº ***.932.764-**, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador Administrativo**, lotando-o na Secretaria de Saúde, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir o dia 16 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 16 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:89E0F4B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2025 - NUBIA CRISTINA DE SOUSA

PORTARIA Nº 053/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **NUBIA CRISTINA DE SOUSA**, portadora do CPF nº ***.049.458-**, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador Administrativo**, lotando-a na **Secretaria da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir o dia 16 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 16 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:36D4A68E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB NO ANO DE 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: NERINEUMA VIEIRA DE SOUSA GUEDES - R$ 758.400,00; POSTO ELLOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. – EPP - R$ 964.500,00.
Brejo dos Santos - PB, 14 de janeiro de 2025

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA –
Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:25124601

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB NO ANO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2024. DOTAÇÃO: 04 122 0002 2003 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA;2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA;2005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;2049 MANUTENÇÃO DO QSE;2160 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL–FUNDEB 30%;2161 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL–RECURSOS PRÓPRIOS;2146 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB 30%;2147 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – RECURSOS pórprios;2149 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ–ESCOLAR – FUNDEB 30%;2150 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ–ESCOLAR –

RECURSOS prórpios;2153 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS–RECURSOS próprios;2138 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS;2170 0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID–19;2036 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;2043 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL;2051 0000 CONSELHO TUTELAR;2054 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIA E urbanismo;2095 0000 MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES;2084 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;2168 0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID–19;2030 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SAUDE DA FAMILIA;2033 0000 MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE–PACS;2042 0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA–PAB;2087 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;2167 0000 Manutenção da Atenção de Media e Alta Complexidade;2048 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO SUAS;2074 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA;2141 0000 MANUT. PROG. PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS–CRIANÇA FELIZ;2169 0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID–19;2088 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA;2085 0000 MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;1.500.0000 – Recursos não vinculados DE IMPOSTOS;1.540.000–TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;1.550.0000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO–EDUCAÇÃO;1.552.0000– TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE);1.600.0000–TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;1.660.0000–TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS;1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO;1.500.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;2024 0000 ;3.3.90.30;MATERIAL DE CONSUMO; CÓDIGO DO ELEMENTO DE DISPESA;MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00002/2025 - 14.01.25 - NERINEUMA VIEIRA DE SOUSA GUEDES - R$ 758.400,00; CT Nº 00003/2025 - 14.01.25 - POSTO ELLOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - EPP - R$ 964.500,00.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:6DBEE49C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS–PB EM 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 31 de janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 16 /24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com.Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Brejo dos Santos - PB, 14 de janeiro de 2025

***LEONARDO COSTA DE FREITAS* –**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:9FB6F915

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00006/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade nº IN00006/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos na Operacionalidade Administrativa com a Gestão Fiscal e Previdenciária da Folha de Pagamento da Prefeitura de Coremas–PB, junto a secretaria de Administração e Planejamento; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: Pessoa Jurídica: Ws prev. consultoria em gestão ltda - Avenida comandante vital Rolim, 1475 - Jardim Adalgisa - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 17.231.568/0001-16, com o valor total de R$ 36.000,00. Publique-se e cumpra-se
Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alberto Lima Sarmento
Código Identificador:7CD31C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00006/2025 – 01 - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos na Operacionalidade Administrativa com a Gestão Fiscal e Previdenciária da Folha de Pagamento da Prefeitura de Coremas–PB, junto a secretaria de Administração e Planejamento; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de Ws prev. consultoria em gestão ltda - Avenida comandante vital Rolim, 1475 - Jardim Adalgisa - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 17.231.568/0001-16. Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alberto Lima Sarmento
Código Identificador:7D242139

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00006/2025 - 02 - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos na Operacionalidade Administrativa com a Gestão Fiscal e

Previdenciária da Folha de Pagamento da Prefeitura de Coremas–PB, junto a secretaria de Administração e Planejamento.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alberto Lima Sarmento
Código Identificador:0F19B553

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10009/2025

Processo Administrativo Nº 250108IN00006.
Inexigibilidade Nº IN00006/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Ws Prev. consultoria em gestão Ltda, CNPJ nº 17.231.568/0001-16, Avenida comandante vital Rolim, Nº 1475, Jardim Adalgisa, Cajazeiras-PB.
Objeto: Prestar serviços técnicos na Operacionalidade Administrativa com a Gestão Fiscal e Previdenciária da Folha de Pagamento da Prefeitura de Coremas–PB, junto a secretaria de Administração e Planejamento.
Valor total contratado: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) representado por: 12 x R$ 3.000,00.
Dotação: 02.02 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento E Gestão 04 122 3004 2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.35 Serviços de consultoria 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Obs. (FMP, ICMS, ISS, IPTU e outros efetivamente considerados como recursos próprios).
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Em até 12 (doze) meses.
Data da assinatura do contrato: 13 de janeiro de 2025.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Wanderson Bandeira de Souza (pela contratada).
Coremas - PB, 13 de janeiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alberto Lima Sarmento
Código Identificador:C737064C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00007/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00007/2025, que objetiva: A contratação de empresa com profissional especializado na área de engenharia para fiscalização de diversas obras, com serviços públicos de engenharia, realização e conferencia de levantamentos de quantitativos e medições, informações aos órgãos competentes os parâmetros construtivos e operacionais das obras fiscalizadas, execução e outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função de engenheiro fiscal, execução de eventuais obras com execução direta, em conjunto com a secretaria de Urbanismo de Coremas/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa Jurídica: Guedes e Marques Serviços de Engenharia e Topografia Ltda, CNPJ nº 31.048.704/0001-68. Rua Argemiro de Sousa, Nº 143, Centro, Pombal-PB, com o valor total de R$ 36.000,00. Publique-se e cumpra-se
Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alberto Lima Sarmento
Código Identificador:A8065BBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00007/2025 - 01 - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: A contratação de empresa com profissional especializado na área de engenharia para fiscalização de diversas obras, com serviços públicos de engenharia, realização e conferencia de levantamentos de quantitativos e medições, informações aos órgãos competentes os parâmetros construtivos e operacionais das obras fiscalizadas, execução e outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função de engenheiro fiscal, execução de eventuais obras com execução direta, em conjunto com a secretaria de Urbanismo de Coremas/PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa Jurídica: Guedes e Marques Serviços de Engenharia e Topografia Ltda, CNPJ nº 31.048.704/0001-68. Rua Argemiro de Sousa, Nº 143, Centro, Pombal-PB. Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alberto Lima Sarmento
Código Identificador:2A39CF5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00007/2025 - 02 - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: A contratação de empresa com profissional especializado na área de engenharia para fiscalização de diversas obras, com serviços públicos de engenharia, realização e conferencia de levantamentos de quantitativos e medições, informações aos órgãos competentes os parâmetros construtivos e operacionais das obras fiscalizadas, execução e outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função de engenheiro fiscal, execução de eventuais obras com execução direta, em conjunto com a secretaria de Urbanismo de Coremas/PB. Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alberto Lima Sarmento
Código Identificador:50E45472

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10010/2025

Processo Administrativo Nº 250106IN00007.
Inexigibilidade Nº IN00007/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Guedes e Marques Serviços de Engenharia e Topografia Ltda - rua Argemiro de Sousa, 143 - centro - pombal - PB, CNPJ nº 31.048.704/0001-68.
Objeto: Prestar serviços com um profissional especializado na área de engenharia para fiscalização de diversas obras, com serviços públicos de engenharia, realização e conferencia de levantamentos de quantitativos e medições, informações aos órgãos competentes os parâmetros construtivos e operacionais das obras fiscalizadas, execução e outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função de engenheiro fiscal, execução de eventuais obras com execução direta, em conjunto com a secretaria de Urbanismo de Coremas/PB.
Valor total contratado: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) representado por: 12 x R$ 3.000,00.
Dotação: 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo 15 122 3055 2041 manutenção da secretaria de infra–estrutura fonte : 1500.0000 recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 04 122 3004 2003 manutenção da secretaria municipal de administração, planejamento e gestão Fonte : 1500.0000 recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Obs. (FMP, ICMS, ISS, IPTU e outros efetivamente considerados como recursos próprios).
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Em até 12 (doze) meses.
Data da assinatura do contrato: 10 de janeiro de 2025.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Gustavo Nobrega Guedes (pela contratada).
Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alberto Lima Sarmento
Código Identificador:9DFA7F09

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00008/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00008/2025, que objetiva: Contratação profissional para presta o serviço de assistência técnica na área de engenharia, para alimentação do Geo Obras junto ao TCE/PB a cargo da prefeitura municipal de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Essencial Engenharia Fabricação Manutenção Edificações e Aluguel de Maquinas Ltda, CNPJ nº 40.426.562/0001-16, Rua José Virgolino da Silva, Nº 10–A, Nova Coremas, Coremas-PB, com o valor total de R$ 24.000,00. Publique-se e cumpra-se
Coremas - PB, 09 de janeiro de 2025

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alberto Lima Sarmento
Código Identificador:5D209607

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00008/2025 - 01 - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, que objetiva: Contratação profissional para presta o serviço de assistência técnica na área de engenharia, para alimentação do Geo Obras junto ao TCE/PB a cargo da prefeitura municipal de Coremas-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Essencial Engenharia Fabricação Manutenção Edificações e Aluguel de Maquinas Ltda, CNPJ nº 40.426.562/0001-16, Rua José Virgolino da Silva, Nº 10–A, Nova Coremas, Coremas-PB. Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 09 de janeiro de 2025

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alberto Lima Sarmento
Código Identificador:C2058EE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00008/2025 - 02 - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, que objetiva: Contratação profissional para presta o serviço de assistência técnica na área de engenharia, para alimentação do Geo Obras junto ao TCE/PB a cargo da prefeitura municipal de Coremas-PB. Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 09 de janeiro de 2025

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alberto Lima Sarmento
Código Identificador:B62B0C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10015/2025

Processo Administrativo Nº 250107IN00008.
Inexigibilidade Nº IN00008/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Essencial Engenharia Fabricação Manutenção Edificações e Aluguel de Maquinas Ltda, CNPJ nº 40.426.562/0001-16, Rua Jose Virgolino da Silva, Nº 10–A, Nova Coremas, Coremas-PB.
Objeto: Presta o serviço de assistência técnica na área de engenharia, para alimentação do Geo Obras junto ao TCE/PB a cargo da prefeitura municipal de Coremas-PB.
Valor total contratado: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) representado por: 12 x R$ 2.000,00.
Dotação: 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo 15 122 3055 2041 manutenção da secretaria de infra–estrutura fonte : 1500.0000 recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 04 122 3004 2003 manutenção da secretaria municipal de administração, planejamento e gestão Fonte : 1500.0000 recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Obs. (FMP, ICMS, ISS, IPTU e outros efetivamente considerados como recursos próprios).
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Em até 12 (doze) meses.
Data da assinatura do contrato: 10 de janeiro de 2025.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. John Kennedy Gomes Alves de Oliveira (pela contratada).
Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alberto Lima Sarmento
Código Identificador:639ECC6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00009/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00009/2025, que objetiva: Contratação empresa de assessoria técnica para acompanhamento e gerenciamento dos contratos de repasse com recursos do orçamento geral da união sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos convênios cadastrados nos sistemas SICONV, junto a secretaria de administração e planejamento e secretaria de urbanismo; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: EPC - Emp. Paraibana Prestadora de Ser. Combi. A Conv. Ltda, CNPJ nº 05.560.288/0001-72. Rua Deputado Geraldo Mariz, Nº 890, Tambauzinho, Joao Pessoa-PB, com o valor total de R$ 80.400,00. Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 14 de janeiro de 2025

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alberto Lima Sarmento
Código Identificador:B934A535

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00009/2025 - 01- INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, que objetiva: Contratação empresa de assessoria técnica para acompanhamento e gerenciamento dos contratos de repasse com recursos do orçamento geral da união sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos convênios cadastrados nos sistemas SICONV, junto a secretaria de administração e planejamento e secretaria de urbanismo; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: EPC - Emp. Paraibana Prestadora de Ser. Combi. A Conv. Ltda, CNPJ nº 05.560.288/0001-72. Rua Deputado Geraldo Mariz, Nº 890, Tambauzinho, Joao Pessoa-PB. Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 14 de janeiro de 2025

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alberto Lima Sarmento
Código Identificador:5ADD32C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00008/2025 - 02 - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, que objetiva: Contratação empresa de assessoria técnica para acompanhamento e gerenciamento dos contratos de repasse com recursos do orçamento geral da união sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos convênios cadastrados nos sistemas SICONV, junto a secretaria de administração e planejamento e secretaria de urbanismo. Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 14 de janeiro de 2025

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alberto Lima Sarmento
Código Identificador:413F0BFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10016/2025

Processo Administrativo Nº 250110IN00009.
Inexigibilidade Nº IN00009/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: EPC - Emp. Paraibana Prestadora de Ser. Combi. A Conv. Ltda, CNPJ nº 05.560.288/0001-72. Rua Deputado Geraldo Mariz, Nº 890, Tambauzinho, Joao Pessoa-PB.
Objeto: Contratação empresa de assessoria técnica para acompanhamento e gerenciamento dos contratos de repasse com recursos do orçamento geral da união sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos convênios cadastrados nos sistemas SICONV, junto a secretaria de administração e planejamento e secretaria de urbanismo.
Valor total contratado: R$ 80.400,00 (oitenta mil, quatrocentos reais) representado por: 12 x R$ 6.700,00.
Dotação: 02.02 Secretaria Municipal de Administração, planejamento e gestão 04 122 3004 2003 manutenção da secretaria municipal de administração, planejamento e gestão 1500.0000 recursos não vinculados de impostos 3.3.90.35 serviços de consultoria 3.3.90.39 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 02.06 secretaria municipal de urbanismo 15 122 3055 2041 manutenção da secretaria de infraestrutura fonte: 1500.0000 recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 04 122 3004 2003 manutenção da secretaria municipal de administração, planejamento e gestão fonte: 1500.0000 recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Obs. (FMP, ICMS, ISS, IPTU e outros efetivamente considerados como recursos próprios).
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Em até 12 (doze) meses.
Data da assinatura do contrato: 14 de janeiro de 2025.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Breno Lima Cordeiro e Silva (pela contratada).
Coremas - PB, 14 de janeiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alberto Lima Sarmento
Código Identificador:5998A23A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PREGÃO 001 2025

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025** cujo objeto é a locação de veículo tipo caminhão conforme termo de referência nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica

será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 03/02/2025. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

EVERTON CARLOS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:A10FB20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PREGÃO 002 2025

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025** cujo objeto é a Contratação de empresa visando a aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores para câmara de ar (CERTIFICADO COM SELO DO INMETRO), destinados a frota de veículos do município de Diamante/PB até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 30/01/2025. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

EVERTON CARLOS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:E379C879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PREGÃO 003 2025

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025** cujo objeto é o fornecimento parcelado de refeições prontas destinadas às atividades de diversas secretarias do Município de Diamante-PB devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 30/01/2025. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

EVERTON CARLOS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:9EAB4FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PREGÃO 004 2025

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais e servente de pedreiro para prestarem serviços a Prefeitura Municipal de Diamante e na Policlínica Municipal Dr. George Abílio em Diamante – PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 03/02/2025. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

EVERTON CARLOS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:05FEA69D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOD DISPENSA 001 2025

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

OBJETO: Locação de veículos para transporte de profissionais e usuários da saúde, transportando da zona urbana a zona rural do município de Diamante -PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos próprios e outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB**
CONTRATADO: **ERIVALDO DOS SANTOS, CPF nº 074.563.634-98, situada no Sítio, S/N, Zona Rural, Diamante/PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 15/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

OBJETO: Locação de veículos para transporte de profissionais e usuários da saúde, transportando da zona urbana a zona rural do município de Diamante -PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos próprios e outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB**
CONTRATADO: **INEIS ABILIO DE SOUZA, CPF nº 042.331.994-00, situada na Rua Argemirio Abílio, nº 87, Centro, Diamante/PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 15/01/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:34530AB4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, às 08:00 horas do dia 29 de janeiro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação empresa (FARMÁCIA) para fornecimento de

medicamentos que não constam na Farmácia Básica deste município, para doação a pessoas carentes do município de EMAS–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br.Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Emas - PB, 15 de janeiro de 2025

LYNDA NUNES GALDINO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:23EE5CE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para atender a rede municipal de ensino do município de Emas–PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 28 de janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br.Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Emas - PB, 15 de janeiro de 2025

LYNDA NUNES GALDINO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:5094B8E1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00100/2022, em 11.10.2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa JOSÉ ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e drenagem no Bairro Rita Felismino, localizado no município de Igaracy - PB, contrato de repasse nº 915758/2021, operação nº 1077827-20-2021. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Igaracy-PB, 13 de JANEIRO de 2025

EDNAILTON SABINO DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:237F4122

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00068/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igaracy-PB.
CONTRATADA: empresa, MARIA LIANI LEONARDO – ME, CNPJ nº 17.690.649/0001-84.
INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial n° 00024/2021.
OBJETIVO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB.
FUNDAMENTO: Este contrato decorre do Pregão Presencial nº 00024/2021, processada termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 147, de 07 de Agosto de 2014; Lei Federal nº 155, de 27 de Outubro de 2016; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas:: na **Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO,** prevista no instrumento inicial, modificando para nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: 02.000 GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO, 017 3.3.90.39 00 001.0000 OUTRO SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA; 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE, 10 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – FUS, 090 3.3.90.39 00 211.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE,10.3.3.90.39; OUTRO SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA – 06.0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 130 3.3.90.39 00 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 10 301 1011 2017 BLOCO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APS 138 3.3.90.39 00 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.,alteração na cláusula quinta da Dotação Orçamentária.
CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.
Igaracy (PB), 13 de janeiro de 2025

EDNAILTON SABINO DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:41B0F100

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultaria contábil; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NEY GUIMARAES MARTINS CNPJ: 26.919.244/0001-66, Valor: R$ 78.000,00.
Jacaraú - PB, 14 de janeiro de 2025

GENÉSIO DA SILVA PESSOA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:62B40421

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultaria contábil; DESIGNO os servidores Lucymara Domingos Alves da Silva, Tesoureira, como Gestor; e Silvio José da Silva, Assessor, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 14 de janeiro de 2025

GENÉSIO DA SILVA PESSOA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:DE24A860

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
DECRETO LEGISLATIVO 001/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE SOBRE A FIXAÇÃO DAMARGEM DE 40% PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESTIMOS CONSIGNADOS NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DELAGOA DE DENTRO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica municipal e Regimento Interno da Câmara decreta:

Art. 1º Fica estabelecido, a margem de 40% (quarenta por cento) para a contratação de empréstimos consignados, ou seja, o percentual máximo da renda líquida mensal do tomador que poderá ser comprometido com o pagamento das parcelas de crédito consignado.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto Legislativo, considera-se empréstimo consignado: operação de crédito em que o pagamento das parcelas é descontado diretamente da remuneração do tomador, seja ela de natureza salarial, aposentadoria, pensão ou qualquer outra forma de provento regular;

Art. 3º Fica vedado o comprometimento superior a 40% (quarenta por cento) da renda líquida do tomador para o pagamento de empréstimos consignados, independentemente da modalidade de crédito.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO DA COSTA VIEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:26A5896C

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
PORTARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 003, de 13 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. I- Nomear, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS TEXEIRA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, com lotação na Câmara Municipal de Lagoa de Dentro - PB, servindo-lhe de título a presente portaria.
Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.
Art. III - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em, 13 de janeiro de 2025.

LEANDRO DA COSTA VIEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:1794E785

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
PORTARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 004, de 13 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. I- Nomear, a Sra. **ALLYDA RAYANNE BEZERRA DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, com lotação na Câmara Municipal de Lagoa de Dentro - PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. III - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em, 13 de janeiro de 2025.

LEANDRO DA COSTA VIEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:EF01DE8A

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
PORTARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 005, de 13 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. I- Nomear, a Sra. **VANESSA VIEIRA BARBOSA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, com lotação na Câmara Municipal de Lagoa de Dentro - PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. III - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em, 13 de janeiro de 2025.

LEANDRO DA COSTA VIEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:642D2AD0

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
PORTARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 006, de 13 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DEDENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. I- Nomear, o Sr. **CRISTIANO DA SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, com lotação na Câmara Municipal de Lagoa de Dentro - PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. III - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em, 13 de janeiro de 2025.

LEANDRO DA COSTA VIEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:5A8FBC7B

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
PORTARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 007, de 13 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. I- Nomear, o Sr. **DANILSON ANDRÉ DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, com lotação na Câmara Municipal de Lagoa de Dentro - PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. III - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em, 13 de janeiro de 2025.

LEANDRO DA COSTA VIEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:7F057363

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
PORTARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 008, de 13 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. I- Nomear, o Sr. **MIKAEL CARLOS FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, com lotação na Câmara Municipal de Lagoa de Dentro - PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. III - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em, 13 de janeiro de 2025.

LEANDRO DA COSTA VIEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:03B61132

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
PORTARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 009, de 13 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. I- Nomear, o Sr. **VICTOR DIÉGO GONÇALVES SILVA DE BRITO**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, com lotação na Câmara Municipal de Lagoa de Dentro - PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. III - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em, 13 de janeiro de 2025.

LEANDRO DA COSTA VIEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:5DE79282

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
PORTARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 010, de 13 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. I- Nomear, o Sr. JOSÉ HENRIQUE FLORÊNCIO DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, com lotação na Câmara Municipal de Lagoa de Dentro - PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. III - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em, 13 de janeiro de 2025.

LEANDRO DA COSTA VIEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:F876F15D

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
PORTARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 011, de 13 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:
Art. I- Nomear, o Sr. **JOÃO EVANGELISTA FERNANDES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, com lotação na Câmara Municipal de Lagoa de Dentro - PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. III - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em, 13 de janeiro de 2025.

LEANDRO DA COSTA VIEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:19964788

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
PORTARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 0012, de 13 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. I- Nomear, a Sra. **YASMIN KAREN DOS SANTOS MAMEDE**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, com lotação na Câmara Municipal de Lagoa de Dentro - PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. III - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em, 13 de janeiro de 2025.

LEANDRO DA COSTA VIEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:61F47BF4

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
PORTARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 0013, de 13 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. I- Nomear, a Sra. **SABRINA DO NASCIMENTO DUARTE**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, com lotação na Câmara Municipal de Lagoa de Dentro - PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. III - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em, 13 de janeiro de 2025.

LEANDRO DA COSTA VIEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:5057D669

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
PORTARIA ADMINISTRATIVA 14/2025

PORTARIA Nº 0014, de 14 de janeiro de 2025

Institui a Comissão Permanente de Contratação, designa servidores para compô-la e para atuarem no exame e julgamentos dos documentos relativos ás licitações e aos procedimentos auxiliares, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e com fundamento no art. 7º da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 001/2024,

RESOLVE:

Art. I - Fica instituída a Comissão Permanente de Contratação, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - JAQUELINE LISBOA DE MATOS SILVA, matricula 13-1
II - ELISBERTO BRITO FERNANDES, matricula 12-1
III - JOSÉ FREDERICO RICARDO DA SILVA, 15-1

§1º Os membros referidos nos incisos I a III deste artigo, atuarão com a função de receber, examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme designação especifica no processo administrativo correspondente.

Art. II - A presidência Paragrafo único: As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 001 de 02 de Janeiro de 2024.

Art. III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. IV - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em, 14 de janeiro de 2025.

LEANDRO DA COSTA VIEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:C7528D6D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Malta
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 001/2025
Registro de Preço SRP nº. 001/2025
Processo Administrativo nº. 2025.009/2025
OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos diversos destinado a Farmácia Básica do Município de Malta/PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo

deste edital. Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
A reunião dia 31/01/2025 às 09hs:00min, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/, http://malta.pb.gov.br
informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, centro -Malta-PB, de 07hs:00min as 12hs:00min, site do http://malta.pb.gov.br ou no Email licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/
Malta - PB, 15 de janeiro de 2025

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:7D851AA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Malta
Aviso De Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº. 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025.010/2025
Objetivo; Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene destinada a todas as secretarias do município de Malta/PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo deste edital. Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
A reunião dia 04/02/2025 às 09hs:00min, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/, http://malta.pb.gov.br
informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, centro -Malta-PB, de 07hs:00min as 12hs:00min, site do http://malta.pb.gov.br ou no Email licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br,
Malta - PB, 15 de janeiro de 2025

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:FE87C2A0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2025 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025, que tem como objeto: Contratação de Serviços na área jurídica, na emissão de pareceres administrativos, acompanhamentos de atos da Gestão Municipal, elaboração de projetos de leis, elaboração de decretos administrativos, assessoria na elaboração de atos administrativos no âmbito do gabinete do prefeito e secretarias municipais, defesa do município extra e judicialmente (defesa civil, trabalhista, recurso e acompanhamentos dos mesmo para os tribunais), assessoria na área administrativa orientando o prefeito e secretários municipais no cumprimento das leis e realizações de eventuais sindicâncias ou inquérito administrativo, bem como orientação de aplicação correta de recursos municipais e convênios, defesa do prefeito perante pleno e Câmaras do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, caso sejam necessárias e não realizadas por outros profissionais, defesa do municipal e do prefeito perante Ministério Público Estadual e Federal, orientação no cumprimento dos percentuais constitucionais e infra constitucionais, como FUNDEB, MDE, Saúde Pública, gasto de pessoal e especifico, elaboração de plano de cargos e salários e estatutos de funcionário inclusive do magistério, para Prefeitura de Manaíra/PB, em favor de: VILSON LACERDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº. 53.170.469/0001-35, com o Valor Global ofertado de R$ 68.880,00 (Sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais) e um Valor mensal de R$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.
Manaíra-PB, 09 de janeiro de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20101/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025 - Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de Serviços na área jurídica, na emissão de pareceres administrativos, acompanhamentos de atos da Gestão Municipal, elaboração de projetos de leis, elaboração de decretos administrativos, assessoria na elaboração de atos administrativos no âmbito do gabinete do prefeito e secretarias municipais, defesa do município extra e judicialmente (defesa civil, trabalhista, recurso e acompanhamentos dos mesmo para os tribunais), assessoria na área administrativa orientando o prefeito e secretários municipais no cumprimento das leis e realizações de eventuais sindicâncias ou inquérito administrativo, bem como orientação de aplicação correta de recursos municipais e convênios, defesa do prefeito perante pleno e Câmaras do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, caso sejam necessárias e não realizadas por outros profissionais, defesa do municipal e do prefeito perante Ministério Público Estadual e Federal, orientação no cumprimento dos percentuais constitucionais e infra constitucionais, como FUNDEB, MDE, Saúde Pública, gasto de pessoal e especifico, elaboração de plano de cargos e salários e estatutos de funcionário inclusive do magistério, para Prefeitura de Manaíra/PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, CNPJ nº 091.48.131/0001-95, e a empresa VILSON LACERDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº. 53.170.469/0001-35.
VALOR: R$ 68.880,00 (Sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais) e um Valor mensal de R$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra 10 de janeiro de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:C1A2823C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00003/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Manaíra – PB. **Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 31/01/2025**. Fundamento legal: Lei Nº 14.133/2021 e subsidiárias. LOCAL DA DISPUTA: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital Disponível: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br); Tribunal de Compras da

Paraíba (https://tce.pb.gov.br/); Portal da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (https://manaira.pb.gov.br/); Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, 164, 1º andar, Centro - Manaíra – PB ou através do e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.
Manaíra - PB, 15 de janeiro de 2025.

ZILVANETE BESERRA DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:FBA450D8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

CONSELHO DA EMEF ANTONIO MADEIRO DA COSTA

PORTARIA N. 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de agentes públicos para funções que especifica e dá outras providências.

Eu MARIA DO SOCORRO ARAUJO MELO, Presidente do conselho da EMEF Antônio Madeiro da costa, localizada em Mataraca estado da paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de se cumprir os preceitos normativos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto nº 001/2022, de 11 de janeiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fico designada para atuar como Agente de Contratação o servidor ANTONIA MADEIRO DA COSTA NETA, RG n1.069.483 SSP/PB, matrícula n350, titular do cargo efetivo como Merendeira, cabendo-lhe tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação na modalidade concorrência, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.

Art. 2º. A Agente de Contratação e o Pregoeiro serão auxiliados por Equipe de Apoio integrada pelos seguintes servidores:

I – GEOVANDO BASILIO FERREIRA, RG n4.102.833 CPF: 703.582.354-99, contratado como porteiro;

II – DANIELE VIANA DA SILVA, RG n2.846.877 SSP/PB, CPF: 063.006.094-05, titular contratada como serviços gerais;

III – FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, RG nº 3.505.240, CPF: 092.234.964-97, titular contratado como secretário

Art. 3º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 13 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO ARAÚJO MELO
Presidente do Conselho

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:81E90A0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 068/2025 MATARACA, 14 DE JANEIRO DE 2025.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mataraca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 068/2025 Mataraca, 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **ANDRÉ MADEIRO DA COSTA, CPF N° ***.000.564-**,** para o Cargo Comissionado de **Assessor de Eventos,** deste município, com lotação na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:415DD152

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 069/2025 MATARACA, 14 DE JANEIRO DE 2025

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 069/2025 Mataraca, 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **JESSIKA CAMPOS DA SILVA, CPF N° ***.471.804-**,** para o Cargo Comissionado de **Diretora de Creche,** para atuar na Creche Municipal **Bechó Francisco Félix**, situada no Sítio Uruba, neste município, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:B9357B76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 070/2025 MATARACA, 14 DE JANEIRO DE 2025

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 070/2025 Mataraca, 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
I – Nomear, **LEONARDO SOARES CORREIA, CPF N° ***.835.324-**,** para o Cargo Comissionado de **Chefe de Manutenção de Veículos,** deste município, com lotação na Secretaria de Transportes.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:4215E6D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 071/2025 MATARACA, 14 DE JANEIRO DE 2025.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 071/2025 Mataraca, 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **TIAGO AGUIAR DA SILVA, CPF N° ***.344.284-**,** para o Cargo Comissionado de **Assessor de Eventos,** deste município, com lotação na Secretaria de Juventude, Comunicação e Cultura.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:C7890261

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 072/2025 MATARACA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 072/2025 Mataraca, 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **PEDRO HENRIQUE BARBOSA RIBEIRO, CPF N° ***.188.054-**,** para o Cargo Comissionado de **Assessor Escolar,** deste município, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:3E305FF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 073/2025 MATARACA, 15 DE JANEIRO DE 2025

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 073/2025 Mataraca, 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **LUIZ VICTOR DA SILVA SOUZA, CPF N° ***.151.464-**,** para o Cargo Comissionado de **Assessor em Contabilidade,** deste município, com lotação na Contadoria Geral deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:4CD3687D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 074/2025 MATARACA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mataraca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 074/2025 Mataraca, 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **LUANA COELHO LUCAS, CPF N° ***.578.104-**,** para o Cargo Comissionado de **Assessor de Assuntos Gerais,** deste município, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:486C3396

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Profissional do setor Artístico para as festividades de São Sebastião neste Município com a seguinte atração: RAMON SCHNAYDER. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados

de Impostos: 2028 – Manut. das Ativ. Turist. no Município; 3390.39 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Juridica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00003/2025 - 15.01.25 - VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - R$ 30.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:47AD2FC9

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: Registro de preços para aeventual e futura contratação de empresa para locação de infraestrutura para eventos, para atender as demandas das Secretarias deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ML ILUMINACOES E LOCACOES LTDA - R$ 1.280.912,80.
Mataraca - PB, 15 de Janeiro de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA **-**
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:8AFA6969

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025. OBJETO: Registro de preços para aeventual e futura contratação de empresa para locação de infraestrutura para eventos, para atender as demandas das Secretarias deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Ml Iluminacoes e Locacoes Ltda - CNPJ 08.832.562/0001-03. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...
Mataraca - PB, 15 de Janeiro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:735A2E2D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 001/23 para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: G F DE LIMA COMERCIAL LTDA - R$ 374.154,10; JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS - R$ 1.340,50.
Mato Grosso - PB, 15 de Janeiro de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA **-**
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:24F14F3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 001/23 para aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - R$ 142.860,40; IVONALDO DE SA CAVALCANTE - R$ 10.314,30; JOABE DE SA LOURENCO 03165058466 - R$ 3.649,00.
Mato Grosso - PB, 15 de Janeiro de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA **-**
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:A4240B06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 001/2023 para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0003 2004 0000 MANUT DAS ATIV DA SEC ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000–100 000 12 361 0006 2015 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1001–200 000 12 361 0006 2094 0000 QUOTA SALARIO EDUCACAO – QSE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.550.0000–200 001 12 361 0006 2131 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.540.0000–252 000 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2037 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1002–300 000 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0000–300 001 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.660.0000–400 001 02 08 SECRET MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000–400 000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00025/2025 - 15.01.25 - G. F. MAIA CONSTRUCOES LTDA - R$ 990.935,50.

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:0E47E3AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO COM EXPERIENCIA TERCNICA, ADMINISTRATIVA E PEDAGOGICA COM OBJETIVO DE FORTALECER E ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO A ATUAÇÃO DIRETA NA SOLUÇÃO DE QUESTÕES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12 361 0006 2131 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.540.0000.1.540.0–252 000 540, Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. VIGÊNCIA: até 15/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00024/2025 - 15.01.25 - ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS - R$ 48.000,00.

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:D2F1D9CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE JORNADA PEDAGÓGICA 2025, INCLUINDO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES, OFICINAS E PALESTRAS DO MUNICIPIO DE MATO GROSSO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12 361 0006 2131 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.540.0000.1.540.0–252 000 540, Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. VIGÊNCIA: até 15/03/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00026/2025 - 15.01.25 - ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS - R$ 38.000,00.

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:9C8E893F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica de notória especialização para prestação de serviços especializados no assessoramento, consultoria e acompanhamento de processos junto aos Tribunais de Contas do Estado (TCE) e Tribunal de Contas da União (TCU). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02 02 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2002 0000 MANUT DAS ATIV DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.0000.1.500.–100 000 02 03 00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0003 2004 0000 MANUT DAS ATIV DA SEC ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.0000.1.500.–100 000. VIGÊNCIA: até 15/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00027/2025 - 15.01.25 - BRUNO LOPES DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 66.000,00.

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:900219D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Serviços Técnicos especializados de apoio administrativo terceirizado na condução de todos os trâmites necessário nas plataformas eletrônicas e realização dos processos licitatórios realizados na modalidade Pregão Eletrônico do município de Mato Grosso/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 53.567.371 FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO - R$ 24.000,00.
Mato Grosso - PB, 15 de Janeiro de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA **-**
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:9C789B41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 29 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/2023/23; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 00017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Decreto Municipal nº 003/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34421001.E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Mato Grosso - PB, 15 de Janeiro de 2025

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO **-**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:405592E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Mato Grosso–PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 29 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/2023/23; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 00017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Decreto Municipal nº

003/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34421001.E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Mato Grosso - PB, 15 de Janeiro de 2025

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:812F99DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para contratações frequentes de Prestação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades do município, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2025, no endereço: Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 001/2023/23; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 00017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Decreto Municipal nº 003/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34421001.E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.
Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Mato Grosso - PB, 15 de Janeiro de 2025

RAYANE IRES DA SILVA LIMA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:74C7CFE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00002/2024
Torna público que fará realizar a continuidade da concorrência presencial nº 00002/2024, às 14:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de muro na escola da Boca da Mata e na escola do Logradouro, Zona Rural do Município de Mato Grosso/PB. Conforme Projeto Básico, planilha Orçamentária e demais elementos do Edital.
Mato Grosso - PB, 15 de janeiro de 2025

RAYANE IRES DA SILVA LIMA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:7143AFA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00003/2024
Torna público que fará realizar continuidade da concorrência presencial nº 00003/2024, às 15:30 horas do dia 21 de janeiro de 2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de melhoria habitacional para controle de doenças de chagas no Município de Mato Grosso–PB.
Mato Grosso - PB, 15 de Janeiro de 2025

RAYANE IRES DA SILVA LIMA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:D5EDADDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Formação de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso–PB. De acordo com proposta nº 11951131000123007 do Ministério da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2037 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500.1002–300 000E 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0012 2033 0000 ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE DA ATENCAO BASICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.601.3110–300 001 10 301 0013 2088 0000 MANUT DAS ACOES E SERV PUBLICOS DE SAUDE DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE 4.4.90.52.99 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 1.601.0–300 001 Proposta nº 11951131000123007 do Ministério da Saúde. VIGÊNCIA: até 11/07/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00004/2025 - 13.01.25 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R$ 12.900,00.

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:2C0EB8FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA A DIRETORA FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTADAS

PORTARIA Nº 025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 10, I, art. 11, II; art. 16 § 4º; art. 22, parágrafo único e art. 43 § 3º da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c art. 2º, § 1º, III; art. 5º e 54, I do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020, e em consonância com o art. 9º, parágrafo único, da Lei Federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Ariane Martins Miranda**, para ocupar o cargo em comissão de natureza especial de Diretora Financeira, lotada no Instituto de Previdência Municipal de Montadas - IPMM, sem fazer jus a percepção dos subsídios correspondentes ao cargo e sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa como Secretária de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º A Presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Montadas/PB, 15 de janeiro de 2025. 62º de Emancipação Política.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:4D1F21F9

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE CONTABILIDADE PUBLICA, PARA EMISSÃO DE BALANCETES MENSAIS, ENVIO DO SAGRES DIÁRIO E MENSAL COM ASSESSORIA AOS PROCESSOS DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, CONFECÇÃO E EMISSÃO DE BALANÇO ANUAL, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BCR CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R$ 110.500,00.
Montadas - PB, 06 de Janeiro de 2025

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:9A0FE3A9

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE CONTABILIDADE PUBLICA, PARA EMISSÃO DE BALANCETES MENSAIS, ENVIO DO SAGRES DIÁRIO E MENSAL COM ASSESSORIA AOS PROCESSOS DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, CONFECÇÃO E EMISSÃO DE BALANÇO ANUAL, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/01/2025.

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:55C22A93

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE CONTABILIDADE PUBLICA, PARA EMISSÃO DE BALANCETES MENSAIS, ENVIO DO SAGRES DIÁRIO E MENSAL COM ASSESSORIA AOS PROCESSOS DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, CONFECÇÃO E EMISSÃO DE BALANÇO ANUAL, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 2040 – SECRETARIA DE FINANCAS 2040.04.123.2004.2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00001/2025 - 06.01.25 - BCR CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R$ 110.500,00.

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:422EADE7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATOS REF. AO PE 90081/2024/FMAS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90081/2024. VIGÊNCIA: até 07/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e: CT Nº 12631/2024- 07.01.25 - DIRCIO SILVA - R$ 348.000,00; CT Nº 12632/2024 - 07.01.25 - ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - R$ 252.616,90.

Monteiro - PB, 07 de Janeiro de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:B5C8D50F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90080/2024**. VIGÊNCIA: **até 13/01/2026**.PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Assistência Social** e: **CT Nº 12533/2024 - 13.01.25 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 7.035,00.**

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:7C8FD59C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS REF. AO PE 90081/2024/FME

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90081/2024. VIGÊNCIA: até 07/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e: CT Nº 12621/2024- 07.01.25 - DIRCIO SILVA - R$ 1.252.000,00; CT Nº 12622/2024 - 07.01.25 - ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - R$ 827.890,70.

Monteiro - PB, 07 de Janeiro de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:881C3121

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90080/2024**. VIGÊNCIA: **até 13/01/2026**.PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação** e: **CT Nº 12523/2024 - 13.01.25 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 37.520,00.**

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:B4759BDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS REF. AO PE 90081/2024/FMS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90081/2024. VIGÊNCIA: até 07/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 12611/2024- 07.01.25 - DIRCIO SILVA - R$ 302.000,00; CT Nº 12612/2024 - 07.01.25 - ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - R$ 409.227,50.

Monteiro - PB, 07 de Janeiro de 2025

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:E892BC74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90080/2024**. VIGÊNCIA: **até 13/01/2026**.PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde** e: **CT Nº 12513/2024 - 13.01.25 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 2.345,00.**

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:7F0D5E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
DECISÃO SOBRE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº º 9.0.087/2024

Pregão Eletrônico nº º 9.0.087/2024
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Interessados:
RECORRENTES:
PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA
CNPJ n° 53.256.763/0001-64
RECORRIDO:
LECY VANIA LEAL MARTINS - EPP
CNPJ: 04.450.509/0001-97

DECISÃO SOBRE RECURSO

I – DO RESUMO DOS FATOS

Trata-se de análise de recurso interposto, em decorrência de interpretação da pregoeira em relação à habilitação da empresa recorrida.

Alega a recorrente que o edital teria demostrado que os documentos de habilitação, deveriam ser apresentados, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21, mas que a empresa DENISE MOURA DO NASCIMENTO teria descumprido o item 12.4.3 do edital.

12.4.3. Apresentar cópia autenticado do Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiro, com validade no dia do julgamento

Alega a recorrente que a empresa LECY VANIA LEAL MARTINS – EPP, apresentou a documentação fora da validade.

Em suas contrarrazões, a empresa recorrida alegou que a documentação questionada estaria disponível no SICAF, com amparo no item 11.8 do edital:

"11.8.O licitante poderá substituir a documentação para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira, exigida neste certame, pelo registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF do Governo Federal, apresentando, obrigatoriamente, em substituição apenas aos referidos documentos por ele abrangidos, o respectivo "Registro Cadastral" em plena validade."

Este o resumo dos fatos, que permitirá a análise do mérito a seguir.

II – DA ANÁLISE DE MÉRITO

Após análise dos recursos interpostos, há de se avaliar o disposto no item 11.8 do edital:

"11.8.O licitante poderá substituir a documentação para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira, exigida neste certame, pelo registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF do Governo Federal, apresentando, obrigatoriamente, em substituição apenas aos referidos documentos por ele abrangidos, o respectivo "Registro Cadastral" em plena validade."

Ao consultar o SICAF, fica demonstrada a veracidade das alegações da empresa recorrida, onde consta a documentação questionada, motivo pelo qual, nos termos dispostos no edital, há de se reconhecer o aerto da decisão da pregoeira, ante o cumrimento da obrigação que permitiu a habilitação da recorrida.

A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Portanto, considerando as regras claras dispostas no edital, especificamento em relação às obrigações dos licitantes, ora analisadas, há de ser exigir seu cumprimento por todos os que estiverem submetidos so certame.

A Lei 14.133/2021 dispõe em seu artigo 5º:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da **vinculação ao edital, do julgamento objetivo**, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Por sua vez, o **princípio da vinculação ao edital** estabelece que o edital da licitação "faz lei" entre as partes. Isso é, tanto a Administração quanto o contratado devem observar o que consta do edital, pautando suas condutas nas previsões editalícias.

Por fim, **o princípio do julgamento objetivo** estipula que não deve haver subjetivismo no âmbito da licitação ou da contratação, de modo a evitar, inclusive, a pessoalidade na contratação.

Sendo assim, o julgamento deve-se pautar por critérios objetivos, os quais constam do artigo 33 da Lei 14.133/21, sendo acertada, portanto, a decisão da pregoeira em relação à deicisão que considerou inexequível a proposta ofertada pela recorrente.

III - CONCLUSÃO
ANTE O EXPOSTO, julga-se pelo **DESPROVIMENTO** do recurso da empresa **PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA,** para manter incólume a decisão da pregoeira que deferiu o habilitação de empres recorrida, **LECY VANIA LEAL MARTINS - EPP**.
Cumpra-se. Intime-se.
Monteiro (PB), 13 de Janeiro de 2025.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:92B54B4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
DECISÃO

LICITAÇÃO Nº. **9.0.087/2024**
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO: Menor Preço
ASSUNTO: Recurso Administrativo
RECORRENTES: PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA- CNPJ n° 53.256.763/0001-64
RECORRIDO: LECY VANIA LEAL MARTINS - EPP - CNPJ: 04.450.509/0001-97

DECISÃO

Recebi hoje;

Vistos etc;

Nos termos da Decisão proferida pela Pregoeira Oficial da Prefeitura, nego provimento ao Recurso Administrativo interposto PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA- CNPJ n° 53.256.763/0001-64, conservando a Decisão proferida na Ata.
Como a presente Decisão é irrecorrível, deste já delibero pela homologação desse procedimento, determinado que se proceda imediatamente com as providências de modo a permitir a célere contratação e execução dos serviços.

Publique-se. Cumpra-se. Autue-se.

Monteiro PB, em 15 de Janeiro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:6A78DA39

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90081/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90081/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES.
34.697.408/0001-86
Valor: R$ 1.584.001,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, valor de R$ 94.266,40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, valor de R$ 409.227,50

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, valor de R$ 827.890,70.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, valor de R$ 252.616,90

- DIRCIO SILVA.
06.197.476/0001-40
Valor: R$ 1.925.980,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, valor de R$ 23.980,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, valor de R$ 302.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, valor de R$ 1.252.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, valor de R$ 348.000,00

Homologa-se o valor global de R$ 3.509.981,50 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Monteiro - PB, 07 de Janeiro de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO-
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:F9122D72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90081/2024

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 90081/2024**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 126/2024. **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDA. Vigência 12 meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2025. **EMPRESAS VENCEDORAS:**

- ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES.
34.697.408/0001-86
Valor: R$ 1.584.001,50
- DIRCIO SILVA.
06.197.476/0001-40
Valor: R$ 1.925.980,00
Total: R$ 3.509.981,50

Monteiro, 07 de janeiro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:2D287188

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS REF. AO PE 90081/2024/PMM

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90081/2024. VIGÊNCIA: até 07/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 12601/2024- 07.01.25 - DIRCIO SILVA - R$ 23.980,00; CT Nº 12602/2024 - 07.01.25 - ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - R$ 94.266,40.

Monteiro - PB, 07 de Janeiro de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:6D13E426

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 90080/2024/003

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 90080/2024**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 125/2024. **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2025. **EMPRESA VENCEDORA: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.836.567/0001-80**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R$ 46.900,00 (QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS),** de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 13 de Janeiro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:0E80A44C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 00003/2024

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00003/2024
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de software para gestão educacional, na forma de Diário Online, contemplando os níveis e modalidades de ensino EJA, educação infantil e ensino fundamental, com o objetivo de atender as necessidades da secretaria de educação do município de Nazarezinho-PB**.
VENCEDOR:
SINTESE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA – CNPJ: 16.455.916/0001-76, com o valor global de R$ 18.600,00(dezoito mil e seiscentos reais), referente ao item 01.
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei 14.133/21, HOMOLOGO, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, sob as penalidades da lei.
Nazarezinho-PB, 15 de janeiro de 2025.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Higino Lins
Código Identificador:A32624AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00026/2024

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, com o objetivo de suprir as necessidades do município de Nazarezinho-PB.
VENCEDORES:
50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS – CNPJ:50.430.482/0001-98, com o valor de R$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais);
C M SILVA LTDA – CNPJ:57.407.742/0001-53, com o valor de R$ 11.271,00 (onze mil, duzentos e setenta e um reais);
FRANCISCO LOPES PRUDENCIO – CNPJ:07.289.700/0001-97, com o valor de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais);
GOMES E COSTA LTDA – CNPJ:44.409.367/0001-39, com o valor de R$ 173.975,20 (cento e setenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos);
MARCOS ANTONIO RODRIGUES 96557630482 – CNPJ:37.623.430/0001-70, com o valor de R$ 94.226,00 (noventa e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais);
SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA – CNPJ: 21.127.085/0001-43, com o valor de R$127.804,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e quatro reais);
THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO – CNPJ:31.860.198/0001-07, com o valor de R$ 72.477,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais. **Perfazendo o valor global de R$ 520.233,20 (quinhentos e vinte mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos**).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei 14.133/21, HOMOLOGO, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, sob as penalidades da lei.
Nazarezinho-PB, 15 de janeiro de 2025.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Higino Lins
Código Identificador:07918847

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADA NA RUA SEBASTIÃO GONÇALVES, S/N, NO BAIRRO NOVO MUNDO NA SEDE DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTUÇÕES LTDA - R$ 875.600,64.

Olivedos - PB, 05 de Dezembro de 2024

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO -
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:69799F11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADA NA RUA SEBASTIÃO GONÇALVES, S/N, NO BAIRRO NOVO MUNDO NA SEDE DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. DOTAÇÃO: 02.090 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER – 27 812 0002 1008 – CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMAS DE UNID. ESPORTIVAS – 1.500.0000 – Recursos não Vinculados a Impostos – 0222. 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 1.706.3110 – Transferência Especial da União – Emenda Individual Positivas – 0613 4490.5100 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 1.799.3120 – Outras Vinculações Legal – Emenda Parlamenta de Bancada – União – 0618 – 4490.5100 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00047/2024 - 05.12.24 - E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTUÇÕES LTDA - R$ 875.600,64

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:C04B44B3

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA JEFFERSON ARRETADO, DESTINADA A TRADICIONAL FESTA DE JANEIRO, DURANTE O DIA 25 DE JANEIRO DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETEDIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 30.000,00.
Olivedos - PB, 15 de Janeiro de 2025

PEDRO JARSON VERISSIMO DE SOUZA -
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:1FDA51DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA JEFFERSON ARRETADO, DESTINADA A TRADICIONAL FESTA DE JANEIRO, DURANTE O DIA 25 DE JANEIRO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: 2.090 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER – 13 392 0002 2033 ATIVIDADES DE CULTURA – 239 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ORDINARIA.. VIGÊNCIA: até 31/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00003/2025 - 15.01.25 - EXCLUSIVE ENTRETEDIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 30.000,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:29FBE6ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.158/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 2.042/2025 de 02/01/2025, e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$330.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE**	
1138	**ADQ. VEIC/ EQUIP/ MÁQUINAS PARA SEC DE AGRICULTURA**	
	20.122.2009.1138.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	20.122.2009.1138.4490520000.700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
	Valor Total da Ação (1138) R$	**330.000,00**
	Valor Total do Órgão (20500) R$	**330.000,00**
	Valor Total R$	**330.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$330.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
1031	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR**	
	12.361.2024.1031.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	330.000,00
	Valor Total da Ação (1031) R$	**330.000,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**330.000,00**
	Valor Total R$	**330.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 15/01/2025. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:16773396

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO que não houve candidatos (as) aprovados (as) para a vaga de Administrador Escolar na EMEF. Antônio Ferreira da Costa e com base no que dispõe o Art. 6º § 1º, do Decreto 835/2022, de 09 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **MARLY DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, matrícula nº 0064908, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na EMEF. Antônio Ferreira da Costa, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados os efeitos retroativos a partir de 02/01/2025 até 31/12/2026.

Picuí-PB, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7D0E6671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO que não houve candidatos (as) aprovados (as) para a vaga de Administrador Escolar Adjunto no Centro de Educação Infantil Marta Maria de Medeiros Casado e com base no que dispõe o Art. 6º § 1º, do Decreto 835/2022, de 09 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **CÍNTHIA DIESKA DE LIMA VASCONCELOS MACEDO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº 2017438, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunta, com exercício no Centro de Educação Infantil Marta Maria de Medeiros Casado, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados os efeitos retroativos a partir de 02/01/2025 até 31/12/2026.

Picuí-PB, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C94C78F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO que não houve candidatos (as) aprovados (as) para a vaga de Administrador Escolar Adjunto na EMEF. João Belo Alves e com base no que dispõe o Art. 6º § 1º, do Decreto 835/2022, de 09 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **JUVIANA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº 2017251, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunta, com exercício na EMEF. João Belo Alves, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados os efeitos retroativos a partir de 02/01/2025 até 31/12/2026.

Picuí-PB, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3001A120

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **WANDERLEY JOSÉ DANTAS**, matrícula nº 0000327, ocupante do cargo de Advogado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/02/2025 a 18/03/2025.

Picuí-PB, 15 de janeiro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F7EEA149

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **16 de fevereiro de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 16 de fevereiro de 1999**, a cada dia 16 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **16 de fevereiro de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0034/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO VERÍSSIMO DA SILVA NETO**, matrícula nº 0000567, ocupante do cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 14/01/2025 a 12/02/2025.

Picuí-PB, 15 de janeiro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:59FC9D3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de agosto de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de agosto de 2014**, a cada dia 04 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **04 de agosto de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0036/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **DANIELLY SILVA MENESES**, matrícula nº 0066209, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 16/01/2025 a 31/01/2025.

Picuí-PB, 15 de janeiro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6C1A1521

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
LEI N° 2.271 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)**, para atender as despesas do Projeto Laços Restaurados - Atendimento Domiciliar na Ruptura da Violência Contra a Pessoa Idosa, no município de Pombal-PB, aprovada através do Edital de apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, do Programa Parceiro do Idoso, promovido pelo Banco Santander.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.100 Secretaria de Assistência Social
Rubrica: 08 122 1051 2106 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Valor: 450.000,00
Elemento de Despesa
3190.04 28990000 Contratação por Tempo DeterminadoR$ 148.800,00
3390.14 28990000 Diária CivilR$ 5.000,00
3390.30 28990000 Material de Consumo..... R$ 50.000,00
3390.36 28990000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.... R$ 35.000,00
3390.39 28990000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R$ 80.000,00
3390.93 28990000 Indenizações e Restituições.....R$ 200,00
4490.52 28990000 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 131.000,00
Fonte: Outros Recursos Vinculados

Finalidade: Atender as despesas do Projeto Laços Restaurados - Atendimento Domiciliar na Ruptura da Violência Contra a Pessoa Idosa, no município de Pombal-PB, aprovada através do Edital de apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, do Programa Parceiro do Idoso, promovido pelo Banco Santander.

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2025

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizada a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, 14 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)**, para atender as despesas do Projeto Laços Restaurados - Atendimento Domiciliar na Ruptura da Violência Contra a Pessoa Idosa, no município de Pombal-PB, aprovada através do Edital de apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, do Programa Parceiro do Idoso, promovido pelo Banco Santander.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025:
Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos decorrerão de superávit financeiro apurado no exercício anterior.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026
Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2027
Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, 14 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Municipal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)**, para atender as despesas do Projeto Laços Restaurados - Atendimento Domiciliar na Ruptura da Violência Contra a Pessoa Idosa, no município de Pombal-PB, aprovada através do Edital de apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, do Programa Parceiro do Idoso, promovido pelo Banco Santander.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2025 tendo como fontes de recursos, Outros Recursos Vinculados, oriundos do Programa Parceiro do Idoso, promovido pelo Banco Santander

Na qualidade de ordenadora de "despesas" do Município de Pombal, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, 14 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:55D0F807

GABINETE
LEI N° 2.272 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R$ 50.832,00 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e dois reais)** para atender as despesas de **Contrapartida** do Projeto Laços Restaurados - Atendimento Domiciliar na Ruptura da Violência Contra a Pessoa Idosa, no município de Pombal-PB, aprovada através do Edital de apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, do Programa Parceiro do Idoso, promovido pelo Banco Santander.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.100 Secretaria de Assistência Social
Rubrica: 08 122 1051 2106 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Valor: 50.832,00
Elemento de Despesa
3190.04 15001000 Contratação por Tempo DeterminadoR$ 50.832,00
Fonte: Recursos Livres (Ordinário)

Finalidade: Atender as despesas de **Contrapartida** do Projeto Laços Restaurados - Atendimento Domiciliar na Ruptura da Violência Contra a Pessoa Idosa, no município de Pombal-PB, aprovada através do Edital de apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, do Programa Parceiro do Idoso, promovido pelo Banco Santander.

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2025

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizada a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, 14 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R$ 50.832,00 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e dois reais)** para atender as despesas de **Contrapartida** do Projeto Laços Restaurados - Atendimento Domiciliar na Ruptura da Violência Contra a Pessoa Idosa, no município de Pombal-PB, aprovada através do Edital de apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, do Programa Parceiro do Idoso, promovido pelo Banco Santander.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025:
Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos decorrerão de anulação de dotação

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026
Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2027
Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, 14 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Municipal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R$ 50.832,00 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e dois reais)** para atender as despesas de **Contrapartida** do Projeto Laços Restaurados - Atendimento Domiciliar na Ruptura da Violência Contra a Pessoa Idosa, no município de Pombal-PB, aprovada através do Edital de apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, do Programa Parceiro do Idoso, promovido pelo Banco Santander.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2025 tendo como fontes de recursos, Recursos Livres (Ordinário).

Na qualidade de ordenadora de "despesas" do Município de Pombal, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, 14 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:352AF515

GABINETE
LEI N° 2.273 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, FIXA O VALOR DO MENOR VENCIMENTO DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1° Ficam reajustados no percentual de 7,507% (sete inteiros e quinhentos e sete centésimos por cento) os vencimentos dos servidores públicos efetivos, inativos e pensionistas, fixando-se o valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) como o menor vencimento dos servidores públicos do Município de Pombal/PB.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos Profissionais do Magistério, aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm por conta das dotações próprias existentes na Lei Orçamentária, suplementadas, se necessário, em atenção às exigências previstas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 37, incisos X e XI da Constituição Federal de 1988.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:ECF4A344

GABINETE
LEI N° 2.275 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o pagamento do piso salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE) do Município de Pombal, fixado em R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº120/2022, de 5 de maio de 2022.

Art. 2º O valor dos vencimentos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE) desta municipalidade passa a vigorar conforme tabela disposta no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. A tabela constante no Anexo Único desta Lei não implica na criação de progressão funcional para as classes de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias.

Art. 3º O cumprimento do que dispõe esta Lei, nos termos do art. 198, § 9º, da Constituição Federal, fica condicionado ao repasse dos valores por parte da União ao Município de Pombal.

Art. 4º As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta do Orçamento do Município e dos repasses da União.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

ANEXO ÚNICO DA DE LEI Nº 2.275/2025

Cargo	Classe	Vencimento
Agente Comunitário de Saúde	A	R$ 3.036,00
	B	R$ 3.491,40
Agente de Combate às Endemias	A	R$ 3.036,00
	B	R$ 3.491,40

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:518FDC7F

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 041/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a). **DIEGO DA SILVA LEANDRO**, no cargo público em comissão de **Diretora do Departamento de Gestão do Trabalho**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:8B9FDD09

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 055/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **SARA CARDOSO PEREIRA DO AMARAL**, no cargo público em comissão de **Supervisora do Programa Criança Feliz**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:30ECED40

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 056/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

Tendo em vista solicitação formulada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cajazeirinhas-PB, por via do ofício nº 002/2025 – GAPRE/PMC em que solicita cessão de servidora deste município para que a mesma possa exercer atividade o município solicitante,

RESOLVE:

Art. 1º -POR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Lagoa-PB, a servidora pública municipal **SIMONE PEREIRA DE MARIA**, ocupante do cargo público efetivo de **Educador Social**, matrícula nº 1509, atualmente lotado(a) no(a) Secretaria de Assistência Social desta edilidade, **sem ônus para o município de Pombal-PB.**

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe na pasta funcional da servidora, com o arquivamento de cópia desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:91A83304

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 057/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **ADOLFO RENAN BANDEIRA NUNES**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Almoxarifado de Transportes**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Transportes, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:8E93D21E

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 058/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **ANDERSON RENATO DE SOUZA GOMES**, no cargo público em comissão de **Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras Públicas**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:652B8481

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 059/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **ANTÔNIO FERNANDO DE BRITO MAIA**, no cargo público em comissão de **Diretor do Departamento de Manutenção e Apoio da Frota Municipal**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Transportes, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:8DD2A02E

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 060/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **ANTÔNIO NÓBREGA FILHO**, no cargo público em comissão de **Diretor do Departamento de Limpeza Urbana e Manutenção de Galerias**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Serviços Públicos, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:833BE886

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 061/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **CRISTIANO SANTOS DE MORAIS**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Podagem**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Serviços Públicos, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:A9B912BC

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 062/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **EDIVAL PEREIRA DO NASCIMENTO**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Comunicação e Promoção do Meio Ambiente**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:12B137C1

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 063/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:
Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **FELIPE DE SOUSA FERNANDES**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Análise, Documento s e Licenciamentos**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Transportes, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:EAAA0E97

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 064/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:
Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **AGRIPINO MONTEIRO DE ALMEIDA NETO**, no cargo público em comissão de **Administrador do Matadouro Público Municipal**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Serviços Públicos, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:297BE766

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 065/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **FRANCISCO BARBOSA DA SILVA**, no cargo público em comissão de **Diretor do Departamento de Controle da Frota Municipal**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Transportes, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:50610805

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 066/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS**, no cargo público em comissão de **Administrador do Terminal Rodoviário "Hermínio Monteiro Neto"**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Serviços Públicos, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:64A1055E

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 068/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **FRANCISCO ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS**, no cargo público em comissão de **Administrador de Parques Municipais e Praças Públicas**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:83134169

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 069/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **JOÃO PAULO DE SOUSA ALVES**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Licenciamento Ambiental**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:8217E7F7

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 070/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **LUIZ FERNANDO DOS SANTOS FREIRES**, no cargo público em comissão de **Administrador do Mercado Público e Feira Livre Municipal**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Serviços Públicos, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:978F6BA8

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 071/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **ILDO MENANDES CARNEIRO**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Manutenção do Saneamento Básico Municipal**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Serviços Públicos, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:380FF4EC

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 072/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **OLIVALDO GADELHA DA SILVA**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Recursos Hídricos e Irrigação**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:017F0579

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 073/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **JOABY GOMES DE SOUZA**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Arquivo e Almoxarifado da Agricultura**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:81AE1916

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 074/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **JOSÉ ALVES DE LIMA**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Análise Ambiental**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:D7C2CBB0

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 075/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **JOSÉ NILDO SANTANA DA SILVA**, no cargo público em comissão de **Secretário Executivo**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:1976C438

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 076/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **JOSÉ NUNES RESENDE**, no cargo público em comissão de **Diretor do Departamento de Vias Públicas**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Serviços Públicos, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:6C026100

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 077/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **JOSIMAR DE SOUSA FAUSTINO**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Limpeza Urbana e Destinação do Lixo**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Serviços Públicos, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:07D62580

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 078/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **LUAN DA SILVA SOUSA**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão da Proteção da Fauna e Flora**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:56393772

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 079/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **MICHEL RUFINO ALVES**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Fiscalização Ambiental**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:CA242710

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 080/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **PAULO RODRIGO LIMA GUEDES**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Produção e Abastecimento**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:C33B6BCE

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 081/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **RUBEVAN FERNANDES DE SOUSA**, no cargo público em comissão de **Diretor do Departamento da Proteção e Defesa Civil Municipal**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:F47D7A5C

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 082/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **SAMUEL DE SOUSA SOBRINHO**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Educação Ambiental**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:BB90C4C8

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 083/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **SERGIO QUEIROGA DA SILVA**, no cargo público em comissão de **Administrador do Açougue Público Municipal**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Serviços Públicos, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:4EA1E4AF

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 084/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **RONALDO JHONATA LIMA DOS SANTOS**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão Municipal de Cadastramento de Imóvel Rural**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:7C4E2335

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 085/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **WILAMY MORENO BANDEIRA**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Arborização e Reflorestamento**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:53F763A8

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025

Pombal/PB, 14 de janeiro de 2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO, NOVO, OKM.

CONTRATO Nº 023/2025
CONTRATADO: FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 46.135.499/0001-45
VIGÊNCIA: 14/04/2025
VALOR: R$ 1.439.600,00 (um milhão quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 - Secretaria de Educação - 12 306 1050 2027 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF - 12 306 1050 2025 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - 12 306 1050 2026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP - 12 306 1050 2029 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA - 12 306 1050 2030 Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - Recursos Próprios - 3390.30 99 - Material de Consumo.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:7EF21D5C

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 086/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **FRANCISCO ASSIS DE SOUSA FREITAS**, no cargo público em comissão de **Diretor do Departamento Jurídico de Trânsito**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Trânsito, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:B6AA2CB3

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 089/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **FILIPE NUNES MOREIRA**, no cargo público em comissão de **Diretor do Departamento de Tributação**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Finanças, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:CB329466

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 090/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **FABIANA VILAR FORMIGA**, no cargo público em comissão de **Supervisora do Programa Criança Feliz**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:F7499C7C

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 091/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **LORENA DANTAS ARISTIDES**, no cargo público em comissão de **Gerente de Habitação**, Símbolo DI, vinculado à Secretaria de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:779C6502

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 092/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **LAYSE ROANA FORMIGA MOURA**, no cargo público em comissão de **Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:11C06B39

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 093/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **ITALLO WILAMES BARBOSA FREITAS**, no cargo público em comissão de **Coordenador do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCFV**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:BDBB276B

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 094/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:
Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA**, no cargo público em comissão de **Secretário Executivo**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Planejamento e Acomp da Gestão, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:56AB2523

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decretos Municipais N° 2.447/24 e N° 2.489/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **30 de janeiro de 2025 às 09h01min**. Objetivo: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 15 de janeiro de 2025.

AGOSTINHO PEREIRA DA PAIXAO NETO
Secretaria de Infraestrutura e Desenv. Urbano

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:7C8082A7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005 2025

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 005/2025

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, informa que a empresa vencedora da cotação de preços da **DISPENSA 005/2025** foi: **CAPACITACAO LEGAL - TREINAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 42.818.048/0001-51, situada na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3350, Sala 902, andar 09, Cond. Opus One Ecoville, Campo Comprido, Curitiba/PR com o valor de **R$ 6.990,00 (seis mil e novecentos e noventa reais)** por ter apresentado as proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos para contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **CONVOCA-SE** desde já a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB para assinar contrato de prestação de serviços.

Quixaba/PB, 13 de janeiro de 2025

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
Agente de Compras

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:9773DA99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 005 2025

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 005/2025

OBJETO: contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARTICIPANTE: CAPACITACAO LEGAL - TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.818.048/0001-51, situada na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3350, Sala 902, andar 09, Cond. Opus One Ecoville, Campo Comprido, Curitiba/PR.
FundamentADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.
VALOR GLOBAL: R$ 6.990,00 (seis mil e novecentos e noventa reais)
RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 13 de janeiro de 2025.

ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:F2744382

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DISPENSA 006 2025

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 006/2025

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, informa que a empresa vencedor da cotação de preços da **DISPENSA 006/2025** foi: **LIMPA JÁ EIRELI,** CNPJ nº 10.635.205/0001-05, com endereço na Rua Vereador Joaquim Leitão, n° 600, Loja B, Centro, Patos-PB, CEP: 58700-110, com o total **R$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais) por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos** para a locação de veículo tipo caminhão compactador de lixo com capacidade mínima para 06 toneladas, em bom estado de uso e conservação de segurança, com combustível, manutenção e troca de pneus por conta da contratada, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133 de 2021. **CONVOCA-SE** desde já as empresas vencedoras para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB para assinar contrato de fornecimento.

Quixaba/PB, 15 de janeiro de 2025

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
Agente de Compras

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:B34BE0FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 006 2025

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 011/2025
OBJETO: Locação de veículo tipo caminhão compactador de lixo com capacidade mínima para 06 toneladas, em bom estado de uso e conservação de segurança, com combustível, manutenção e troca de pneus por conta da contratada, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133 de 2021.
PARTICIPANTES: LIMPA JÁ EIRELI, CNPJ nº 10.635.205/0001-05, com endereço na Rua Vereador Joaquim Leitão, n° 600, Loja B, Centro, Patos-PB, CEP: 58700-110.

FundamentADO: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios e outros.
VALOR GLOBAL: R$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais)
RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 2021 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela assessoria jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de dispensa devido.
.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 13 de janeiro de 2025.

ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:80CB5A3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria ao departamento de transportes, abrangendo o gerenciamento e controle dos gastos com combustíveis da frota municipal, elaboração e emissão de relatórios mensais detalhados, além da geração e envio de arquivos eletrônicos compatíveis com o sistema Sagres captura para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB**
CONTRATADO: **HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PUBLICA LTDA - CNPJ Nº 44.608.136/0001-54, sediada na Rua Paulo Mendes, 93 – Centro – Patos – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 15/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2025

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos de cadastramento e acompanhamento mensal das obras do município de Quixaba - PB na plataforma GEOPB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB**
CONTRATADO: **39.706.143 JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES 06897488410 – CNPJ Nº 39.706.143/0001-59, sediada na Rua Manoel Balbino, 535, CEP: 58.706-060, São Sebastião – Patos – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 13/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2025

OBJETO: Fornecimento parcelado de refeições tipo quentinhas destinadas às atividades de diversas secretarias do Município de Quixaba-PB, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, com vigência até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB**
CONTRATADO: **36.199.379 MARIA YELLYNNA GUEDES DE SOUZA, CNPJ nº: 36.199.379/0001-58, situado na Rua Anastácio Pereira, 35, Centro Quixaba – PB, CEP: 58733-000.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 13/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção e formatação de computadores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB**
CONTRATADO: **39.706.143 JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES 06897488410 – CNPJ Nº 39.706.143/0001-59, sediada na Rua Manoel Balbino, 535, CEP: 58.706-060, São Sebastião – Patos – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 60.086,00 (sessenta mil e oitenta e seis reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 13/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2025

OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município de Quixaba/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, com vigência até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB**
CONTRATADO: **IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA, CNPJ Nº 10.954.450/0001-77, sediada na Avenida Barão do Rio Branco, 563, Brasília, Patos – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 13/01/2025 a 31/12/2025

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 001/2025

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB

CONTRATADO: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº 26.805.761/0001-04, com sede na Av. Coremas, 515, SALA A, Centro, Joao Pessoa - PB – CEP 58.013-430.

Contratação dos serviços de Assessoria Jurídica, destinados a Secretaria de Planejamento e Administração ao Município de Quixaba/PB, pelo período de doze meses, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), dando um valor global de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

PRAZO: 06/01/2025 até 31/12/2025

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:BCA5C61B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DISPENSA 007 2025

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 007/2025

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, informa que a empresa vencedor da cotação de preços da **DISPENSA 007/2025** foi: **LIMPA JÁ EIRELI,** CNPJ nº 10.635.205/0001-05, com endereço na Rua Vereador Joaquim Leitão, n° 600, Loja B, Centro, Patos-PB, CEP: 58700-110, com o total **R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) e GILMAR EVERTON ARAÚJO DE MEDEIROS,** CPF n° 102.605.934-86, com endereço na rua Manoel Candeia, S/N, Centro, Quixaba/PB, CEP n° 58.733-000 no valor de **R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos** para a contratação de dois veículos caminhão tipo carro pipa com capacidade mínima de 7.000 (sete mil) litros para o transporte de água potável para o consumo humano do município de Quixaba/PB até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 75, VIII da Lei 14.133 de 2021 e decreto municipal nº 040/2025. **CONVOCA-SE** desde já as empresas vencedoras para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB para assinar contrato de fornecimento.

Quixaba/PB, 15 de janeiro de 2025

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
Agente de Compras

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:FC14DD81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 007 2025

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 012/2025
OBJETO: Contratação de dois veículos caminhão tipo carro pipa com capacidade mínima de 7.000 (sete mil) litros para o transporte de água potável para o consumo humano do município de Quixaba/PB até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 75, VIII da Lei 14.133 de 2021 e decreto municipal nº 040/2025.
PARTICIPANTES: LIMPA JÁ EIRELI, CNPJ nº 10.635.205/0001-05, com endereço na Rua Vereador Joaquim Leitão, n° 600, Loja B, Centro, Patos-PB, CEP: 58700-110 e LIMPA JÁ EIRELI, CNPJ nº 10.635.205/0001-05, com endereço na Rua Vereador Joaquim Leitão, n° 600, Loja B, Centro, Patos-PB, CEP: 58700-110, com o total R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) e **GILMAR EVERTON ARAÚJO DE MEDEIROS,** CPF n° 102.605.934-86, com endereço na rua Manoel Candeia, S/N, Centro, Quixaba/PB, CEP n° 58.733-000, com o total R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
FundamentADO: art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios e outros.
VALOR GLOBAL R$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais)
RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133 de 2021 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela assessoria jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de dispensa devido.
.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 13 de janeiro de 2025.

ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:B0D12C82

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGAO ELETRONICO 00034/2024

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX (ALMOÇO E JANTAR) E DE LANCHES, PARA ATENDER DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS NO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2024. DOTAÇÃO: EDITAL – Licitação PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231213PP00052 LICITAÇÃO Nº. 00052/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM LEGISLAÇÃO: LEI 10.520/2002 Órgão Realizador do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ RUA PROFESSOR NESTOR ANTUNES DE OLIVEIRA, SN – CENTRO – SANTA CRUZ – PB. CEP: 58824–000 – E–mail: licitacaosantacruz@gmail.com – Tel.: (83) 981881693. O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.999.690/0001–46, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Pregoeira Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 09:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2024 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00052/2023, tipo menor preço, e sob o regime de empreitada por preço unitário; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS (ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ NO ANO DE 2024, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. 1.0.DO OBJETO 1.1.Constitui objeto da presente licitação: FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS (ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ NO ANO DE 2024, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. 1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram–se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência – Anexo I deste Instrumento. 1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica–se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS (ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ NO ANO DE 2024, CONFORME TERMO DE REFERENCIA –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados,

observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. 1.4.Salienta–se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06. 2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL 2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Pregoeira até as 09:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2024, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes. 2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas. E–mail: licitacaosantacruz@gmail.com. 2.3.Qualquer pessoa – cidadão ou licitante – poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida à Pregoeira, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas. 2.4.Caberá à Pregoeira, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerado da data em que foi devidamente recebido o pedido. 2.5.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma: 2.5.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Professor Nestor Antunes de Almeida, SN – Térreo – Centro – Santa Cruz – PB. 3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO 3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos: 3.1.1.ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES; 3.1.2.ANEXO II – MODELOS DE DECLARAÇÕES; 3.1.3.ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – HABILITAÇÃO; 3.1.4.ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO. 3.2.A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma: 3.2.1.Junto à Pregoeira: gratuitamente; e 3.2.2.Pelos sites: http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br. 4.0.DO SUPORTE LEGAL 4.1.Esta licitação reger–se–á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição. 5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO 5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato: Início: Imediato; Conclusão: 12 (doze) meses. 5.2.O serviço será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência1, anexo a este instrumento. 5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93. 5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos Próprios do Município de Santa Cruz: Orçamento 2024 20.02 CHEFIA DO GABINETE – 04.122.2002.2002 MANUTENÇAO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO – 20.03 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO – 20.04 SEC PLAN FINANÇAS ORCA GESTÃO – 04.122.0017.2007 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS COM A DÍVIDA CONTRATUAL; 04.123.2004.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS – 20.06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO; 20.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.122.1023.2111 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 10.122.1023.2112 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; 20.08 SEC MUN ASSISTENA SOCIAL CIDAD – 08.243.1002.2035 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 08.244.2003.2040 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SEC.MUNICÍPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 20.09 SEC SERV.URBANOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 15.451.2003.2049 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE INFRA–ESTRUTURA; 17.512.1011.2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO – 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1023.2055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL; 10.302.1023.2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA – PSF; 10.302.1023.2104 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU; 10.302.1023.2130 MANUTAENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL; 10.302.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS; 10.303.1023.2076 MANUT. DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA – 20.11 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – 04.122.2003.2060 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO – 20.12 FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL – 08.122.1002.2114 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.1002.2115 MANUTENÇÃO DO CRAS – 20.14 SEC DE COMUNICACAO – 24.122.1010.2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – 20.16 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA – 13.122.1015.2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNICIPAL DE CULTURA – 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco; 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00013/2025 - 06.01.25 - 58.477.568 FRANCISCO EDUARDO FARIAS - R$ 148.107,00.

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:A0EEDCDC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de mepresa do ramo pertinete para prestação de serviços especializados de assessoria e acompanhamento de propostas e plano de trabalho junto aos Ministérios e Governo do Estado; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R$ 36.000,00.

Santa Helena - PB, 02 de Janeiro de 2025

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA -
Prefeito

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:918F8AB5

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de mepresa do ramo pertinete para prestação de serviços especializados de assessoria e acompanhamento de propostas e plano de trabalho junto aos Ministérios e Governo do Estado. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 15001000 RECURSOS LIVRES 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 01/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00001/2025 - 02.01.25 - IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R$ 36.000,00

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:48ED11B3

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para o municipio de Santa Helena – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R$ 60.000,00.
Santa Helena - PB, 02 de Janeiro de 2025

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA -
Prefeito

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:210E340B

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para o municipio de Santa Helena – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 15001000 RECURSOS LIVRES 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 02/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00002/2025 - 02.01.25 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R$ 60.000,00.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:12065C45

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE DEFESAS E INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES A RESOLUÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E JUNÇÃO DE DOCUMENTOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 15001000 RECURSOS LIVRES 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 02/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00003/2025 - 02.01.25 - BRUNO LOPES DE ARUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 60.000,00.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:1FA3ABC4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 003/2025

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB

CONTRATADO: JOSE BERNARDINO JÚNIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 32.549.309/0001-21, com sede na Rua Lourival de Medeiros Dantas, 161, Junco do Seridó – PB.

Contratação de Serviços de assessoria e consultoria jurídica, especializada para acompanhamento de processos administrativos internos, 1ª instância e Tribunal de Justiça da Paraíba, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133 de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), dando um valor global R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PRAZO: 06/01/2025 até 31/12/2025

Santana dos Garrotes, 06 de janeiro de 2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:DCDD691E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 006/2025

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB

CONTRATADO: JOSÉ SATURNINO DE SOUSA, CPF nº 132.253.874-00, brasileiro, casado, advogado, OAB/PB 4.315, residente e domiciliado na Rua Renato Teotônio, 200, Centro – Santana dos Garrotes – PB.

Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na defesa dos direitos e interesses da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133 de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), dando um valor global R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PRAZO: 06/01/2025 até 31/12/2025

Santana dos Garrotes, 06 de janeiro de 2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:C670E945

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 008/2025

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB

CONTRATADO: BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 23.495.108/0001-06, situada na Rua das Trincheiras, 183, SALA 06, Centro, João Pessoa - PB.

Contratação de serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica junto ao Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, demandas Trabalhistas em 1° Grau, Tribunal Regional do Trabalho - TRT, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133 de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), dando um valor global R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO: 06/01/2025 até 31/12/2025

Santana dos Garrotes, 06 de janeiro de 2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:6C05DC91

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, Diesel S–500 Comum e diesel S10), para o abastecimento da frota do Município de São Bentinho/PB. Data e local, **às 09:00 horas do dia 28/01/2025**, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, 8, Centro, São Bentinho - PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
São Bentinho - PB, 15 de Janeiro de 2025

JOSÉ ROBERTO SOARES DE ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel s10), destinado ao abastecimento dos veículos do município de São Bentinho e do Fundo Municipal de Saúde que viajam para as cidades de João Pessoa, Campina Grande e adjacências, sejam próprios, locados ou a disposição do município de São Bentinho/PB. Data e local, **às 14:00 horas do dia 28/01/2025**, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, 8, Centro, São Bentinho - PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
São Bentinho - PB, 15 de Janeiro de 2025

JOSÉ ROBERTO SOARES DE ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:F28827C0

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 138/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO/PB.
Pregão Presencial: 0031/2023
Contratada: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 20.474.613/0001-78
Objeto Contratação de serviço especializado de Coleta, transporte e tratamento térmico por incineração e disposição final das cinzas dos resíduos "A", "B", e "E" dos Serviços de Saúde do município de São Bentinho/PB, de acordo com as resoluções nº 358/02 do CONAMA e RDC ANVISA n° 222/18.
Data da assinatura: 01/01/2025.
Fundamento Legal: A presente rescisão tem por fundamento legal, o artigo art. 77, inciso V da Lei Federal nº 8.866/93. São Bentinho/PB, 08 de janeiro de 2025,

GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLÍMPIO
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:4DC7347B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de um veículo, tipo pick up, destinado a manutenção das atividades administrativas do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 31 de janeiro de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com.Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.
São Domingos - PB, 15 de janeiro de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:8851C073

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ CASIMIRO LOPES. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ORÇAMENTO 2024 CONFORME A LEI Nº 601, DE 26 DE JULHO DE 2024 E DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 646/2024 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 27.812.1020.1152 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 710 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES FICA O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/PB, com a contrapartida de recursos financeiros, destinar o valor de: R$ 143.879,57 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Além disso, CABENDO O VALOR DE R$: 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) SENDO DESTINADO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 646/2024. VIGÊNCIA: até 15/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00008/2025 - 15.01.25 - E C A DE MELO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 257.809,67.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:62B64EBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, VOLTADOS À GESTÃO PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAL E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CASP), EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO(PCASP). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO: Orcamento 2025 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS • P. JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00005/2025 - 10.01.25 - MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R$ 108.000,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:87FAC1BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR (ZERO KM) – TIPO SUV: CINCO PORTAS, PARA ATÉ 5 PESSOAS. MOTORIZAÇÃO 1.0 TURBO OU SUPERIOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128CV, FLEX, TRANSMISSÃO AUTOMATICA DE NO MINIMO 6 MARCHAS. INTENS OBRIGATÓRIOS: DIREÇÃO ELÉTRICA COM AJUSTE DE ALTURA E VOLANTE MULTIFUNCIONAL, AR CONDICIONADO, FREIOS COM SISTEMA ABS, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS DIANTEIRA E TRASEIRA, AIR BERG – NO MINIMO 6, PELICULA DE PROTEÇÃO SOLAR EM TODOS OS VIDROS DE ACORDO COM AS NORMAS DE TRÂNSITO EM VIGOR, KIT MULTIMÍDIA VEICULAR COM GPS COM TAMANHO MÍNIMO DE 10,1, FARÓIS EM LED COM CONDUÇÃO DIURNA INTEGRADA, RETROVISORES E MAÇANETAS NA COR DO VEÍCULO, SISTEMA ACC E AEB, RODAS EM LIGA LEVE 16 OU SUPERIOR, CONTROLE ELETÔNICO DE ESTABILIDADE, SENSORES DE ESTACIONAMENTO COM CÂMERA DE RÉ ORIGINAIS DE FÁBRICA, TRAVAMENTO ELÉTRICO E REMOTO DAS PORTAS, PORTAS–MALAS E TAMPA DE COMBUSTÍVEL, INDICADOR DE PERDA DE PRESSÃO DE PNEUS E SISTEMA DE FRENAGEM AUTOMÁTICA PÓS–COLISÃO, ESPELHO RETROVISOR EXTERNO ELETRICAMNETE REGULÁVEL, SEGURO TOTAL, QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO LOCADOR, EXCETO TROCA DE PNEUS, ÓLEOS DE MOTOR, FILTRO DE COMBUSTIVEL, FILTRO DE ÓLEO E FILTROS DE AR QUE SERÃO POR CONTA DO LOCATÁRIO. REFERÊNCIA: LOCAÇÃO MENSAL. MODELOS: CHEVROLET TRACKER, HONDA HR–V, HYUNDAY CRETA, NISSAN KICKS, CITROEN C4 CACTUS, RENAUT DUSTER, VW T–CROSS;; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HELENA DA SILVA ALMEIDA - R$ 60.000,00.
São Francisco - PB, 15 de Janeiro de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
- Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:78B6FC3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR (ZERO KM) – TIPO SUV: CINCO PORTAS, PARA ATÉ 5 PESSOAS. MOTORIZAÇÃO 1.0 TURBO OU SUPERIOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128CV, FLEX, TRANSMISSÃO AUTOMATICA DE NO MINIMO 6 MARCHAS. INTENS OBRIGATÓRIOS: DIREÇÃO ELÉTRICA COM AJUSTE DE ALTURA E VOLANTE MULTIFUNCIONAL, AR CONDICIONADO, FREIOS COM SISTEMA ABS, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS DIANTEIRA E TRASEIRA, AIR BERG – NO MINIMO 6, PELICULA DE PROTEÇÃO SOLAR EM TODOS OS VIDROS DE ACORDO COM AS NORMAS DE TRÂNSITO EM VIGOR, KIT MULTIMÍDIA VEICULAR COM GPS COM TAMANHO MÍNIMO DE 10,1, FARÓIS EM LED COM CONDUÇÃO DIURNA INTEGRADA, RETROVISORES E MAÇANETAS NA COR DO VEÍCULO, SISTEMA ACC E AEB, RODAS EM LIGA LEVE 16 OU SUPERIOR, CONTROLE ELETÔNICO DE ESTABILIDADE, SENSORES DE ESTACIONAMENTO COM CÂMERA DE RÉ ORIGINAIS DE FÁBRICA, TRAVAMENTO ELÉTRICO E REMOTO DAS PORTAS, PORTAS–MALAS E TAMPA DE COMBUSTÍVEL, INDICADOR DE PERDA DE PRESSÃO DE PNEUS E SISTEMA DE FRENAGEM AUTOMÁTICA PÓS–COLISÃO, ESPELHO RETROVISOR EXTERNO ELETRICAMNETE REGULÁVEL, SEGURO TOTAL, QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO LOCADOR, EXCETO TROCA DE PNEUS, ÓLEOS DE MOTOR, FILTRO DE COMBUSTIVEL, FILTRO DE ÓLEO E FILTROS DE AR QUE SERÃO POR CONTA DO LOCATÁRIO. REFERÊNCIA: LOCAÇÃO MENSAL. MODELOS: CHEVROLET TRACKER, HONDA HR–V, HYUNDAY CRETA, NISSAN KICKS, CITROEN C4 CACTUS, RENAUT DUSTER, VW T–CROSS; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Gestor de Contratos, como Gestora; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
São Francisco - PB, 15 de Janeiro de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:9A2FCCD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/Nº 051/2025-GP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco, e, em conformidade com o Edital nº 002 de 02 de outubro de 2023, e, o Resultado Final do Processo de Seleção para Diretores Escolares do Município de São Francisco/PB, publicado no Noticiário Oficial do Município na Edição de nº 256 de outubro de 2023,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **FRANK DA SILVA LOPES,** para exercer o cargo de **Administrador Escolar** – Símbolo DAS 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, junto a **Creche Municipal "Mãe Zoia"**, com lotação na Secretaria de Educação, deste município, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, da **Secretaria de Educação**, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a **Portaria n. 046, de 02 de janeiro de 2025**.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:38912C26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 052/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VIVIANE CRISTINA DA SILVEIRA MARTINS** para exercer o cargo de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO** – Símbolo DAS 2 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Saúde e Meio Ambiente** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:DA4AA0CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 053/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CAMILA MARIA DE SOUSA** para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA I** – Símbolo AT 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Saúde e Meio Ambiente** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:D081E930

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 054/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FABIO JUNIOR OLIVEIRA DE MORAIS** para exercer o cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO** – Símbolo DAI 2 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Saúde e Meio Ambiente** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:9631F22A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 055/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA ROSANA BATISTA DA COSTA** para exercer o cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** – Símbolo DAS 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Assistência**

Social do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:CF5DA632

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 056/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DO SOCORRO DA SILVEIRA FILHA** para exercer o cargo de **COORDENADORA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE** – Símbolo DAS 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Saúde e Meio Ambiente** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 09 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:32C87B50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 057/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA APARECIDA DA SILVA** para exercer o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA** – Símbolo DAS 2 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Saúde e Meio Ambiente** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:7E5DCE87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 058/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO MAGAMONTE FERREIRA** para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II** – Símbolo AT 2 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Educação** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:9A8132D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 059/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAFAELA MARTINS GABRIEL** para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE SUPERVISÃO/ORIENTAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL** – Símbolo DAI 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Educação** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:7C9FD363

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 060/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALINE LIDIA SOARES** para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA** – Símbolo DAI 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Educação** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:4C702EFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 061/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA** para exercer o cargo de **SUPERVISORA ESCOLAR** – Símbolo DAI 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Educação** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:E4FE58DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 062/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DA PAZ DA CONCEIÇÃO** para exercer o cargo de **SUPERVISORA ESCOLAR** – Símbolo DAI 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Educação** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:5BF79E26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 063/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **THAISA NÓBREGA DA SILVEIRA** para exercer o cargo de **SUPERVISORA ESCOLAR** – Símbolo DAI 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Educação** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:3BF71041

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 064/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAFAELA BATISTA DE SOUSA** para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL** – Símbolo DAI 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Assistência Social** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 15 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:EC3246A7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINAL PSS 009/2024 - SAÚDE

PROCESSO SELETIVO 009/2024
RELATÓRIO FINAL

Processo Administrativo CEPS n.º. 009/2024.

Em 20 de dezembro do ano de 2024 a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB, constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 028/2021, recebeu o Despacho do Prefeito Municipal autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal, considerando a inexistência de candidatos habilitados por aprovação em concurso para as funções de: Enfermeiro Plantonista, Cirurgião Dentista (Traumato-Buco-Maxilo-Facial – CEO, Cirurgião Endodontista – CEO, Cirurgião Periodontista – CEO, Educador Físico, Fisioterapeuta, Cirurgião Odontopediatra – CEO, Técnico de Enfermagem Plantonista e Técnico de Enfermagem, num total de 17 (Dezessete) vagas.

O levantamento da demanda por pessoal foi elaborado pelo Secretário Municipal e comunicada ao Chefe do Poder Executivo por meio do Memorando de fls. 04, 05 e 06.

O Secretário Municipal de Finanças atestou a existência de dotação orçamentária para fundamentar a despesa respectiva, bem como não estar o Poder Executivo com excesso de despesa com pessoal, tendo como referência o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos e observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, que dispões sobre a regulamentação da Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público e dá outras providencias, conforme atestado na Certidão de fls. 48 dos autos do Processo Administrativo acima numerado.

As inscrições foram realizadas entre os dias 20 a 30 de janeiro de 2024, conforme consignado no Edital de fls. 08 a 47.

No dia 07 de janeiro de 2025, a comissão realizou a análise curricular dos candidatos, conforme critério estabelecido no Capítulo 6, do Edital.

No dia 13 de janeiro do ano de 2025, por meio do Edital n.º. 004, fls. 1567 e 1568, foi divulgado o Resultado da Análise Curricular no prazo editalício, havendo candidatos classificados para as vagas ofertadas de; Enfermeiro Plantonista, Cirurgião Dentista (Traumato-Buco-Maxilo-Facial – CEO, Cirurgião Endodontista – CEO, Cirurgião Periodontista – CEO, Educador Físico, Fisioterapeuta e Técnico de Enfermagem Plantonista, houve 02 (dois) pedidos de recurso da Senhora: Cleo Siqueira de Paiva, que concorreu ao cargo Enfermeiro Plantonista e a Senhora: Jade de Souza Cavalcante, que concorreu ao cargo de Cirurgião Odontopediatra – CEO. A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, julgou o pedido de recurso apresentado pelas mesmas, com data de 13 de janeiro de 2025, não assiste razão aos Candidatos recorrer a revisão de pontuação.

É o que interessa relatar e, por conseguinte, remetemos o Processo para competente análise e homologação.

São João do Tigre (PB), em 15 de janeiro do ano de 2025.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:8EEF83EE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 23/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Mickaele Aristides da Silva para o cargo de Diretor do Departamento de Controle Orçamentário, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando a Portaria nº 08/2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, em 08 de janeiro de 2025.

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:F194FD80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 24/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Francisco Pedro Florêncio da Silva Neto para o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando a Portaria nº 18/2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de São José da Lagoa Tapada-PB, 08 de janeiro de 2025.

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:D705CB1F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00027/2024, para Locação de tratores de pneus para ficar a disposição da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São José de Espinharas/PB. a empresas: J M LOCADORA E SERVICO LTDA - CNPJ Nº 48.724.261/0001-80; VALOR: R$ 500.000,00.
São José de Espinharas, 15 de Janeiro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:86F362CB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL AO CONTRATO N.º 21001/2024

INEXIGIBILIDADE N° 00010/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB
EMPRESA DISTRATADA: ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS LTDA, CNPJ nº 42.021.441/0001-10.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das Políticas Públicas de Assistência Social, no âmbito dos serviços, Programas e Gestão no município de São José do Bonfim/PB.
FUNDAMENTO: O presente Termo de Rescisão Consensual/Extinção de Contrato tem como fundamento legal o art. 138, da Lei nº 14.133/21: "Art. 138. A extinção do contrato poderá ser: (...). II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração".

São José do Bonfim/PB, 14 de Janeiro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Contratante

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:724CAE4D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 142 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192
01612692/0001-91
Exercício: 2024
DECRETO Nº 142 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.440,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		6.440,00
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
805 08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.440,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
786 08.244.0020.2020.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-6.440,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
		-6.440,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 31 de DEZEMBRO de 2024

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:70546636

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR - R$ 48.000,00.
São José do Sabugí - PB, 13 de Janeiro de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:B782F4B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025. DOTAÇÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO – 04 122 3003 2003 – MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 000031 3390.39 61 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00007/2025 - 13.01.25 - DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR - R$ 48.000,00

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:BD467EEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORA, CONSULTORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALCIMAR DE ALMEIDA SILVA - R$ 60.000,00.
São José do Sabugí - PB, 14 de Janeiro de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:DC119BC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORA, CONSULTORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025. DOTAÇÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO – 04 122 3003 2003 – MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 000031 3390.39 61 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00009/2025 - 14.01.25 - ALCIMAR DE ALMEIDA SILVA - R$ 60.000,00.

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:22D03784

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2024
A Prefeitura Municipal de Sapé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para demolição de Caixa d'água em concreto armado suspensa, de medidas igual 1,85 x 1,85 x 2,40m, localizada na sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Sapé/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, ou acessando: www.sape.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Janeiro de 2025, pelo e-mail: licitacao@sape.pb.gov.br, ou presencialmente, nos horários e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3.160/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 99416–4164.
Sapé - PB, 15 de Janeiro de 2025

ANA PAULA GOMES DA SILVA -
Agente de Contratação(Suplente)

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:91BD75E6

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos éticos, genéricos e similares, constantes na tabela CMED/ANVISA, sob o maior desconto percentual ao preço máximo de venda ao Governo (PMVG), destinados ao fornecimento para a população carente e atendimento das demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 09:59 horas do dia 28 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 994164164.E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Sapé - PB, 15 de Dezembro de 2025

ANA PAULA GOMES DA SILVA -
Pregoeira Suplente

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B957E43F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2025 SAPÉ, 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **JOÃO CARLOS BARBOSA PAULINO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS**, símbolo CAGF-01, lotado na Secretaria Agricultura e Pesca. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:F135DDAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2025 SAPÉ, 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta no ofício CM/GAB/PRE Nº 004/2025.

R E S O L V E:

Colocar à disposição da **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**, a servidora **MARIA JULIANE GOMES DA SILVA**, matrícula 2122655, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, para prestar serviços à Câmara Municipal de Sapé, com ônus para esta Prefeitura.
Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:3B142BDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2025 SAPÉ, 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta no ofício CM/GAB/PRE Nº 006/2025.

R E S O L V E:

Colocar à disposição da **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**, a servidora **MARIA LUIZA DA SILVA QUERINO**, matrícula 2122840, Assistente Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, para prestar serviços à Câmara Municipal de Sapé, com ônus para esta Prefeitura.
Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:447839EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2025 SAPÉ, 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta no ofício CM/GAB/PRE Nº 003/2025.

R E S O L V E:

Colocar à disposição da **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**, o servidor **DAVID MICHAEL CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula 2122364, vigia, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, para prestar serviços à Câmara Municipal de Sapé, com ônus para esta Prefeitura.
Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:8590E0E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2025 SAPÉ, 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **BEATRIZ MARQUES DE PAULA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo CAGI-01, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:CC5AD05C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2025 SAPÉ, 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **EMANUELE DOS SANTOS CAVALCANTI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo CAGI-02, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:9D67AAA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2025 SAPÉ, 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé

RESOLVE:

Autorizar a senhora **DENISE RIBEIRO DA SILVA**, RG n° 4. 533.954 e CPF nº 517.703.002-44, Secretária de Desenvolvimento Social, desta Municipalidade, como responsável junto a essa Agência 2159-8, Sapé-PB, do Banco do Bradesco, pela movimentação de todas as contas correntes do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 12.769.172/0001-03, em conjunto com **SIDNEI PAIVA DE FREITAS**, RG n° 1.373.415 e CPF nº 753.451.704-44, Prefeito Constitucional do Município de Sapé, conforme abaixo discriminado:

1- EMITIR CHEQUES

2- ABRIR CONTAS CORRENTES

3- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

4- AUTORIZAR COBRANÇAS

5- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

6- RECEBER PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

7- SOLICITAR SALDOS EXTRATOS E COMPROVANTES

8- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

9- AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

10- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

11- ENDOSSAR CHEQUES

12- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO

13- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS / PAGAMENTOS

14- SUSTAR / CONTRA ORDENAR CHEQUES

15- CANCELAR CHEQUES

16- BAIXAR CHEQUES

17- EFETUAR RESGATES/ APLICAÇÕES / FINANCEIRAS

18- CADASTRAR / ALTERAR / DESBLOQUEAR SENHAS

19- EFETUAR SAQUES CONTAS CORRENTES

20- EFETUAR SAQUES CONTAS POUPANÇAS

21- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICOS

22- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICOS

23- EFETUAR PAGAMENTOS

24- EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS NO RPG

25- CONSULTAR CONTAS / APLICAÇÕES DE PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
PÚBLICOS

26- LIBERAR ARQUIVOS ELETRÔNICOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO

27- SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS DE INVENTIMENTOS

28- SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉSITOS

29- EMITIR COMPROVANTES

30- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE

31- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

32- ENCERRAR CONTAS CORRENTES

Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:BA8AA1E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2025 SAPÉ, 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE:

Autorizar a senhora **DENISE RIBEIRO DA SILVA**, RG n° 4. 533.954 e CPF nº 517.703.002-44, Secretária de Finanças, desta Municipalidade, como responsável junto a essa Agência 2159-8, Sapé-PB, do Banco do Bradesco, pela movimentação de todas as contas correntes do órgão Prefeitura Municipal de Sapé, CNPJ nº 08.917.080/0001-56, em conjunto com **SIDNEI PAIVA DE FREITAS**, RG n° 1.373.415 e CPF nº 753.451.704-44, Prefeito Constitucional do Município de Sapé, conforme abaixo discriminado:

1- EMITIR CHEQUES

2- ABRIR CONTAS CORRENTES

3- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

4- AUTORIZAR COBRANÇAS

5- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

6- RECEBER PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

7- SOLICITAR SALDOS EXTRATOS E COMPROVANTES

8- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

9- AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

10- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

11- ENDOSSAR CHEQUES

12- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO

13- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS / PAGAMENTOS

14- SUSTAR / CONTRA ORDENAR CHEQUES

15- CANCELAR CHEQUES

16- BAIXAR CHEQUES

17- EFETUAR RESGATES/ APLICAÇÕES / FINANCEIRAS

18- CADASTRAR / ALTERAR / DESBLOQUEAR SENHAS

19- EFETUAR SAQUES CONTAS CORRENTES

20- EFETUAR SAQUES CONTAS POUPANÇAS

21- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICOS

22- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICOS

23- EFETUAR PAGAMENTOS

24- EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS NO RPG

25- CONSULTAR CONTAS / APLICAÇÕES DE PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
PÚBLICOS
26- LIBERAR ARQUIVOS ELETRÔNICOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO

27- SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS DE INVENTIMENTOS

28- SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉSITOS

29- EMITIR COMPROVANTES

30- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE

31- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

32- ENCERRAR CONTAS CORRENTES

Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:99B86F5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2025 SAPÉ, 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE:

Autorizar a senhora **DENISE RIBEIRO DA SILVA**, RG n° 4. 533.954 e CPF nº 517.703.002-44, Secretária de Finanças, desta Municipalidade, como responsável junto a essa Agência 2159-8, Sapé-PB, do Banco do Bradesco, pela movimentação de todas as contas correntes do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 08.036.438/0001-31, em conjunto com **FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES**, RG n° 2.589.027 e CPF nº 040.175.224-08, Prefeito Constitucional do Município de Sapé, conforme abaixo discriminado:

1- EMITIR CHEQUES

2- ABRIR CONTAS CORRENTES

3- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
4- AUTORIZAR COBRANÇAS

5- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

6- RECEBER PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

7- SOLICITAR SALDOS EXTRATOS E COMPROVANTES

8- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

9- AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

10- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

11- ENDOSSAR CHEQUES

12- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO

13- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS / PAGAMENTOS

14- SUSTAR / CONTRA ORDENAR CHEQUES

15- CANCELAR CHEQUES

16- BAIXAR CHEQUES

17- EFETUAR RESGATES/ APLICAÇÕES / FINANCEIRAS

18- CADASTRAR / ALTERAR / DESBLOQUEAR SENHAS

19- EFETUAR SAQUES CONTAS CORRENTES

20- EFETUAR SAQUES CONTAS POUPANÇAS

21- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICOS

22- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICOS

23- EFETUAR PAGAMENTOS

24- EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS NO RPG

25- CONSULTAR CONTAS / APLICAÇÕES DE PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
PÚBLICOS

26- LIBERAR ARQUIVOS ELETRÔNICOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO

27- SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS DE INVENTIMENTOS

28- SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉSITOS

29- EMITIR COMPROVANTES

30- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE

31- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

32- ENCERRAR CONTAS CORRENTES

Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:47C75741

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2025 SAPÉ, 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **PATRICIA DE BRITO MOREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO**, símbolo CAAS-03, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:631EA788

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE-DISPENSA Nº 001/2025
O Diretor da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento contratação Direta por Dispensa do tipo menor preço global. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO DE AUXILIO NA ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. REGULAMENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS, ATRAVÉS DE PESQUISAS DE PREÇO MÉDIA DE PREÇOS DOS ITENS A SEREM LICITADOS JUNTOS AOS MEIOS ELETRÔNICOS CONFORME A LEI 14.133/21, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB**. Prazo final para recebimento dos envelopes das propostas dia **20 de janeiro de 2025, às 12:00 horas (horário de Brasília)**, **e abertura será no dia 21 de janeiro de 2025, às 08:00(horário de Brasília)** para averiguar a mais vantajosa, no setor de licitações, no prédio da sede do órgão realizador. Informações: Rua São Jose, 26, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da Câmara Municipal. Informações através do e-mail: camaraplserra2020@gmail.com : todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 15 de janeiro de 2025.

GIOVANA DIAS BERNARDO
Diretor Interno

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:586C631E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Cristiane Maria Marinho Vasconcelos na função de confiança de **Assessor especial I**, Símbolo ASS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:1E1D63CA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025

A prefeitura Municipal de Taperoá, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA, EQUIPADO COM IMPLEMENTOS TIPO GRADE ARADORA, DESTINADOS AO PREPARO DO SOLO (ARAÇÃO E GRADA-GEM), EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ,** o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na - Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, no horário de atendimento ao público, das 08h00min às 12h00min horas. Edital no site do https://tce.pb.gov.br/ ou pelo site: https://taperoa.pb.gov.br/ os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 20 de janeiro de 2025. No local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.Maiores informações: compras@taperoa.pb.gov.br.

Taperoá – PB, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ AIRES DE LIMA JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:BE5AB616

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CONTEMPLANDO SERVIÇOS TÉCNICOS PRESTADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS BEM COMO ALIMENTAÇÃO AO PORTAL TRAMITA DO TCE REFERENTE A LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.500 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL 04 123 1008 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000112 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00002/2025 - 15.01.25 - 51.264.503 MARIA AMANDA ALVES DE ANDRADE - R$ 33.600,00.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:E949C70F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA; 20.500 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL; 04 123 1008 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 10 301 1002 2093 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMSPMU 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até 15/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00001/2025 - 15.01.25 - MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R$ 168.000,00.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO **-**
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:42B60E0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL N° 001/2024 – SME/PMU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 001/2024 – SME/PMU
Resultado final preliminar
A prefeitura municipal de Uiraúna, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais, vem tornar público e apresentar o **Resultado final preliminar** relativo ao edital 001/2024 - Processo seletivo para as funções comissionadas de gestor das unidades escolares da rede municipal de ensino de Uiraúna-PB.

1. Resultado final preliminar						
Nº inscrição	**Prova**	**Plano de gestão**	**Currículo**	**Entrevista**	**Nota final**	**Resultado**
10927	8,5	8,5	5,0	10,0	8,00	**Aprovado**
30878	7,0	7,0	8,0	7,0	7,25	**Aprovado**
04389	7,0	7,0	6,5	8,5	7,25	**Aprovado**
09796	7,5	7,5	5,0	9,0	7,25	**Aprovado**
03030	7,0	7,0	6,0	8,0	7,00	**Aprovado**
11842	7,0	7,0	5,0	9,0	7,00	**Aprovado**

Uiraúna/PB, 15 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:879332B6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, APOIO TÉCNICO PARA OS CONSELHOS ESCOLARES, ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, APOIO TÉCNICO NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EXEMPLO FUNDEB, PNATE, PNAE, Q.S.E, CONVÊNIOS FEDERAIS, CONVÊNIOS ESTADUAIS E APOIO NOS SISTEMAS E PROGRAMAS DO MEC/FNDE NESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 53.041.773 MISAEL CARDOSO DE LIMA - R$ 44.400,00.

Salgado de São Felix - PB, 09 de Janeiro de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:BC0957DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, APOIO TÉCNICO PARA OS CONSELHOS ESCOLARES, ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, APOIO TÉCNICO NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EXEMPLO FUNDEB, PNATE, PNAE, Q.S.E, CONVÊNIOS FEDERAIS, CONVÊNIOS ESTADUAIS E APOIO NOS SISTEMAS E PROGRAMAS DO MEC/FNDE NESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 759/2024 08.00 SEC DE EDUCAÇÃO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DESTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36.01 OUROS SERVICOS DE TERCEIROS– PESSOA FISICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 12.361.2001.2016 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM SALARIO EDUCAÇÃO–QSE 550 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO 3.3.90.14.01 DIÁRIAS– CIVIL 3.3.90.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00003/2025 - 09.01.25 - 53.041.773 MISAEL CARDOSO DE LIMA - R$ 44.400,00.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:C92657CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PROPORCIONAR SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR RAFAEL SACANÃO & FORRÓ DA SACANAGEM, EM COMEMORAÇÃO DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO NO DISTRITO DE FEIRA NOVA DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RAFAEL SOARES DA SILVA - R$ 30.000,00.
Salgado de São Felix - PB, 15 de Janeiro de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:B266DB30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PROPORCIONAR SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR RAFAEL SACANÃO & FORRÓ DA SACANAGEM, EM COMEMORAÇÃO DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO NO DISTRITO DE FEIRA NOVA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL Nº 759/2024 13.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO 13.392.2005.2048 MANTER ATIV. DE CULTURA DO MUNICIPIO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 15/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00004/2025 - 15.01.25 - RAFAEL SOARES DA SILVA - R$ 30.000,00.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:51C2BA1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO, PALESTRAS, ACOMPANHAMENTO E EVENTOS FORMATIVOS PARA JORNADA PEDAGÓGICA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00111/2024 - Eduardo Barboza de Souza - CNPJ: 51.943.481/0001-00 - 1º Aditivo - e prorroga o prazo por mais 6 meses – o valor do contrato passa para R$ 200.000,00. ASSINATURA: 27.12.24

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:C74CDF6D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

O Município de Monte Horebe/PB, por meio da Prefeita Municipal Exma. **Milena Karen Tavares Nogueira** no uso das atribuições que lhe são conferidas, com respaldo nas Legislações vigentes, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme especifica o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e as Leis Municipais nº 341/2017 e n° 438/2022, objetivando a seleção de candidatos para Contratação Temporária de pessoal para o atendimento às necessidades de excepcional interesse público do município conforme estabelecido nas disposições deste edital e seus anexos.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
- O processo seletivo de que trata o presente edital tem a finalidade de seleção de candidatos com vistas à Contratação por Tempo Determinado, mediante celebração de contrato administrativo, para provimento de cargos públicos, conforme distribuição apresentada nos **Anexos III e IV.**
- Será coordenado pela **COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, a qual foi nomeada pela Portaria nº 020/2025, que supervisionará todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado.
- O Processo Seletivo será feito por meio de análise de Experiência Profissional e Prova de Títulos (Qualificação Profissional).
- Os cronogramas das etapas de chamada e contratação do processo de seleção regulamentado por este Edital serão divulgados no quadro interno de avisos da Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e no site do município de Monte Horebe/PB http://montehorebe.pb.gov.br/.
- É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente as publicações oficiais e os prazos referentes a este Processo Seletivo, desde o EDITAL DE ABERTURA até o EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
- É condição essencial para se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital.
- Ao se inscrever o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente.
- A convocação por edital para Contratação Temporária de Pessoal dar-se-á de acordo com as necessidades do serviço, após homologação do resultado final publicado no quadro interno de avisos da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e no site do município de Monte Horebe/PB:
http://montehorebe.pb.gov.br/.
- Os candidatos que requererem inscrição estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria Municipal de Educação, bem como ter **DISPONIBILIDADE PARA ATUAR EM UNIDADES ALTERNADAS** na localidade de necessidade do Município. Na impossibilidade de cumprir este horário ou de atuar nos locais indicados, o mesmo será automaticamente eliminado.

DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO, DA JORNADA DE TRABALHO E PRÉ - REQUISITOS:
- O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital, tem a finalidade da Contratação Temporária por Tempo Determinado de acordo com as Leis Municipais nº 341/2017 e n° 438/2022.
2.2- A relação dos cargos, requisitos e carga horária, objetos deste Processo Seletivo Simplificado são distribuídos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação conforme descrito no **Anexo III** deste Edital.
2.3 - Para efeito de remuneração para os cargos será observado o disposto no **Anexo III.**
2.4 - A jornada de trabalho dos servidores objeto deste Processo Seletivo Simplificado será de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 306/2013 e nº 319/2016.
2.5 - O candidato poderá ter o contrato cessado, caso ocorra ingresso de servidores efetivos por concurso público, retorno de servidores efetivos afastados por qualquer tipo de licença e outras situações que possam vir a ocorrer durante a vigência deste Processo Seletivo Simplificado.

DAS INSCRIÇÕES:
3.1 - A inscrição será gratuita e realizada através de envelope contendo cópia simples dos documentos comprobatórios descritos no item 3.2 juntamente com seus originais para conferência no local, não sendo necessária a autenticação prévia dos mesmos, com a Ficha de Inscrição (**ANEXOS IX e X**), disponível no site da Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB (http://montehorebe.pb.gov.br/.), que deverá ser

obrigatoriamente **preenchida pelo candidato, marcando com um (X) os campos que identitifcam os documentos constantes no envelope e devem ser entregues** nos seguintes dias:
- **Exclusivamente** nos dias **16/01/2022 e 17/01/2025**, das **8h às 12h**, para os **CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO e SUPERIOR**, na Secretaria Municipal de Educação de Monte Horebe, localizada na Rua Pedro Gondim, n° 220, Centro, Monte Horebe/PB.
- As inscrições deverão ser feitas **pessoalmente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Gondim, n° 220, Centro, Monte Horebe/PB.**
- **No ato da inscrição o candidato deverá entregar o envelope com os documentos solicitados juntamente com a ficha de inscrição preenchida em letra legível, sem rasuras e/ou emendas, nem omissão de dados nela solicitados, juntamente com cópia simples e via original dos seguintes documentos:**
Documento Oficial que contenha foto (RG ou CTPS ou CNH ou Carteira de Registro Profissional);
Documentos exigidos como pré-requisitos, constantes no **ANEXO III**;
Comprovação de experiência profissional, indicados no **ANEXO II**;
Comprovação dos títulos/cursos indicados no **ANEXO II**;
Registro no conselho da classe ou orgão competente, em cargos que tenham conselhos;
Expressar no ato da inscrição a localidade **quando for o caso**, que deseja trabalhar.
- É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento de todos os dados da ficha de inscrição, bem como a veracidade das informações prestadas, não sendo possível realizar correções após efetivada a inscrição.
- **A Comissão Especial para o Processo Seletivo responsável pelo recebimento dos envelopes contendo a documentação de inscrição, fica expressamente proibida de orientar o preenchimento da ficha de inscrição.**
- **A Prefeitura Municipal de Monte Horebe e a Comissão Especial para o Processo Seletivo não se responsabilizarão por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição.**
- As inscrições pautadas em informações falsas ou inexatas, bem como as que não satisfizerem aos termos deste Edital, terão os atos dela decorrentes declarados nulos de pleno direito, sem prejuízo de sanções penais e cíveis correspondentes.
- Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correspondências, e-mail ou fora do prazo estabelecido no Item 3.1.
- **O candidato poderá realizar apenas (01) uma inscrição.**
- São requisitos para a inscrição:
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ter na data da chamada para escolha de vagas, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
III - possuir a **ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** pelo cargo pleiteado, conforme descrito no **ANEXO III** deste edital;
IV- **não enquadrar-se nas vedações relativas à acumulação de cargo público**, contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional Nº 19/1998;
V- enquadrar-se comprovadamente à previsão do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, no caso de candidato portador de deficiência;
VI - não possuir rescisão de contrato temporário por justa causa ou rescisão de contrato de cargo público por justa causa nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, ficando claro que a verificação posterior de tal ocorrência acarretará rescisão justificada do contrato de trabalho.
- Ao preencher a ficha, o candidato deverá informar nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano), nº RG, DATA DE EXPEDIÇÃO, ÓRGÃO EXPEDIDOR, CPF, endereço residencial completo, telefone, e-mail, cargo pretendido e localidade, **quando for o caso.**
- **É obrigatória a ficha de inscrição grampeada e/ou colada na parte externa do envelope, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;**
- A Comissão responsável pelas inscrições receberá o envelope com cópias simples dos documentos já conferidos com vias originais no local e entregará o comprovante de inscrição, (**ANEXOS IX** e **X**), assinado por um dos representantes da comissão, **não estando orientados nem autorizados a prestar informações referentes ao Edital.**
- Caso a Comissão identifique situação em que o candidato efetuou **mais de uma** inscrição, **este será eliminado do Processo Seletivo.** Após a inscrição e entrega dos documentos comprobatórios será homologada e divulgada a classificação parcial conforme o **ANEXO I.**

DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:
- Os contratos respeitarão a proporção de 5% (cinco por cento) das vagas existentes durante a vigência deste processo para contratação de Pessoa com Deficiência (PcD) na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, de acordo com a demanda por unidade, desde que aprovadas.
- Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original junto à Comissão de Processo Seletivo Simplificado,no momento da comprovação das informações declaradas, que informe compatibilidade com a atribuição do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
4.3- Para comprovação da condição, o candidato deverá apresentar laudo médico emitido no máximo 01 (um) ano antes da data de sua convocação.
-A inobservância do disposto nos **Itens 4.1 e 4.2** acarretará a perda do direito à contratação na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).
4.5- As pessoas com deficiência aprovadas deverão submeter-se a perícia médica, para verificação da compatibilidade da deficiência com o cargo, pelos profissionais de Medicina vinculados à Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do Cargo.

DAS ETAPAS DO PROCESSO:

- O Processo Seletivo Simplificado será realizado em Etapa Única, compreendendo Análise de Experiência Profissional e Prova de títulos (Qualificação Profissional), de caráter eliminatório e classificatório.
- **EXERCÍCIO PROFISSIONAL:**

- Considera-se experiência profissional toda atividade desenvolvida e comprovada **EXCLUSIVAMENTE NO CARGO PLEITEADO**, conforme Item 5.2.3.
- Na contagem da experiência profissional será considerado exercício profissional no período de 01 de janeiro de 2020 a 30 de dezembro de 2024, limitando-se a contagem de no máximo 46 (quarenta e seis) meses, conforme **ANEXO II**.
- É considerado o mês completo que trata o Item acima, o período de 30 em 30 dias.
- A comprovação de experiência profissional:
- Em Órgão Público:

Declaração expedida pelo setor que foi exercida a função, ESPECIFICANDO A FUNÇÃO DESEMPENHADA, O PERÍODO EM ANOS E MESES COMPREENDIDO NO CARGO PLEITEADO E DATADA E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO.
- Em Empresa Privada:

- Cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro dos contratos de trabalho autenticados em cartório ou apresentados juntamente com original). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado no exercício profissional do período de 01 de janeiro de 2020 a 30 de dezembro de 2024, respeitando o descrito no **Item 5.2.2**.
- Será computado como experiência profissional somente o estágio de no mínimo 30 dias, desde que seja comprovado via documentação expedida pelo órgão ou setor onde realizou o estágio
- É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente no cargo pleiteado, quer sejam entre cargos públicos e serviço de natureza privada.
- Sob h i p ó t e s e alguma serão aceitas comprovação de exercício profissional fora dos padrões acima especificados.
- Prova de Títulos (Qualificação Profissional):
- A atribuição de pontos para a prova de títulos obedecerá aos critérios definidos no **Item 1.2** do **Anexo II**, deste Edital.
- Serão computados somente cursos indicados conforme **Anexo II** e que tenham relação às atribuições do
cargo pleiteado com certificados expedidos **até o dia da inscrição**.
- Não serão computados pontos aos itens exigidos como pré-requisitos.
- Não serão atribuídos pontos aos cursos que não sejam relacionados ao cargo pleiteado.
- Não será considerado qualquer tipo de curso onde seja entregue certidão de conclusão, se neste não constar o timbre e/ou carimbo com o CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão do mesmo, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição do mesmo e/ou chave de identificação ou dígito verificador.
- Aos cursos em que a carga horária não estiver especificada no certificado/ declaração/certidão não serão considerados como válidos.
- A comprovação de Qualificação Profissional para fins de pré-requisito e prova de títulos dar-se-á por meio de cópia dos respectivos e apresentação dos originais no ato da inscrição:
I - Certificado, certidão ou declaração de cursos de formação continuada com as respectivas cargas horárias conforme **ANEXO II**.
- Para comprovação dos cursos relacionados no **ANEXO II** deste Edital, o candidato deverá apresentar certificado/declaração de uma instituição pública ou privada, regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino no âmbito municipal, estadual e/ou federal, contendo a carga horária, a identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo curso/certificado/declaração, e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.
- Exigir-se-á revalidação do documento pelo órgão competente de cursos realizados no exterior, conforme
dispõe o Art. 48 § 2º e §3º da Lei 9.394/96.
- Serão computados os itens declarados conforme inscrição do candidato e sua comprovação se darão por meio de apresentação de documentação original respectiva no momento da entrega do envelope.
- Na hipótese de não comprovação dos requisitos mínimos (documentos pessoais, nível de escolaridade) exigidos para o cargo, o candidato será ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado.

- Dos Critérios de Desempate
- Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- maior titulação apresentada;
II - maior experiência profissional;
III - maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:
6.1- A listagem de classificação dos candidatos será disponibilizada no quadro interno de avisos da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e no site do município de Monte Horebe/PB – www.montehorebe.pb.gov.br conforme cronograma constante no **ANEXO I**.

DOS RECURSOS:
- O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (dia) dia útil, contados da publicação dos resultados conforme cronograma previsto constante no **ANEXO I**, das 08h às 12h.
- O recurso deverá ser protocolado junto a Comissão do Processo Seletivo Simplificado na Secretaria Municipal de Educação de Monte Horebe/PB, endereçado a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de acordo com o modelo constante no **ANEXO V**.
O candidato deverá ser claro, coerente e objetivo em seu pleito. Recurso incoerente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.
- Não será permitido anexar documentos junto ao Formulário para Recurso.
- Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- Somente serão apreciados os recursos interpostos **que atendam os requisitos do presente edital e que sejam apresentados tempestivamente**. Os recursos que não possuírem argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação pela Comissão Geral serão preliminarmente indeferidos.
- A Comissão Geral constitui instância única, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais por via administrativa. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- Todos os recursos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo 01 (dia) dia útil após a publicação da análise de recursos.
Feita a análise de todos os recursos interpostos, será publicado o **RESULTADO FINAL** nos locais descritos no item 8 com as eventuais alterações.

DA HOMOLOGAÇÃO:
- A Comissão Geral encaminhará oficialmente o resultado final deste Processo com os relatórios e classificação dos candidatos para apreciação e homologação pelo Prefeita Municipal de Monte Horebe/PB.
- Depois de cumpridas as etapas de que trata o subitem anterior, o **RESULTADO FINAL** será publicado no mural da Prefeitura de Monte Horebe/PB, na Secretaria Municipal de Educação, bem como no endereço eletrônico www.montehorebe.pb.gov.br.

DA CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO:
- A convocação dos classificados para ocuparem as vagas será feita pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, sob a coordenação da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

- A convocação dos classificados será feita pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos por meio de Edital publicado no site www.montehorebe.pb.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação onde constará o dia da apresentação na Secretaria Municipal de Educação para encaminhamento ao setor que o candidato realizará suas funções.
- A desistência ou não comparecimento do candidato à convocação, implicará a sua eliminação.
- No caso de o candidato desistir da vaga oferecida, deverá assinar o **TERMO DE DESISTÊNCIA** conforme **ANEXO VI**.
- Para a comprovação da habilitação exigida como pré-requisito, experiência profissional e qualificação profissional declarada serão considerados os aspectos previstos nos Itens 5.2 e 5.3 do presente Edital.
- Ser **APTO** por exames médicos realizados pela Prefeitura Municipal no dia 28 de janeiro de 2025 a ser realizado na Policlínica Municipal Belisaria Dias de Sousa, das 08h às 15h.
- A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304 constante no Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.
- Caso seja constatada fraude de qualquer natureza, o candidato será **DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo Simplificado, independente de já estar contratado ou não, acarretando a rescisão motivada do contrato, respondendo ainda pelo ato junto ao município de Monte Horebe/PB.
- A Secretaria de Administração e Recursos Humanos responsáveis pela convocação de candidatos para firmar contrato administrativo deverá seguir rigorosamente a ordem de classificação das listagens divulgadas, ficando o não cumprimento desta orientação sujeito às penalidades previstas em lei.
- Em caso de desistência do candidato classificado e convocado, será chamado o próximo candidato classificado na lista de espera.

DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:
- A convocação para contratação será para atendimento à excepcional necessidade da Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB durante a vigência do processo seletivo.
- Para efeito de formalização do contrato, fica OBRIGATÓRIA a apresentação de cópia legível, acompanhado do original ou **cópias autenticadas**, dos seguintes documentos:
Uma Foto 3x4 **recente**;
Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, **não sendo permitida Conta Poupança**;
Cópia do Comprovante de Residência;
Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início.
Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Monte Horebe/PB;
Atestado de Sanidade Mental **EMITIDO POR UM MÉDICO PSIQUIATRA OU MÉDICO DO TRABALHO;**
Atestado de Sanidade Física **EMITIDO PELO MÉDICO CLÍNICO GERAL;**
Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cópia da Carteira de Identidade - RG;
Extrato de inscrição do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil;
Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
Cópia do Título de Eleitor;
Cópia do Comprovante de quitação eleitoral;
Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
Cópia da Carteira de Trabalho;
Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e comprovante de quitação anual atualizado;
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos de idade;
Comprovante de vacinação atualizado;

- O contrato temporário será firmado de acordo com calendário escolar letivo vigente.

DAS IRREGULARIDADES:
- Eventuais irregularidades constantes no processo de seleção e de contratação serão objeto de apuração da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Administração e Recursos Humanos do Município de Monte Horebe, e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:
- O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será firmado de acordo com calendário escolar letivo vigente, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final.
- O ato de Contratação temporária para o exercício do cargo é de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, atendidas as disposições contidas na Legislação Municipal que regulamenta a matéria, bem como demais dispositivos legais e normas contidas neste edital.
- Por necessidade e conveniência da administração, o candidato poderá ser convocado a apresentar todos os documentos originais exigidos para conferência e autenticação das cópias.
- Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho no local determinado pela Secretaria Municipal de Educação a critério e necessidade da mesma.
- **AO CANDIDATO, NÃO SERÁ PERMITIDA A TROCA DO LOCAL DE TRABALHO.**
- **O CANDIDATO CONTRATADO NA FORMA DESTE EDITAL SERÁ AVALIADO QUANTO AO SEU DESEMPENHO, E SE FOR EVIDENCIADA SUA INSUFICIÊNCIA PROFISSIONAL E ATOS IMPRUDENTES** a qualquer tempo, na vigência do contrato, acarretará a RESCISÃO IMEDIATA do contrato celebrado com o Município de Monte Horebe/PB, respeitada a legislação vigente.
- A Secretaria não tem responsabilidade com o transporte do servidor até o local de trabalho, sendo esta responsabilidade exclusiva do contratado.
- De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleito o Foro da Comarca de São José de Piranhas
- PB, competente para julgar as demandas judiciais decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado.
- O Candidato será responsável pela atualização de seu endereço residencial, eletrônico (e-mail) e telefônico junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB, enquanto este Processo Seletivo Simplificado estiver dentro de seu prazo de vigência. O não cumprimento a essa determinação poderá ocasionar ausência de convocação no prazo previsto. Nesse caso o candidato será considerado **DESISTENTE**.

- Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.
Monte Horebe/PB, 15 de janeiro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

ANEXO I CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	15/01/2025	https://montehorebe.pb.gov/
Inscrição de Candidatos	16/01/2025 e 17/01/2025	Secretaria Municipal de Educação 08h às 12h
Publicação das Inscrições Homologadas	23/01/2025	https://montehorebe.pb.gov/
Interposição de Recursos	24/01/2025	Secretaria Municipal de Educação 08h às 12h
Resultado da Interposição de Recursos	27/01/2025	https://montehorebe.pb.gov/
Homologação do Resultado Final	28/01/2025	https://montehorebe.pb.gov/
Perícia médica na Policlínica	29/01/2025	Policlínica Municipal Belisária Dias de Sousa 08h às 15h
Apresentação e entrega dos documentos a Secretaria de Administração e Recursos Humanos	30/01/2025	Prefeitura Municipal de Monte Horebe 08h às 12h
Apresentação a Secretaria Municipal de Educação para designação	31/01/2025	Secretaria Municipal de Educação 14h às 16h

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

ANEXO II
- TABELAS DE PONTUAÇÃO
- EXERCÍCIO PROFISSIONAL (PARA TODOS OS CARGOS):

Discriminação	**Pontos**
Tempo de serviço prestado em Serviço Público no cargo pleiteado ou tempo de serviço prestado em empresa privada; no cargo pleiteado.	1,0 ponto por mês completo **até o limite de 46 (quarenta e seis) meses**, entre o período de 01/01/2020 à 30/12/2024, perfazendo o máximo de 46 pontos.
PONTUAÇÃO MÁXIMA - 46 PONTOS	

- Para fim de atendimento ao **Item 1.1**, do presente anexo, considera-se 01 (um) mês, o período de 30 (trinta) dias, sendo desconsideradas as frações inferiores a tal prazo.
- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:
- CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Discriminação	**Pontos**	**Máximo de Títulos**
Certificado de Nível Médio.	08	01
Diploma de Graduação	12	01
Certificado de participação em Cursos com duração igual ou acima de 30h, concluídos a partir 2020.	10	02
Certificado de participação em Cursos, Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios, Fóruns e demais eventos com carga horária de 08h às 20h, concluídos a partir 2020.	07	02
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CANDIDATO É DE 54 PONTOS NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.		

- CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Discriminação	**Pontos**	**Máximo de Títulos**
Diploma de Graduação.	10	01
Cursos ofertados pelo Instituto Brasil Solidário, com duração igual ou acima de 40h, concluídos a partir 2020.	10	02
Certificado de participação em Cursos com duração igual ou acima de 30h, concluídos a partir 2020.	07	02
Certificado de participação em Cursos, Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios, Fóruns e demais eventos com carga horária de 08h à 20h, concluídos a partir 2020.	05	02
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CANDIDATO É DE 54 PONTOS NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.		

– CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – MONITOR SOCIAL (LEI 358/2019) EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Discriminação	**Pontos**	**Máximo de Títulos**
Diploma de Graduação.	15	01
Certificado de participação em Cursos com duração igual ou acima de 40h, concluídos a partir 2020.	07	03
Certificado de participação em Cursos, Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios, Fóruns e demais eventos com carga horária de 08h à 20h, concluídos a partir 2020.	06	03
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CANDIDATO É DE 54 PONTOS NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.		

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Discriminação	**Pontos**	**Máximo de Títulos**
Título de Doutorado na área de atuação.	20	01
Título de Mestrado na área de atuação.	15	01
Certificado de Pós Graduação latu sensu com duração igual ou superior a 360h.	10	01
Certificado de participação em Cursos do Instituto Brasil Solidário - IBS com duração igual ou superior à 40h, concluídos a partir 2020.	03	02
Certificado de participação em Cursos, Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios, Fóruns e demais eventos na área de atuação, com carga horária mínima de 08h a 30h, concluídos a partir de 2020.	03	01
SERÁ COMPUTADA A PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 54 PONTOS.		

- Os certificados de cursos devem estar em conformidade com o Item 5.3 deste edital.
- Cursos com carga horária superior aos descritos acima poderão ser considerados para títulos com carga horária inferior em caso de apresentação excedente ao máximo estipulado.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

ANEXO III
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

Nº	CARGOS	Nº VAGAS	VENCIMENTO MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRE-REQUISITOS
01	MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR	05	Salário mínimo vigente	40h	Ensino Fundamental Completo

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

Nº	CARGOS	Nº VAGAS	VENCIMENTO MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRE-REQUISITOS
01	Monitor Social (LEI Nº 358/2019) REFORÇO ESCOLAR (LINGUAGEM)	01	Salário mínimo vigente	40h	Ensino Médio Completo
02	Monitor Social (LEI Nº 358/2019) REFORÇO ESCOLAR (MATEMÁTICA)	01	Salário mínimo vigente	40h	Ensino Médio Completo
03	Monitor Social (LEI Nº 358/2019) EDUCAÇÃO FINANCEIRA	01	Salário mínimo vigente	40h	Ensino Médio Completo Curso de Educação Financeira – Realizado pelo Instituto Brasil Solidário - IBS
04	Monitor Social (LEI Nº 358/2019) PROJETO DE VIDA	01	Salário mínimo vigente	40h	Ensino Médio Completo

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Nº	CARGOS	Nº VAGAS	VENCIMENTO MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRE-REQUISITOS
01	Educador Físico	01	2.817,85	25h	Certificado, ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Licenciatura em Educação Física, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e registo no CREF.
02	Monitor Social (LEI Nº 358/2019) LIBRAS	01	Salário mínimo vigente	40h	Certificado, ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em LIBRAS, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Certificado de curso profissionalizante em LIBRAS, fornecido por instituição reconhecida, contendo todos os módulos concluídos.
03	Monitor Social (LEI Nº 358/2019) INGLÊS	01	Salário mínimo vigente	40h	Certificado, ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Letras - Inglês, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.
04	Professor de Educação Infantil	02	RS 2.817,85	25h	Certificado, ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Pedagogia, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.
05	Professor da Educação de Jovens e Adultos (CICLOS I E II)	07	RS 2.817,85	25h	Certificado, ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Pedagogia, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.
06	Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	03	RS 2.817,85	25h	Certificado, ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Pedagogia, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.
07	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) GEOGRAFIA	01	RS 2.817,85	25h	Certificado, ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Geografia, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.
08	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) ARTE	01	RS 2.817,85	25h	Certificado, ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Artes Visuais, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.
09	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais (6ºao 9º ano) ENSINO RELIGIOSO	01	RS 2.817,85	25h	Certificado, ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Ciências da Religião, Filosofia ou Teologia, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação ou Pós-Graduação (Especialização) em Ciências da Religião ou Teologia.
10	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais (6ºao 9º ano) EDUCAÇÃO SOCIOMOCIONAL	01	RS 2.817,85	25h	Certificado, ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Sociologia, Pedagogia, Psicologia, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.
11	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais (6ºao 9º ano) CIÊNCIAS	01	RS 2.817,85	25h	Certificado, ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior com habilitação em Ciências, Ciencias Exatas, Ciências Biológicas ou Ciências Naturais, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.
12	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais (6ºao 9º ano) LÍNGUA PORTUGUESA	01	RS 2.817,85	25h	Certificado, ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Letras, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.
13	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais (6ºao 9º ano) MATEMÁTICA	01	RS 2.817,85	25h	Certificado, ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Matemática, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

ANEXO IV
DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS POR LOCALIDADE

CARGO	VAGAS			TOTAL
	COMPONENTES CURRICULARES	SEDE DO MUNICÍPIO	BRAGA	
EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO INFANTIL		-	02	02
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS		-	03	03
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS BASE COMUM	GEOGRAFIA	01		01
	PORTUGUÊS	01		01
	MATEMÁTICA	01		01
	ARTES	01		01
	CIÊNCIAS	01		01
	EDUCADOR FÍSICO	01		01
	ENS. RELIGIOSO	01		01
PARTE DIVERSIFICADA	ED. SOCIOMOCIONAL	01		01
TOTAL GERAL				**13**

MONITOR SOCIAL (LEI Nº 358/2019)	VAGAS
LEI EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL	
REFORÇO ESCOLAR (LINGUAGEM)	01
REFORÇO ESCOLAR (MATEMÁTICA)	01
LIBRAS	01
INGLÊS	01

EDUCAÇÃO FINANCEIRA	01
PROJETO DE VIDA	01
TOTAL GERAL	**06**

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CICLO I/II)	**VAGAS**
EMEIF SANTA TEREZINHA/ SÍTIO CAPIM	01
EMEIF JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS/SÍTIO BRAGA	02
EMEIF IDELFONSO MANUEL DO NASCIMENTO/ SÍTIO PINGA	01
EMEIF JOSE DIAS GUARITA/ SEDE DO MUNICÍPIO	03
TOTAL GERAL	**07**

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

CONTINUAÇÃO...

ANEXO IV
DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS POR LOCALIDADE

NOVOS CARGOS (TRANSITÓRIOS)	**VAGAS**	**TOTAL**
MONITOR PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	05	05
TOTAL GERAL	-	**05**

TOTAL GERAL DE CARGOS	**31**

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSO

RECURSO A COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE/PB.

Nome do (a) candidato (a):

Contato:

Cargo PLEITEADO:

Nº de Ordem de Inscrição:

Justificativa (escrever a razão pela qual está recorrendo, de forma resumida e objetiva):

MONTE HOREBE – PB, de de 20 .

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

ANEXO VI

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

À COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE/PB,

EU, _____, CPF Nº _____ - _____, Nº DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO _____, DECLARO PARA DEVIDOS FINS QUE DESISTO DA VAGA PARA O CARGO DE _____, PARA QUAL FUI CONVOCADO (A) NO DIA _____/_____/_____.

MONTE HOREBE/PB,___ _de_____de _____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, nacionalidade , estado civil profissão RG nº
Inscrito(a) no CPF sob nº residente e domiciliado na Rua bairro ,
Município Estado , **DECLARO** sob aspenas da lei e para fins de contratação no serviço público municipal de Monte Horebe/PB, **QUE EXERÇO** o cargo
na instituição: da esfera (federal, estadual ou municipal) com carga horária de
horassemanais, cuja jornada de trabalho é da às horas, sendoacumulável com o cargo em que serei contratado, em consonância com os incisos XVI, alínea "a" e XVII do art. 37, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha contratação.
DECLARO também estar ciente da ilegalidade da acumulação remunerada de cargos públicos, ressalvada a dedois cargos de professor, de um cargo de professor com outro técnico ou científico e de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde (com profissões regulamentadas), quando houver compatibilidade de horários, conforme prevê o capítulo VII, Seção I, art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

DECLARO ainda que não percebo proventos de aposentadoria provenientes da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo art. 37, incisos XVI e XVII da CF/88.

DECLARO, ainda, sob as penas da Lei, que as afirmações acima são verdadeiras.

DECLARO, ainda, estar ciente de que devo comunicar a Departamento de Recursos Humanos, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais, legais e infra-legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

DECLARO, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

MONTE HOREBE – PB, de de 20 .

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, , inscrito(a) no CPF n° ,e RG n° , em consonância com o disposto nos incisos XVII do art. 37 da ConstituiçãoFederal e em face do contido no Decreto n.º 2.027, de 11 de outubro de 1996, e para fins de investidura no cargo de
.
DECLARO que nãoexerço qualquer cargo ou emprego público no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, nem percebo proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargo que serei contratado. Comprometo-me a comunicar ao setor competente, qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.

DECLARO, ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no Art.299 do Código Penal Brasileiro, e que por ela responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

MONTE HOREBE – PB, de de 20 .

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

ANEXO IX
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2025
(CÓPIA A SER INSERIDA NO ENVELOPE)
Nº DE INSCRIÇÃO:

DADOS DO CANDIDATO			
NOME:			
ENDEREÇO:			Nº
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:		
CPF:	RG:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	ORGÃO EXPEDIDOR:
GRAU DE ESCOLARIDADE: () ENS. FUNDAMENTAL () ENS. MÉDIO () ENS. SUPERIOR			
CARGO:			
LOCAL DE TRABALHO: ZONA URBANA () ZONA RURAL () :_____			
DECLARO QUE: () Não possuo deficiência () Possuo Deficiência. Especificar: _____ () Não possuo cargo público () Possuo cargo público ativo. Especificar: _____			

TOTAL DE DOCUMENTOS ENTREGUES: _____
DECLARO:

ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS CONTIDAS NO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2025;
QUE OS INFORMAÇÕES E DADOS PRESTADOS NESTA FICHA DE INSCRIÇÃO SÃO VERDADEIRAS;
A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA A ESTA FICHA SERÁ ANALISADA PODENDO SER DEFERIDA OU INDEFERIDA CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

MONTE HOREBE/PB, / /
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

ANEXO IX
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2025
(CÓPIA DO CANDIDATO)

Nº DE INSCRIÇÃO:

DADOS DO CANDIDATO			
NOME:			
ENDEREÇO:			Nº
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:		
CPF: RG:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	ORGÃO EXPEDIDOR:	
GRAU DE ESCOLARIDADE: () ENS. FUNDAMENTAL () ENS. MÉDIO () ENS. SUPERIOR			
CARGO:			
LOCAL DE TRABALHO: ZONA URBANA () ZONA RURAL () :_____			
DECLARO QUE: () Não possuo deficiência () Possuo Deficiência. Especificar: _____ () Não possuo cargo público () Possuo cargo público ativo. Especificar: _____			

TOTAL DE DOCUMENTOS ENTREGUES: _____
DECLARO:

ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS CONTIDAS NO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2025;
QUE OS INFORMAÇÕES E DADOS PRESTADOS NESTA FICHA DE INSCRIÇÃO SÃO VERDADEIRAS;
A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA A ESTA FICHA SERÁ ANALISADA PODENDO SER DEFERIDA OU INDEFERIDA CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

MONTE HOREBE/PB, / /
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO X
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2025

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS ENSINO FUNDAMENTAL

NOME: Nº DE INSCRIÇÃO: CARGO: LOCAL DE TRABALHO: ZONA URBANA() ZONA RURAL()

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
DISCRIMINAÇÃO	**PONTOS**	**MÁXIMO DE TÍTULOS**	**QUANTIDADE DE DOCUMENTOS**	**TOTAL DE PONTOS**
Certificado ou Diploma do Ensino Médio.	08	01		
Diploma de Graduação	12	01		
Certificado de participação em Cursos com duração igual ou acima de 30h, concluídos a partir 2020.	10	02		
Certificado de participação em Cursos, Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios, Fóruns e demais eventos na área de atuação 08h a 20h, concluídos a partir 2020.	07	02		
OBS: PONTUAÇÃO MÁXIMA: 54 PONTOS TOTAL				

EXERCÍCIO PROFISSIONAL		**VALOR MÊS**	**QTDADE MÊS**	**TOTAL DE PONTOS**
Tempo de serviço prestado em Serviço Público no cargo pleiteado; tempo de serviço prestado em empresa privada, no cargo pleiteado.	1,0 ponto por mês completo **até o limite de 46 (quarenta e seis) meses**, entre o período de 01/01/2020 à 30/12/2024, perfazendo o máximo de 46 pontos.	**1,0 PONTO POR MÊS**		
OBS: PONTUAÇÃO MÁXIMA: 40 PONTOS TOTAL				
PONTUAÇÃO TOTAL				

COMISSÃO:

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

ANEXO XI

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2025 FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS ENSINO MÉDIO
NOME: Nº DE INSCRIÇÃO: CARGO: LOCAL DE TRABALHO: ZONA URBANA() ZONA RURAL()

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
DISCRIMINAÇÃO	**PONTOS**	**MÁXIMO DE TÍTULOS**	**QUANTIDADE DE DOCUMENTOS**	**TOTAL DE PONTOS**
Diploma de Graduação	10	01		
Cursos ofertados pelo Instituto Brasil Solidário, com duração igual ou acima de 40h, concluídos a partir 2020.	10	02		
Certificado de participação em Cursos com duração igual ou acima de 30h, concluídos a partir 2020.	07	02		
Certificado de participação em Cursos, Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios, Fóruns e demais eventos com carga horária de 08h à 20h, concluídos a partir 2020.	05	02		
OBS: PONTUAÇÃO MÁXIMA: 54 PONTOS TOTAL				

EXERCÍCIO PROFISSIONAL		**VALOR MÊS**	**QUANTIDADE MÊS**	**TOTAL DE PONTOS**
Tempo de serviço prestado em Serviço Público no cargo pleiteado; tempo de serviço prestado em empresa privada; no cargo pleiteado.	1,0 ponto por mês completo **até o limite de 46 (quarenta e seis) meses**, entre o período de 01/01/2020 à 30/12/2024, perfazendo o máximo de 46 pontos.	**1,0 PONTO POR MÊS**		
OBS: PONTUAÇÃO MÁXIMA: 46 PONTOS TOTAL				
PONTUAÇÃO TOTAL				

COMISSÃO:

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

ANEXO XII
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2025 FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS ENSINO SUPERIOR
NOME: Nº DE INSCRIÇÃO: CARGO: LOCAL DE TRABALHO: ZONA URBANA() ZONA RURAL()

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
DISCRIMINAÇÃO	**PONTOS**	**MÁXIMO DE TÍTULOS**	**QUANTIDADE DE DOCUMENTOS**	**TOTAL DE PONT OS**
Título de Doutorado na área de atuação.	20	01		
Título de Mestrado na área de atuação.	15	01		
Certificado de Pós Graduação latu sensu na área de atuação com duração igual ou superior a 360h.	10	01		
Certificado de participação em cursos do Instituto Brasil Solidário – IBS com duração igual ou superior à 40h, concluídos a partir de 2020.	03	02		
Certificado de participação em Cursos, Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios, Fóruns e demais eventos na área de atuação 08h a 30h, concluídos a partir de 2020.	03	01		
OBS: PONTUAÇÃO MÁXIMA: 54 PONTOS TOTAL				

EXERCÍCIO PROFISSIONAL		**VALOR MÊS**	**QUANTIDADE MÊS**	**TOTAL DE PONTOS**
Tempo de serviço prestado em Serviço Público no cargo pleiteado; tempo de serviço prestado em empresa privada; no cargo pleiteado.	1,0 ponto por mês completo **até o limite de 46 (quarenta e seis) meses**, entre o período de 01/01/2020 à 30/12/2024, perfazendo o máximo de 46 pontos.	**1,0 PONTO POR MÊS**		
OBS: PONTUAÇÃO MÁXIMA: 46 PONTOS TOTAL				
PONTUAÇÃO TOTAL				

COMISSÃO:

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025
ANEXO XIII ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	**ATRIBUIÇÕES**
MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR	O monitor do transporte escolar é um profissional responsável por garantir a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola, controlar a organização das crianças e adolescentes dentro do ônibus, anotar os locais de recebimento e entrega dos alunos. Quando o onibus estiver parado na escola, o monitor pode exercer a função de inspetor de alunos.
EDUCADOR FÍSICO	O educador físico que propõe o contato dos alunos com exercícios variados e diferentes esportes! Assim, esses profissionais incentivam o amadurecimento das capacidades motoras desde a infância, por meio de diversas modalidades esportivas. Com base nos conhecimentos técnicos desse profissional, é possível desenvolver um plano de aulas adequado para cada faixa etária, respeitando os processos individuais de cada aluno. Sua área de atuação: Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e EJA.
MONITOR SOCIAL (LEI N° 358/2019) REFORÇO ESCOLAR (LINGUAGEM)	Atua como auxiliar do professor, no turno contrário da escola com reforço escolar. O objetivo da monitoria é promover a aprendizagem da língua portuguesa contribuindo para o processo de alfabetização e aquisição das habilidades propostas pela BNCC. Conscientes do impacto cultural, político e social que a língua portuguesa carrega, os monitores devem colocar em prática suas habilidades pedagógicas na organização e planejamento de grupos de estudos inclusivos.
MONITOR SOCIAL (LEI N° 358/2019) REFORÇO ESCOLAR (MATEMÁTICA)	Atua como auxiliar do professor, no turno contrário da escola com reforço escolar. Nas aulas de reforço, além das atividades propostas pelo professor, o monitor realiza atividades diferenciadas de modo a aprimorar seu conhecimento. A monitoria é uma alternativa para contribuir com a aprendizagem dos alunos que apresentam baixo rendimento, oportunizando situações que facilitem a reavaliação dos conceitos e práticas na aprendizagem da Matemática.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

ANEXO XIII - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (CONTINUAÇÃO)

CARGO	ATRIBUIÇÕES
MONITOR SOCIAL (LEI N° 358/2019) INGLÊS	Ministra e prepara o material didático das aulas de Inglês conforme orientação e conteúdo previamente distribuído. Tem como objetivos a produção de materiais pedagógicos que facilitem a assimilação dos conteúdos trabalhados com os alunos, a realização de atividades práticas envolvendo os alunos na vivência dos conteúdos de modo que se sintam mais desinibidos para falar o idioma dentro e fora da sala de aula.
MONITOR SOCIAL (LEI N° 358/2019) LIBRAS	Um monitor de LIBRAS tem como função refletir com os estudantes sobre temas como cultura regional e patrimônio histórico, ecologia básica e biomas brasileiros, legislação ambiental, conceitos básicos de turismo, sustentabilidade e controle de poluição, acessibilidade no ambiente construído, meio ambiente e cidadania, tratamento de resíduos, bem como o desenvolvimento de projetos ligados a educação ambiental junto ao estudante.
MONITOR SOCIAL (LEI N° 358/2019) EDUCAÇÃO FINANCEIRA	Tem como objetivo ensiná-los a se organizarem financeiramente, o monitor social financeiro auxilia no desenvolvimento de comportamentos que podem fazer a diferença no futuro, como autocontrole emocional, disciplina, organização e planejamento, gestão e inteligência financeira.
MONITOR SOCIAL (LEI N° 358/2019) PROJETO DE VIDA	O monitor de Projeto de Vida tem como função ajudar aos alunos a desenvolver o Projeto de Vida dos alunos, auxiliando-os a se conhecerem, a tomarem decisões e a se engajarem na escola promovendo um ambiente de respeito e colaboração, estimulando os alunos a refletirem sobre seus objetivos, valores, sonhos e estratégias para alcançá-los e ainda incentivando o autoconhecimento e o planejamento pessoal. Fomenta a empatia e o trabalho em equipe, promovendo ações coletivas alinhadas aos projetos de vida dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes, alinhando seus interesses e potencialidades às metas pessoais e sociais.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

CARGO	ATRIBUIÇÕES
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Planejar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando materiais didáticos. Ministrar aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos. Participar do processo de planejamento das atividades da instituição educativa. Elaborar plano de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional, as diretrizes educacionais e o Projeto Político Pedagógica da escola. Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da instituição educativa a qual pertence. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Avaliar o desempenho dos alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, cumprindo com o regimento escolar (PPP e a legislação Federal e Estadual em vigor), nos prazos estabelecidos. Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento. Atualizar-se em sua área de conhecimento. Cooperar com os serviços de administração e orientação escolar. Zelar pela aprendizagem do aluno. Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino. Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais, esportivas e conselhos de classe. Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s). Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente. Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável a unidade de ensino. Zelar pela disciplina e pelo material docente. Reservar sua hora atividade para estudos, planejamento, avaliação, reunião com especialistas e atendimento aos pais/responsáveis pelos seus alunos. Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Manter atualizado registros burocráticos pedagógicos, preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino- aprendizagem, conceitos, notas, informações prestadas aos pais, entre outros, conforme normas e padrões estabelecidos. Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA	
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – (6º AO 9º) - GEOGRAFIA	
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – (6º AO 9º) - ARTES	
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – (6º AO 9º) – ENSINO RELIGIOSO	
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – (6º AO 9º) - MATEMÁTICA	
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – (6º AO 9º) – PORTUGUES	
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – (6º AO 9º) – EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL	
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – (6º AO 9º) – CIÊNCIAS	

ANEXO XIII - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (CONTINUAÇÃO)

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:60EDBD43

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
LEI N° 2.274 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 1.430, DE 21 DE MAIO DE 2010, PARA REAJUSTAR OS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Ficam reajustados no percentual de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento) os vencimentos dos Profissionais do Magistério pertencentes ao quadro efetivo.

Art. 2º O Anexo V da Lei Municipal nº 1.430, de 21 de maio de 2010, a vigorar com a seguinte redação:

	REFERÊNCIAS					
Professor da Educação Básica I e II Professor de Creche Professor EJA Professor AEE Professor de Libras	**CLASSES**	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
	A	3.758,59	3.946,52	4.143,84	4.351,04	4.568,59
	B	4.134,45	4.341,16	4.558,23	4.786,14	5.025,45
	C	4.754,61	4.992,34	5.241,96	5.504,06	5.779,27
	D	5.705,53	5.990,81	6.290,35	6.604,87	6.935,13
	E	6.846,65	7.188,97	7.548,43	7.925,85	8.322,14
	REFERÊNCIAS					
Supervisor Escolar Orientador Educacional Psicólogo Educacional Inspetor Educacional Assistente Social Educacional Psicopedagogo	**CLASSES**	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
	B	4.134,45	4.341,16	4.558,23	4.786,14	5.025,45
	C	4.754,61	4.992,34	5.241,96	5.504,06	5.779,27
	D	5.705,53	5.990,81	6.290,35	6.604,87	6.935,13
	E	6.846,65	7.188,97	7.548,43	7.925,85	8.322,14

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:A8B3757B

GABINETE
LEI N° 2.276 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

INSTITUI A GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo do Município de Pombal, Estado da Paraíba, para o ano de 2025, a Gratificação Extraordinária, destinada aos servidores ocupantes dos cargos públicos efetivos especificados nesta Lei que estejam em pleno exercício de suas atividades, no valor que será pago conforme descrito a seguir:

Ordem	Cargo	Valor (R$)
1	Agente Fiscal de Tributos Diversos	600,00
2	Bioquímico	200,00
3	Cuidador	100,00
4	Enfermeiro – 30h	387,50
5	Enfermeiro – 40h	720,00
6	Farmacêutico	250,00
7	Médico PSF – 40h	8.200,00
8	Médico – Clínico Geral – 30h	6.150,00
9	Médico Auditor – 20h	4.100,00
10	Médico Psiquiatra	9.700,00
11	Médico Especialidades Diversas – 20h	4.100,00
12	Médico Plantonista - Plantão de 36h	700,00
13	Motorista com CNH "C"	50,00
14	Motorista com CNH "D"	100,00
15	Motorista com CNH "D" / Condutor de Transporte de Emergência + 1 curso da Resolução CONTRAN nº 789/2020 (Transporte de Emergência)	150,00
16	Motorista com CNH "D" + 2 cursos da Resolução CONTRAN nº 789/2020 (Transporte de Emergência)	200,00
17	Odontólogo 30h	387,50
18	Odontólogo 40h	720,00
19	Procurador do Município	600,00
20	Técnico em Informática	300,00
21	Técnico em Radiologia	200,00

§ 1º A gratificação extraordinária prevista no caput deste artigo não se incorporará aos vencimentos e salários para nenhum efeito, bem como não será considerada para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias, salvo para o computo do décimo terceiro salário.
§ 2º Os cursos previstos na Resolução CONTRAN nº 789/2020 deverão ser os mencionados abaixo:

I - Transporte coletivo de passageiros;
II - Transporte escolar;
III - Transporte de emergência.

Art. 2º As despesas com a gratificação de que trata esta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento vigente para o exercício 2025 e a sua concessão cessará em 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:5DC96FF0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO PSS009/2024

Portaria PMSJT/SMS/CEPS n.º. 001/2025.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria PMSJT/GCPE N.º. 028/2021, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito

Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar – se de funções relacionadas a serviços essenciais:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado através do Regime Especial de Direito Administrativo - Edital n.°. 001/2024, proferido nos autos do Processo Administrativo CEPS n.º. 009/2024, para as funções de; Enfermeiro Plantonista, Cirurgião Dentista (Traumato-Buco-Maxilo-Facial – CEO, Cirurgião Endodontista – CEO, Cirurgião Periodontista – CEO, Educador Físico, Fisioterapeuta e Técnico de Enfermagem Plantonista; considerando apto os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação final:

Função: Enfermeiro Plantonista (Código 001)			
Ordem	**NOME:**	**DOCUMENTO:**	**PONTUAÇÃO:**
01ª	Gildevânia Bispo Xavier	CPF: 064.938.674 – 44	94,66 (Aprovado)
02ª	Juliana da Silva Pires	CPF: 081.361.154 – 78	82,62 (Aprovado)
03ª	Tamires Felix de Morais	CPF: 066.733.204 – 94	81,87 (Aprovado)
04ª	Natali Garcia de Melo	CPF: 429.603.058 – 25	77,90 (Aprovado)
05ª	Patrícia de Paula Coelho de Araújo	CPF: 057.923.494 – 01	75,71 (Aprovado)
06ª	Zenaide Salvador dos Santos	CPF: 056.525.484 – 79	72,12 (Aprovado)
07ª	Joana Leite de Souza	CPF: 040.997.224 – 06	69,62 (Aprovado)
08ª	Bismael Farias da Silva	CPF: 702.554.174 – 54	55,86 (Aprovado)
09ª	José Washington Lima	CPF: 061.740.844 – 00	52, 68 (Aprovado)
10ª	Mirna Monique de Farias e Silva	CPF: 096.368.294 – 62	50,81 (Aprovado)
11ª	Mylenna Sirqueira Lopes Brito	CPF: 608.418.863 – 00	44,10 (Aprovado)
12ª	Maria Augusta P. Guimarães	CPF: 040.557.334 – 02	41,08 (Aprovado)

Função: Cirurgião Dentista (Traumato-Buco-Maxilo-Facial – CEO (Código 002)			
Ordem	**NOME:**	**DOCUMENTO:**	**PONTUAÇÃO:**
01ª	Eriberto de Araújo Dantas	CPF: 055.776.264 - 20	68,21 (Aprovado)

Função: Cirurgião Endodontista – CEO – CEO (Código 003)			
Ordem	**NOME:**	**DOCUMENTO:**	**PONTUAÇÃO:**
01ª	Stefhanie Joyce Pereira Bezerra	CPF: 476.213.588 - 74	53,35 (Aprovado)
02ª	Rafael Mendes da Silva	CPF: 107.894.454 - 75	52,75 Aprovado)

Função: Cirurgião Periodontista – CEO (Código 004)			
Ordem	**NOME:**	**DOCUMENTO:**	**PONTUAÇÃO:**
01ª	João Henrique Pereira Mrtins	CPF: 093.643.534 - 80	69,41 (Aprovado)

Função: Educador Físico (Código 005)			
Ordem	**NOME:**	**DOCUMENTO:**	**PONTUAÇÃO:**
01ª	Mireli Cordeiro dos Sntos	CPF: 123.132.564 - 05	50,06 (Aprovado)
02ª	Fabiano Mendes Bezerra	CPF: 068.365.094 - 77	49,81 (Aprovado)

Função: Fisioterapeuta (Código 006)			
Ordem	**NOME:**	**DOCUMENTO:**	**PONTUAÇÃO:**
01ª	Maysa Kemilli Campos Rodrigues	CPF: 708.732.544 - 22	51, 39 (Aprovado)
02ª	José Victor Amaral Leite	CPF: 710.132.894 - 63	51,18 (Aprovado)

Função: Técnico de Enfermagem Plantonista (Código 008)			
Ordem	**NOME:**	**DOCUMENTO:**	**PONTUAÇÃO:**
01ª	Dayana Monalisa de Sousa	CPF: 123.769.694 – 17	72,64 (Aprovado)
02ª	Marta Beatriz de Freitas Cordeiro	CPF: 118.636.324 – 09	71,20 (Aprovado)
03ª	Ilma Gabriela Souza Medeiros	CPF: 090.329.114 – 22	68,30 (Aprovado)
04ª	Ilca Nadjani Souza Medeiros	CPF: 071.165.184 – 10	65,74 (Aprovado)
05ª	Maria Josete de Farias Silva	CPF: 032.325.114 – 57	64,36 (Aprovado)
06ª	Auricelma de Freitas	CPF: 042.406.094 – 96	54,85 (Aprovado)
07ª	Maraisa Geciane Medeiros Tutu	CPF: 071.303.214 – 66	53,70 (Aprovado)
08ª	Luiz Carlos da Silva	CPF: 080.784.464 – 03	51,06 (Aprovado)
09ª	Cinthia Aurelina B. Barbosa	CPF: 105.983.104 – 01	50,50 (Aprovado)
10ª	Paula Graciete de Brito Barbosa	CPF: 790.068.254 – 68	46,30 (Aprovado)
11ª	Cleo Siqueira de Paiva	CPF: 093.079.634 – 95	46,00 (Aprovado)
12ª	Valdênio Silva dos Santos	CPF: 128.149.954 – 48	42,74 (Aprovado)
13ª	Ana Josélia Pinheiro de Oliveira	CPF: 039.458.724 – 30	40,00 Aprovado)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no FAMUP, Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, e revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

São João do Tigre (PB), em 15 de janeiro de 2025.

José Wanderley Correia Gonçalves
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:1D699A29

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 123 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192
01612692/0001-91
Exercício: 2024

DECRETO Nº 123 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$7.080,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		7.080,00
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
192 12.361.0007.2111.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.155,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 551 0000
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
197 12.361.0007.2112.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	550,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 0000
550	Transferência do Salário-Educação	
221 12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	4.225,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 11 00 SECRETARIA MUN. DE	CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
444 13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	150,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE	
578 10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 02 00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO	
27 04.122.0002.2003.0000	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE	-1.150,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
193 12.361.0007.2111.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-2.180,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 551 0000
551		

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 02 de DEZEMBRO de 2024

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
194 12.361.0007.2111.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-2.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 551 0000
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
195 12.361.0007.2111.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-1.250,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 551 0000
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
		-7.080,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 02 de DEZEMBRO de 2024

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:DA580D2B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 124 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192
01612692/0001-91
Exercício: 2024

DECRETO Nº 124 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$209.235,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		209.235,00
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
50 04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 05 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
106 20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	89.550,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
217 12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	5.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
221 12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	19.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
268 12.365.0008.2023.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 12 00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
555 15.452.0031.2095.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	78.585,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
646 10.301.0048.2102.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	8.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 04 de DEZEMBRO de 2024

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 02 00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO	
20 04.122.0002.2003.0000	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE	-1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
256 12.365.0007.1037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-25.800,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 0000
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
584 10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-5.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
602 10.301.0017.1023.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ	-145.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 3110
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
605 10.301.0017.1024.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ	-31.935,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 632 0000
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
		-209.235,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 04 de DEZEMBRO de 2024

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:F1730C74

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 125 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192
01612692/0001-91
Exercício: 2024
DECRETO Nº 125 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$185.203,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		185.203,11
02 05 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
101 20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	4.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
118 20.606.0040.2166.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	5.200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
184 12.361.0007.2016.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	25.603,11
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
217 12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	119.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
266 12.365.0008.2023.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	20.400,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 12 00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
548 15.452.0031.2094.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
60 04.122.0044.1035.0000	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-3.250,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 05 de DEZEMBRO de 2024		
02 04 00	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS	
79 04.123.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	-3.075,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 05 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
88 20.606.0006.1090.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-2.700,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 0000
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
104 20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-11.080,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
105 20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-6.250,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 720 0000
720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
115 20.606.0040.2164.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	-2.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
116 20.606.0040.2164.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	-1.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
119 20.606.0040.2166.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	-1.525,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
120 20.606.0040.2167.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	-1.250,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
121 20.606.0040.2167.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	-250,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
140 12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-6.040,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 573 0000
573	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	
145 12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 05 de DEZEMBRO de 2024		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
146 12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-5.920,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 573 0000
573	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	
147 12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-14.125,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
171 12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-3.235,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 541 0000
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
186 12.361.0007.2110.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-9.200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
187 12.361.0007.2110.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-1.728,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 553 0000
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	

191 12.361.0007.2110.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-4.900,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 553 0000
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
247 12.362.0012.2030.0000	APOIO AO ENSINO MÉDIO	-765,11
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
254 12.364.0013.2031.0000	PROGRAMA DE AUX.ILIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPE	R -750,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
255 12.365.0007.1037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-3.675,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
256 12.365.0007.1037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-4.585,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 0000
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL	
804 08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
805 08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.750,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 660 0000
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 05 de DEZEMBRO de 2024		
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
806 08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
807 08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-4.650,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
810 08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-350,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
813 08.244.0020.2117.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-610,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
815 08.244.0020.2117.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-787,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
820 08.244.0020.2117.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-2.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
821 08.244.0020.2117.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-2.370,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
825 08.244.0020.2143.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-6.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
832 08.244.0020.2143.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-7.062,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
833 08.244.0020.2143.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
854 08.244.0021.2052.0000	COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADES	-3.750,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
856 08.244.0021.2052.0000	COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADES	-5.071,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 05 de DEZEMBRO de 2024		
02 14 00 DE	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		-185.203,11

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 05 de DEZEMBRO de 2024

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:78103B47

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 126 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192
01612692/0001-91
Exercício: 2024
DECRETO Nº 126 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$834.830,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		834.830,00
02 02 00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO	
16 04.122.0002.2003.0000	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE	54.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
43 04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	19.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
44 04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	68.430,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
52 04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 04 00	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS	
66 04.123.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	33.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 05 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
96 20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	9.200,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
97 20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	88.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
101 20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 06 de DEZEMBRO de 2024		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
132 12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	16.600,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
133 12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	82.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
184 12.361.0007.2016.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
209 12.361.0007.2168.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569 0000
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
217 12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	34.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
266 12.365.0008.2023.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	14.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 09 00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
370 15.451.0024.2058.0000	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	15.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
371 15.451.0024.2058.0000	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	126.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
440 13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	37.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
445 13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	14.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
616 10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	38.500,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 06 de DEZEMBRO de 2024		
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
618 10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	50.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
623 10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
649 10.301.0048.2109.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	15.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 0000
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
677 10.301.0048.2183.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	12.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
716 10.305.0048.2038.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	4.400,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

736 08.244.0018.2044.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	17.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
741 08.244.0018.2044.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
757 08.244.0018.2096.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	1.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
853 08.244.0021.2052.0000	COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADES	6.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 02 00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO	
20 04.122.0002.2003.0000	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 06 de DEZEMBRO de 2024		
02 02 00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
27 04.122.0002.2003.0000	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE	-5.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 04 00	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS	
72 04.123.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	-3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 05 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
102 20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 720 0000
720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
113 20.606.0040.1042.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	-1.090,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
139 12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
139 12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
145 12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
157 12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-28.300,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 09 00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
376 15.451.0024.2058.0000	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 12 00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 06 de DEZEMBRO de 2024		
02 12 00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
544 15.452.0031.2094.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-6.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
545 15.452.0031.2094.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-14.254,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
547 15.452.0031.2094.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-1.079,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
549 15.452.0031.2094.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-10.225,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
550 15.452.0031.2094.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
551 15.452.0031.2094.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-1.977,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
554 15.452.0031.2095.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-27.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
556 15.452.0031.2095.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-1.977,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
557 15.452.0031.2095.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-3.473,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
559 15.541.0052.2032.0000	COLETA SELETIVA DE LIXO URBANO	-2.825,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
575 10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-58.000,00

3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
576 10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1002
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 06 de DEZEMBRO de 2024		
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
579 10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-43.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
582 10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-8.800,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
583 10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-9.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 635 1002
635	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	
584 10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
588 10.122.0048.2034.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-145.076,90
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605 0000
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
594 10.122.0051.2011.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	-4.237,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
601 10.301.0017.1008.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ	-19.492,78
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 3110
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
603 10.301.0017.1023.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ	-25.425,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
604 10.301.0017.1023.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ	-25.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 0000
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
605 10.301.0017.1024.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ	-43.121,32
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 632 0000
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	
	Congêneres vinculados à Saúde	
606 10.301.0017.1032.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ	-9.775,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
607 10.301.0017.1032.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ	-8.750,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 0000
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 06 de DEZEMBRO de 2024		
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
608 10.301.0017.1032.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ	-2.052,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
610 10.301.0017.1079.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ	-18.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 0000
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
620 10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-30.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
625 10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-30.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
629 10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-17.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
639 10.301.0048.2102.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-20.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL	
737 08.244.0018.2044.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-30.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
742 08.244.0018.2044.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-39.800,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
746 08.244.0018.2044.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-2.542,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
747 08.244.0018.2044.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-3.167,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
748 08.244.0018.2047.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-3.500,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 06 de DEZEMBRO de 2024		
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
749 08.244.0018.2047.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-5.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
751 08.244.0018.2047.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-1.250,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
752 08.244.0018.2047.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-2.400,00

3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
755 08.244.0018.2047.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-2.586,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
765 08.244.0018.2096.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-2.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
768 08.244.0018.2096.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-2.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
773 08.244.0018.2127.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-1.271,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
795 08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-8.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
798 08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.062,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
799 08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-2.275,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
806 08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
808 08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 06 de DEZEMBRO de 2024		
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
812 08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-2.333,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
819 08.244.0020.2117.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-6.125,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
825 08.244.0020.2143.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-4.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
830 08.244.0020.2143.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
833 08.244.0020.2143.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.089,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		-834.830,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 06 de DEZEMBRO de 2024

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:6A83960F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 127 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 127 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$98.942,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		98.942,00
02 05 00 SEC.	MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
112 20.606.0040.1042.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	5.110,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
148 12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	16.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
209 12.361.0007.2168.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569 0000

569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
221 12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	7.700,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
446 13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	1.750,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 12 00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
555 15.452.0031.2095.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE	
576 10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	60.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
578 10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	560,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 06 de DEZEMBRO de 2024		
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192		
01612692/0001-91	Exercício: 2024	
DECRETO Nº 127 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.475		
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
694 10.302.0048.2184.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	2.860,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL	
763 08.244.0018.2096.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	400,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
809 08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.462,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
139 12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
155 12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-7.800,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 543 1070
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
157 12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-8.200,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
259 12.365.0007.1037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-5.110,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 571 0000
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
02 09 00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
398 15.512.0016.1039.0000	MELHORIA SANITÁRIA	-10.593,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 0000
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
02 11 00 SECRETARIA MUN. DE	CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
406 13.122.0046.2192.0000	JUVENTUDE SÃO JOSEENSE	-257,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 06 de DEZEMBRO de 2024		
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192		
01612692/0001-91	Exercício: 2024	
DECRETO Nº 127 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.475		
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 12 00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
553 15.452.0031.2095.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-750,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
562 15.782.0031.1068.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-1.250,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 750 0000
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Económico - CIDE	
566 15.782.0031.1068.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-60.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 0000
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE	
580 10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-560,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 635 1002
635	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	
698 10.303.0048.2108.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO -1.860,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
829 08.244.0020.2143.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-2.462,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		-98.942,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 06 de DEZEMBRO de 2024

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:96B3F4AA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 128 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 128 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$46.969,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		46.969,00
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
192 12.361.0007.2111.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	11,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 551 0000
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
271 12.365.0008.2026.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
322 12.365.0008.2146.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	38.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 11 00 SECRETARIA MUN. DE	CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
533 27.812.0011.2120.0000	APOIO AO ESPORTE	958,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL	
794 08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
190 12.361.0007.2110.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-11,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
274 12.365.0008.2026.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-30.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 09 de DEZEMBRO de 2024		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
325 12.365.0008.2146.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-9.400,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 543 1070
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
327 12.365.0008.2146.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-3.600,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 1070
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
399 13.122.0046.2189.0000	JUVENTUDE SÃO JOSEENSE	-77,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
400 13.122.0046.2189.0000	JUVENTUDE SÃO JOSEENSE	-42,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
401 13.122.0046.2189.0000	JUVENTUDE SÃO JOSEENSE	-70,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
403 13.122.0046.2190.0000	JUVENTUDE SÃO JOSEENSE	-40,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
404 13.122.0046.2190.0000	JUVENTUDE SÃO JOSEENSE	-40,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
405 13.122.0046.2190.0000	JUVENTUDE SÃO JOSEENSE	-70,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
413 13.391.0028.1082.0000	APOIO AO TEATRO MUNICIPAL	-50,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 0000
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
414 13.391.0028.2080.0000	APOIO AO TEATRO MUNICIPAL	-40,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000

500	Recursos não Vinculados de Impostos	
415 13.391.0028.2080.0000	APOIO AO TEATRO MUNICIPAL	-40,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
421 13.392.0004.2004.0000	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	-55,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 09 de DEZEMBRO de 2024		
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
422 13.392.0004.2004.0000	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	-40,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	OF.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
423 13.392.0004.2004.0000	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	-90,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
424 13.392.0004.2004.0000	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	-90,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
428 13.392.0030.1083.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-75,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
429 13.392.0030.1083.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-25,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 0000
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
462 13.392.0030.2086.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-18,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
465 13.392.0030.2090.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-95,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
491 23.695.0033.2122.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-1,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL	
826 08.244.0020.2143.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.650,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
827 08.244.0020.2143.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-600,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
844 08.244.0020.2152.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-542,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 09 de DEZEMBRO de 2024		
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
856 08.244.0021.2052.0000	COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADES	-208,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		-46.969,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 09 de DEZEMBRO de 2024

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:30BD0908

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 129 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 129 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$12.693,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		12.693,00
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
45 04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.400,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
50 04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	393,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 04 00	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS	
80 04.123.0042.2103.0000	CONTRIBUIÇÃO A INSTITUIÇÕES CONVENIADAS	1.350,00

3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
578 10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
679 10.301.0048.2183.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	4.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
694 10.302.0048.2184.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	3.550,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 02 00	SECRETARIA ESPECIA L DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO	
31 04.124.0043.2179.0000	CONTROLE INTERNO	-1.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 10 de DEZEMBRO de 2024		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
55 04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-1.743,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
567 10.122.0015.2093.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-125,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
568 10.122.0015.2093.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-750,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 632 0000
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
577 10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-5.400,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
622 10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-125,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
698 10.303.0048.2108.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-3.550,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		-12.693,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 10 de DEZEMBRO de 2024

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:D77B2C10

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 130 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192
01612692/0001-91
Exercício: 2024
DECRETO Nº 130 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$84.175,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		84.175,00
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
52 04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
217 12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
578 10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	50,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
624 10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	45.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	

	Públicos de Saúde	
628 10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	18.809,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
682 10.301.0048.2183.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	6.935,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
684 10.301.0048.2183.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	1.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
755 08.244.0018.2047.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	141,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 12 de DEZEMBRO de 2024		
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
786 08.244.0020.2020.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.440,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
143 12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
620 10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-6.053,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
640 10.301.0048.2102.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO -3.475,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
641 10.301.0048.2102.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-3.475,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
647 10.301.0048.2102.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-7.062,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
648 10.301.0048.2109.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-7.825,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 604 0000
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
674 10.301.0048.2177.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-1.198,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
675 10.301.0048.2177.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-1.977,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
692 10.302.0048.2184.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-13.670,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 12 de DEZEMBRO de 2024		
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
696 10.303.0048.2108.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
708 10.304.0048.2148.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
804 08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
830 08.244.0020.2143.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.440,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		-84.175,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 12 de DEZEMBRO de 2024

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:E06838A5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 131 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 131 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$40.340,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		40.340,00
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
630 10.301.0048.2040.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	19.230,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 3110
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
631 10.301.0048.2040.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	10.520,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 3110
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
632 10.301.0048.2040.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	5.590,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3110
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
694 10.302.0048.2184.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 12 00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
565 15.782.0031.1068.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-5.594,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 0000	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
566 15.782.0031.1068.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-6.448,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 0000	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
577 10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-17.778,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 1002	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
620 10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-10.520,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 1002	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 13 de DEZEMBRO de 2024

02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		-40.340,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 13 de DEZEMBRO de 2024

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:D5A71BCE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 132, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI Nº 485/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91
Decreto Nº 132, de 13 de dezembro de 2024 - Lei Nº 485/2024, de 04 de março de 2024.

Transfere recursos do orçamento vigente de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, no uso da atribuição que lhe confere o art.1º, da Lei nº 458 de 17/05/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº458, de 17 de MAIO de 2023), combinado com a Lei Nº 485/2024, de 04 de março de 2024, art. 1º, e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, 13 de dezembro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO					
ACRÉSCIMOS					
LOCAL:	01	PODER LEGISLATIVO			
	01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
Ficha:	11	01.031.0001.2001.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	32.400,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha	14	01.031.0001.2001.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	15.000,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					47.400,00
REDUÇÕES					
LOCAL:	01	PODER LEGISLATIVO			
	01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
Ficha:	02	01.031.0001.2001.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	-24.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha	10	01.031.0001.2001.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	-23.400,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-47.400,00

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, 13 de dezembro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:38E46321

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 133, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192
01612692/0001-91
Exercício: 2024
DECRETO Nº 133 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$386.218,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		386.218,77
02 02 00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO	
16 04.122.0002.2003.0000	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE	3.478,70
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
132 12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	2.765,66
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
148 12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	35.903,86
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
152 12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	7.280,08
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
154 12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	131.129,60
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 1070
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
197 12.361.0007.2112.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 0000
550	Transferência do Salário-Educação	
199 12.361.0007.2112.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.700,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 0000
550	Transferência do Salário-Educação	
209 12.361.0007.2168.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	19.190,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569 0000
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
271 12.365.0008.2026.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	8.659,35
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	

		15.942,78

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 16 de DEZEMBRO de 2024

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
277 12.365.0008.2026.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 1070
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
322 12.365.0008.2146.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.214,46
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
323 12.365.0008.2146.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	42.876,32
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 1070
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
576 10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	6.201,48
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
616 10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	2.710,98
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
619 10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	3.468,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
649 10.301.0048.2109.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	1.088,60
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 0000
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
677 10.301.0048.2183.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	6.394,44
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
678 10.301.0048.2183.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	9.032,83
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
694 10.302.0048.2184.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	34.330,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
716 10.305.0048.2038.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	62,80
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 16 de DEZEMBRO de 2024

02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
736 08.244.0018.2044.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	30.778,08
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
757 08.244.0018.2096.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	425,40
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
795 08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.077,34
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
825 08.244.0020.2143.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.508,01
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 02 00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO	
30 04.124.0043.2179.0000	CONTROLE INTERNO	-170,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
43 04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-19.024,62
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
44 04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-6.062,44
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 04 00	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS	
66 04.123.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	-3.972,07
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 05 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
96 20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-5.197,28
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F	.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 16 de DEZEMBRO de 2024

02 05 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
97 20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-11.450,87
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
133 12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-14.026,12
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.	R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
201 12.361.0007.2112.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-1.700,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 550 0000
550	Transferência do Salário-Educação	
211 12.361.0007.2168.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-8.375,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 569 0000
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
258 12.365.0007.1037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-20.963,05
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 0000
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
259 12.365.0007.1037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-108.897,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 571 0000
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
269 12.365.0008.2023.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.690,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
275 12.365.0008.2026.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-22.041,19
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
279 12.365.0008.2026.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-10.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
280 12.365.0008.2026.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-11.894,25
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
897 12.361.0007.2168.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-25.815,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 569 0000
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
02 09 00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 16 de DEZEMBRO de 2024

02 09 00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
370 15.451.0024.2058.0000	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-12.134,29
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
371 15.451.0024.2058.0000	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-12.623,61
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
440 13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-4.690,76
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 12 00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
544 15.452.0031.2094.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-602,63
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
575 10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-637,85
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
577 10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-13.468,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
584 10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
588 10.122.0048.2034.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-15.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605 0000
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
596 10.301.0015.2021.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-5.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
	Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
597 10.301.0015.2021.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-3.330,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
618 10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-40.891,42
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 16 de DEZEMBRO de 2024

02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
639 10.301.0048.2102.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-1.261,32
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

749 08.244.0018.2047.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-300,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		-386.218,77

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 16 de DEZEMBRO de 2024

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:17C9B389

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 134 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192
01612692/0001-91
Exercício: 2024
DECRETO Nº 134 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$29.964,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		29.964,00
02 04 00	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS	
76 04.123.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	4.480,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
427 13.392.0004.2006.0000	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	11.297,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
627 10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	2.187,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
646 10.301.0048.2102.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
	Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 02 00	SECRETARIA ESPECIA L DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO	
17 04.122.0002.2003.0000	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE	-8.060,99
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 0000	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
55 04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-5.742,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 0000	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 04 00	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS	

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 20 de DEZEMBRO de 2024

02 04 00	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS	
67 04.123.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	-8.845,76
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
74 04.123.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	-648,25
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 05 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
90 20.606.0006.1141.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-425,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 0000
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
98 20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-4.055,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
628 10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO -924,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
629 10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO -268,50	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 0000

600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
638 10.301.0048.2097.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO -994,50	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		-29.964,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 20 de DEZEMBRO de 2024

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:A6097748

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 135 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 135 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.880,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		4.880,23
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
226 12.361.0007.2186.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	4.880,23
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 571 0000
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
227 12.361.0007.2186.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-850,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 571 0000
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
236 12.361.0041.2171.0000	MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULAÇÕES - PAR	-570,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
257 12.365.0007.1037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-3.460,23
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 571 0000
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
		-4.880,23

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 20 de DEZEMBRO de 2024

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:DFC45403

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 136 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 136 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$202.234,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		202.234,07
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
52 04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	21.929,61

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 05 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
101 20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	28.386,92
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
139 12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	14.277,80
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
199 12.361.0007.2112.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 0000
550	Transferência do Salário-Educação	
209 12.361.0007.2168.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	4.800,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569 0000
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
217 12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	5.675,03
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
221 12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
266 12.365.0008.2023.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.404,73
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
288 12.365.0008.2027.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.700,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 09 00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
376 15.451.0024.2058.0000	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	5.070,72
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
377 15.451.0024.2058.0000	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	27.889,89
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 0000
720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
445 13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	40.492,82
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 12 00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
548 15.452.0031.2094.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	9.932,45
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
623 10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	13.299,15
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
627 10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	1.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
630 10.301.0048.2040.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	8.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 3110
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL	
741 08.244.0018.2044.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	5.601,88
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
802 08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.273,07
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
803 08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	400,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 05 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
98 20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-1.600,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
184 12.361.0007.2016.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-6.152,52
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
257 12.365.0007.1037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-4.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 571 0000
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
260 12.365.0007.2016.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-6.800,32
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 552 0000
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
280 12.365.0008.2026.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-4.200,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	

282 12.365.0008.2026.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-4.205,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 1070
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
291 12.365.0008.2027.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-2.550,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 542 0000
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
426 13.392.0004.2006.0000	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	-5.150,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 12 00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 20 de DEZEMBRO de 2024

02 12 00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
550 15.452.0031.2094.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-7.243,09
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE	
577 10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-10.064,70
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
579 10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-10.634,74
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
580 10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-10.690,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 635 1002
635	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	
581 10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-1.250,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
587 10.122.0048.2034.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO -2.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 605 0000
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
588 10.122.0048.2034.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO -743,03	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605 0000
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao	
	pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
589 10.122.0051.2011.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	-975,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
590 10.122.0051.2011.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	-237,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
591 10.122.0051.2011.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	-250,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
592 10.122.0051.2011.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	-977,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	do
	Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
593 10.122.0051.2011.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	-975,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 20 de DEZEMBRO de 2024

02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
596 10.301.0015.2021.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-6.738,40
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	do
597 10.301.0015.2021.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-1.732,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
598 10.301.0015.2021.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-705,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
599 10.301.0015.2021.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-237,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
610 10.301.0017.1079.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ	-775,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 0000
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
614 10.301.0017.1115.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ	-550,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
617 10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO -16.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
620 10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO -31.500,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1002

500	Recursos não Vinculados de Impostos	
622 10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO -5.100,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	do
625 10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO -1.388,71	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
642 10.301.0048.2102.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO -25,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
643 10.301.0048.2102.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO -2.237,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 20 de DEZEMBRO de 2024

02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
644 10.301.0048.2102.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO -1.412,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
645 10.301.0048.2102.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO -2.237,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
650 10.301.0048.2109.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO -2.629,13	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
655 10.301.0048.2109.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO -2.825,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 604 0000
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
687 10.302.0048.2184.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO -1.130,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
688 10.302.0048.2184.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO -847,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
699 10.303.0048.2108.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO -1.112,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
701 10.303.0048.2108.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO -1.412,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
704 10.304.0048.2148.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO -1.130,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
709 10.304.0048.2148.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO -2.542,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
712 10.304.0048.2148.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO -1.073,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
713 10.304.0048.2148.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO -1.125,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 0000

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 20 de DEZEMBRO de 2024

02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
714 10.304.0048.2148.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-1.125,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
717 10.305.0048.2038.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-3.572,90
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
726 10.305.0051.2008.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	-562,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
727 10.305.0051.2008.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	-150,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
730 10.305.0051.2008.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	-586,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
731 10.305.0051.2008.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	-1.412,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 0000

600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL	
735 08.244.0018.2044.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-2.314,37
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
737 08.244.0018.2044.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-7.906,74
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
740 08.244.0018.2044.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-1.780,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
745 08.244.0018.2044.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-450,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
750 08.244.0018.2047.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-3.633,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 20 de DEZEMBRO de 2024

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL	
753 08.244.0018.2047.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-205,92
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
759 08.244.0018.2096.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-375,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
762 08.244.0018.2096.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-500,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
766 08.244.0018.2096.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-625,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
772 08.244.0018.2127.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-499,67
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
774 08.244.0020.1035.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-436,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
778 08.244.0020.1051.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-247,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	Social
785 08.244.0020.2020.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-303,89
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	Social
789 08.244.0020.2020.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.225,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	Social
790 08.244.0020.2033.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-118,28
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 665 3110
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
791 08.244.0020.2033.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-351,32
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 2 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
792 08.244.0020.2033.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-255,34
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 2 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 20 de DEZEMBRO de 2024

02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
794 08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-125,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
801 08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-2.500,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
804 08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-800,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
811 08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-350,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
818 08.244.0020.2117.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-150,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
822 08.244.0020.2117.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-250,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	
	FNAS	
830 08.244.0020.2143.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
843 08.244.0020.2152.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-265,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

852 08.244.0021.2052.0000	COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADES	-1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		-202.234,07

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 20 de DEZEMBRO de 2024

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 20 de DEZEMBRO de 2024

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:B0FD699B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 137 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 -LEI N.475

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D	
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 137 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$152.444,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		152.444,76
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
152 12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	139.764,03
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
275 12.365.0008.2026.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.680,73
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
154 12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-12.680,73
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 1070
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
280 12.365.0008.2026.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-36.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
284 12.365.0008.2026.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-5.600,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
297 12.365.0008.2027.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-18.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 542 0000
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
307 12.365.0008.2055.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-39.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
311 12.365.0008.2055.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-24.664,03
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
897 12.361.0007.2168.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-16.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 569 0000
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
		-152.444,76

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:C8EE4A66

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 138 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 138 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$212.056,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		212.056,22
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
52 04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
56 04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 05 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
100 20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	30,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
101 20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	36.639,43
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
106 20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	1.255,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
118 20.606.0040.2166.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	11.357,29
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
139 12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.400,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
217 12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	4.690,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 09 00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 23 de DEZEMBRO de 2024		
02 09 00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
376 15.451.0024.2058.0000	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	9.033,50
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
427 13.392.0004.2006.0000	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 12 00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
555 15.452.0031.2095.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	35.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
578 10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	1.600,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
623 10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	36.940,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
627 10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	1.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
630 10.301.0048.2040.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	44.700,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 3110
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
694 10.302.0048.2184.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
740 08.244.0018.2044.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	50,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
753 08.244.0018.2047.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	545,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 23 de DEZEMBRO de 2024		
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
785 08.244.0020.2020.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.008,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
830 08.244.0020.2143.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.608,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 02 00	SECRETARIA ESPECIA L DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO	
31 04.124.0043.2179.0000	CONTROLE INTERNO	-1.444,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
32 04.124.0043.2179.0000	CONTROLE INTERNO	-25,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
34 04.124.0043.2179.0000	CONTROLE INTERNO	-10,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
45 04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-20,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
54 04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-2.139,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 04 00	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS	
75 04.123.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 05 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
98 20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 23 de DEZEMBRO de 2024		
02 05 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
109 20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
134 12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
142 12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-2.500,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
151 12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
156 12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-8.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
157 12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-42.837,22
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
165 12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-8.250,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
166 12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-6.625,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
167 12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-18.750,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
182 12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-31.928,68
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 0000
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
201 12.361.0007.2112.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-6.526,32
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 550 0000
550	Transferência do Salário-Educação	
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 23 de DEZEMBRO de 2024		
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
447 13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-5.415,18
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 12 00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
545 15.452.0031.2094.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-2.552,82
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
550 15.452.0031.2094.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
563 15.782.0031.1068.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-1.550,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
697 10.303.0048.2108.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-29.001,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
706 10.304.0048.2148.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-706,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
707 10.304.0048.2148.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-706,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000

600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
710 10.304.0048.2148.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-1.695,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
867 08.244.0038.2119.0000	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	-375,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		-212.056,22
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 23 de DEZEMBRO de 2024		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 23 de DEZEMBRO de 2024

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:C416F9CA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 140 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 -LEI N.475

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D	
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 140 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$20.804,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		20.804,17
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
45 04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.048,97
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 04 00	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS	
76 04.123.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	5.864,20
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
223 12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	3.215,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
224 12.361.0007.2186.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	70,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 571 0000
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
425 13.392.0004.2006.0000	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 12 00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
555 15.452.0031.2095.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	2.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
578 10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	135,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
623 10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	2.510,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
627 10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	461,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO	
20 04.122.0002.2003.0000	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE	-3.880,70
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
23 04.122.0002.2003.0000	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE	-68,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000

500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
56 04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-7.284,47
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
299 12.365.0008.2027.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-3.215,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
426 13.392.0004.2006.0000	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	-1.760,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
441 13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-194,99
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
446 13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-401,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
447 13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-774,08
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
464 13.392.0030.2090.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-495,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
540 27.812.0011.2134.0000	APOIO AO ESPORTE	-200,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
541 27.812.0011.2134.0000	APOIO AO ESPORTE	-142,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 12 00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
543 15.452.0031.2094.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-617,93
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
624 10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-1.771,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		-20.804,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:4E7A522E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 141, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192
01612692/0001-91
Exercício: 2024
DECRETO Nº 141 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$287.628,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		287.628,07
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
45 04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.178,33
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
148 12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	24.559,99
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
152 12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	73.679,97
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
170 12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	49.534,73
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
217 12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	84.938,76
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
271 12.365.0008.2026.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	9.446,15

3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
275 12.365.0008.2026.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	20.781,53
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
322 12.365.0008.2146.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.224,61
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
447 13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	10.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 30 de DEZEMBRO de 2024

02 11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
743 08.244.0018.2044.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	84,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
52 04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-31.434,40
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
56 04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-38.886,21
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 04 00	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS	
75 04.123.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	-77,84
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 05 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
98 20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-1.178,33
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
101 20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-25.053,91
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
114 20.606.0040.2164.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	-10.820,81
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
154 12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-41.694,19
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 1070
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
156 12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-2.050,83

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 30 de DEZEMBRO de 2024

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
157 12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-38.562,81
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
160 12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-4.590,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 543 1070
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
171 12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-6.840,54
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 541 0000
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
177 12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-9.666,81
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
185 12.361.0007.2016.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-2.559,53
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 552 0000
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
190 12.361.0007.2110.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-2.583,15
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
221 12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-2.100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
257 12.365.0007.1037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-1.289,77
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 571 0000
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
261 12.365.0007.2026.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-1.250,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 720 0000
720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
266 12.365.0008.2023.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-6.155,25
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

270 12.365.0008.2023.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-2.825,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
272 12.365.0008.2026.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-12.500,00

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 30 de DEZEMBRO de 2024

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 541 1070
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
273 12.365.0008.2026.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-5.996,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 542 1070
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
274 12.365.0008.2026.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-778,24
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 09 00 SEC. MUN. DE OBRAS	E INFRA-ESTRUTURA	
397 15.512.0016.1039.0000	MELHORIA SANITÁRIA	-10.200,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 0000
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
441 13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-84,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
445 13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-24.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 12 00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
548 15.452.0031.2094.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-4.450,45
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		-287.628,07

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 30 de DEZEMBRO de 2024

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:A87D1AF1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS SETOR DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

SETOR DE CONTRATAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃ0 ELETRÔNIC0 Nº 00005/2025

T0rna públic0 que fará realizar através d0 Preg0eir0 0ficial e Equipe de Ap0i0, sediada na Rua Central, SN - Centr0 - Vieiróp0lis - PB, p0r mei0 d0 site www.p0rtaldec0mpraspublicas.c0m.br, licitaçã0 m0dalidade Pregã0 Eletrônic0, d0 tip0 men0r preç0, visand0 f0rmar Sistema de Registr0 de Preç0s 0bjetivand0 c0ntratações futuras, para: C0ntrataçã0 direta de serviç0 de mã0 de 0bra p0r diária tip0 pedreir0, servente e similares, a carg0 da Prefeitura Municipal de Vieiróp0lis. Abertura da sessã0 pública: 08:30 h0ras d0 dia 30 de Janeir0 de 2025. Iníci0 da fase de lances: 08:40 h0ras d0 dia 30 de Janeir0 de 2025. Referência: h0rári0 de Brasília - DF. Recurs0s: previst0s n0 0rçament0 vigente. Fundament0 legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei C0mplementar nº 123/06; Decret0 Municipal nº 00761/24; Decret0 Municipal nº 00762/24; e legislaçã0 pertinente, c0nsideradas as alterações p0steri0res das referidas n0rmas. Inf0rmações: das 08:00 as 12:00 h0ras d0s dias úteis, n0 endereç0 supracitad0. E-mail: diari0pmvieiróp0lis@gmail.c0m.Edital: www.vieir0p0lis.pb.g0v.br; www.tce.pb.g0v.br; www.p0rtaldec0mpraspublicas.c0m.br; www.g0v.br/pncp.
JOELMA VIEIRA silva de oliveira

Vieiróp0lis - PB, 15 de Janeir0 de 2025**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação direta de serviço de mão de obra por diária tipo pedreiro, servente e similares, a cargo da Prefeitura Municipal de Vieirópolis.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação direta de serviço de mão de obra por diária tipo pedreiro, servente e similares, a cargo da Prefeitura Municipal de Vieirópolis –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. A contratação é indispensável para atender às demandas emergenciais e recorrentes da Secretaria de Infraestrutura, especialmente na manutenção de prédios públicos, reparos em vias urbanas e demais intervenções estruturais necessárias para o bom funcionamento das atividades municipais. Justificativas: Urgência e Continuidade dos Serviços: A necessidade de mão de obra qualificada e disponível para demandas imediatas exige a formalização de um contrato que possibilite agilidade no atendimento às necessidades da população. Fomento à Economia Local: Propõe–se prioridade de contratação às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) sediadas no município de Vieirópolis, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e reforçado pela Lei nº 14.133/2021. Observância Legal: O procedimento será realizado em estrita conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, competitividade e eficiência. Diante da relevância do tema, solicito a anuência de Vossa Excelência para a abertura do referido processo licitatório, instruído com os devidos estudos técnicos preliminares e demais documentos necessários.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8000	20,70	25,87	206.960,00
2	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3000	21,68	27,10	81.300,00
3	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1200	20,36	25,45	30.540,00
4	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1200	20,54	25,67	30.804,00
5	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5000	20,54	25,67	128.350,00
6	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3000	18,16	22,70	68.100,00
7	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10500	16,32	20,40	214.200,00

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:4582FE83